JUSTIÇA DO TRABALHO

Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região (AL)

RELATÓRIO ANUAL DE DESEMPENHO PLS -ano base 2024

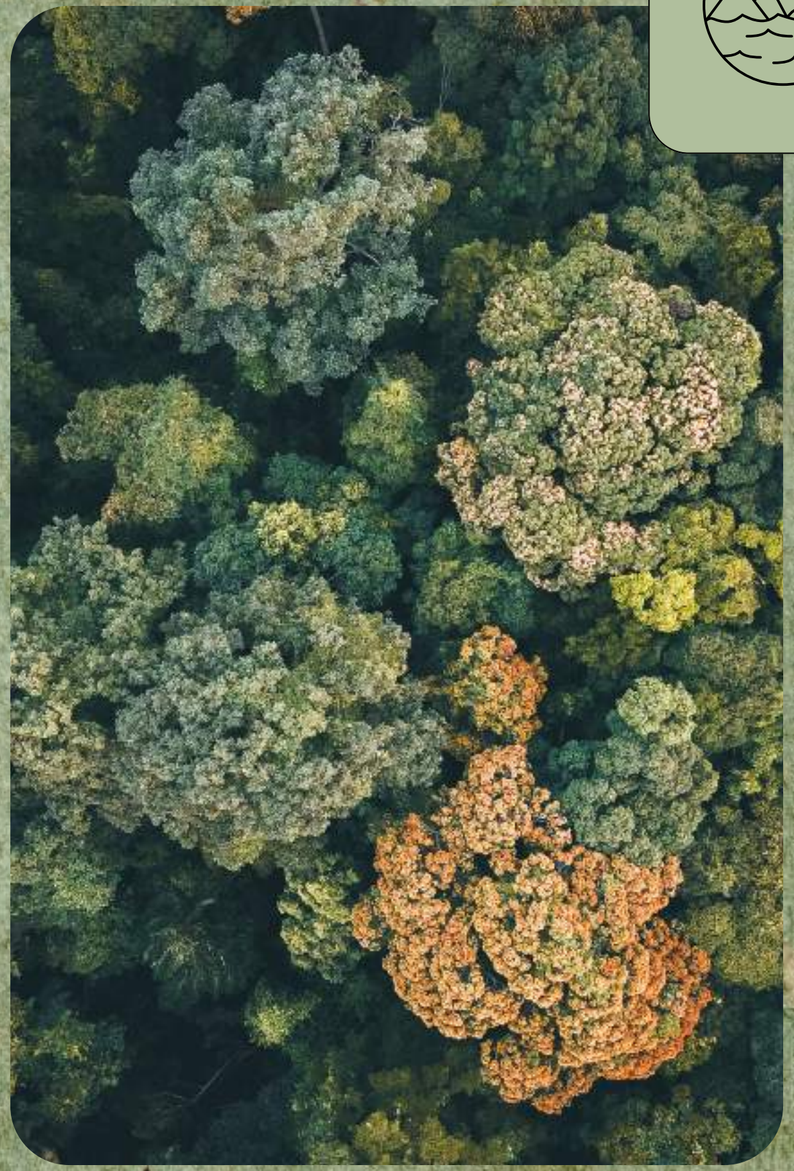

Composição da Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável (Portaria n.º 638/GP/TRT 19ª, de 15 de dezembro de 2023)

- Luiz Henrique Cândido da Silva, Juiz do Trabalho Substituto, que atuará como Coordenador;
- Victor Rezende Dorea, Secretário de Governança e Gestão Estratégica, que atuará como vice-coordenador;
- Mary Lidian de Lima Ferraz, Diretora-Geral;
- Flávia Caroline Fonseca Amorim, Secretária de Licitações e Contratos;
- João Luiz Araújo Lima, Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação;
- Marcus Paulo Veríssimo de Souza, Secretário de Gestão de Pessoas;
- Auricélio Ferreira Leite, Secretário de Administração;
- Emanoel Ferdinando da Rocha Júnior, Coordenador de Manutenção e Projetos;
- José Ricardo Costa de Oliveira, Coordenador de Material e Logística;
- Leila Baracuhy Sales Medeiros, Diretora da Divisão de Governança das Contratações;
- Rodrigo José Rodrigues Bezerra, Assistente-chefe do Setor de Sustentabilidade, Acessibilidade, Inovação e Proteção de Dados.



Apresentação

O Plano de Logística Sustentável (PLS) tem o objetivo de promover a responsabilidade socioambiental e é parte integrante do compromisso do TRT-19 em adotar práticas sustentáveis em suas operações, visando a preservação do meio ambiente, a redução de custos operacionais e a melhoria da qualidade de vida no trabalho.



Sendo assim, em estrita conformidade com a Resolução CNJ nº 400/2021, é apresentado o Relatório de Desempenho Anual do PLS do TRT19, referente ao ano de 2023. Este documento abrange os indicadores definidos no artigo 7º da referida resolução, que abordam aspectos relacionados à sustentabilidade, à racionalização e ao consumo consciente de materiais e serviços, bem como à sensibilização e capacitação contínua de colaboradores.

Apresentação

Desse modo, será detalhado o progresso do TRT-19 em relação a cada um dos indicadores, destacando os avanços conquistados e os desafios enfrentados. Além disso, serão apresentadas iniciativas de sucesso e melhores práticas que exemplificam o comprometimento de nossa instituição com a construção de um ambiente de trabalho mais sustentável e responsável.

A partir da união de esforços e ações concretas, este Regional demonstra seu engajamento com a responsabilidade socioambiental, em benefício da nossa instituição e da sociedade a que servimos.



Eixo “Uso eficiente de insumos, materiais e serviços”

Tem alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 12, 15 e 17, da Agenda 2030

O tema objetiva reduzir e monitorar o consumo geral de papel em razão da implantação do Processo Judicial Eletrônico e da implantação dos processos administrativos eletrônicos.







Indicador - Consumo de Papel Próprio - CPP

Definição: Quantidade de resmas de papel reciclado e não reciclado, tamanhos A4 e Ofício, requisitada pelas unidades. Não considera o consumo de papel fornecido por empresa contratada para serviços de impressão e reprografia, pois está contemplado no consumo de papel contratado - CPC.

Fórmula: Consumo de papel próprio

Unidade de medida: Quantidade de resmas.

Polaridade: Quanto menor o valor, melhor o desempenho.

Periodicidade: Mensal.

Metodologia Análise de Desempenho: Anual

Unidade responsável pelas metas: Coordenadoria de Material e Logística

Indicador - Consumo de Papel Próprio – CPP

Unidade de medida: Quantidade de resmas.

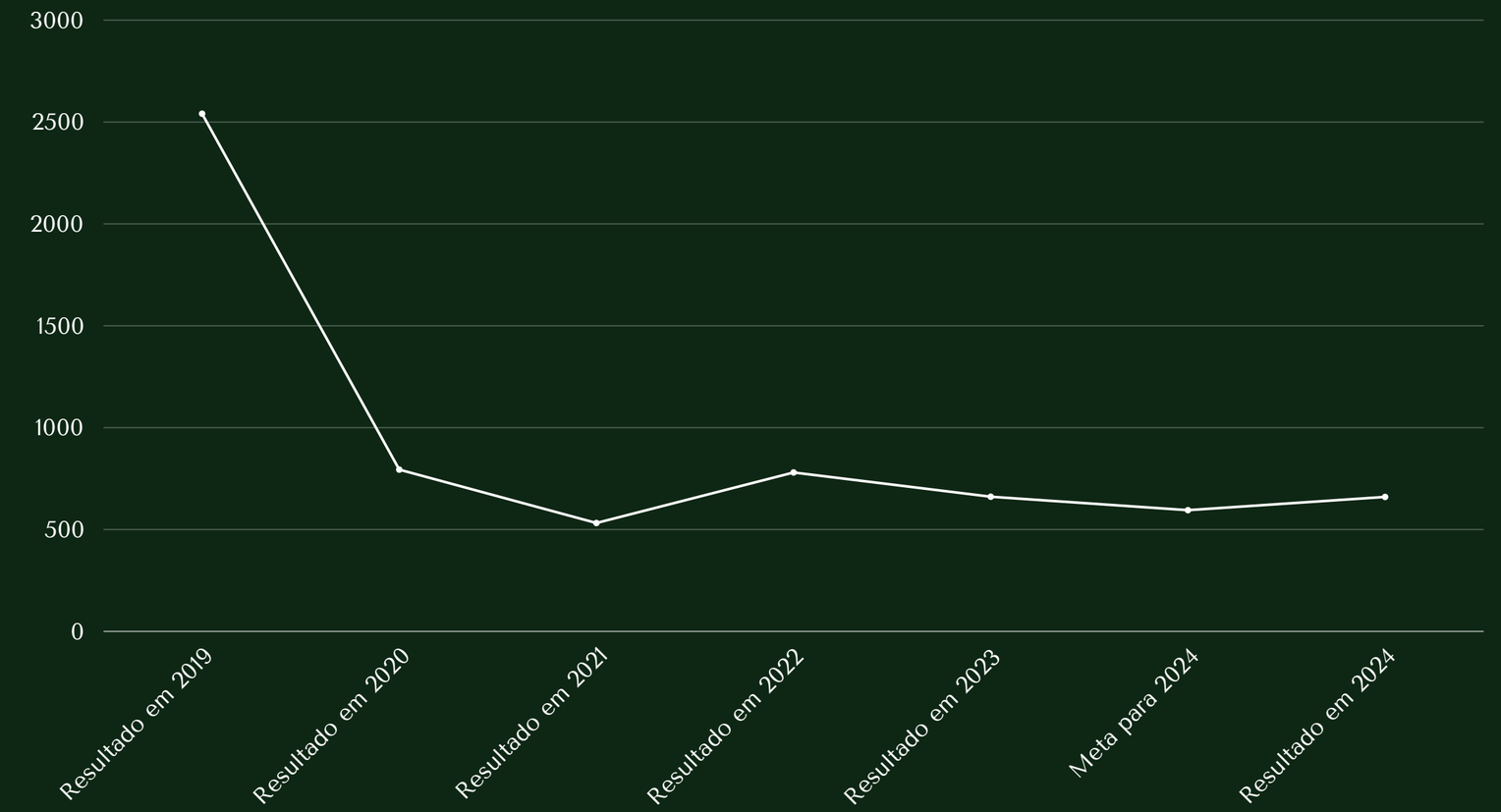

Definição da Meta: Reduzir o consumo em 2024 em 10%.

Resultado em 2019 - 2.541
Resultado em 2020 - 794
Resultado em 2021 - 535
Resultado em 2022 - 780
Resultado 2023 - 661
Meta para 2024 - 595
Resultado em 2024 - 660

META NÃO ALCANÇADA!

ANÁLISE DE DESEMPENHO

O Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região vem realizando uma redução consolidada no consumo de papel, passando de 2.541 resmas em 2019 (antes da pandemia), para 661 resmas em 2023 e 660 resmas em 2024. A instituição estabeleceu, em seu PLS, a meta de reduzir o consumo de papel em 1%, tendo como referência o ano de 2022, e os dados indicam uma trajetória positiva contínua nesse objetivo.

Porém, mesmo sendo mantida a redução no consumo (o ano de 2023 representou o menor consumo de resmas de papel desde 2019), esta não alcançou a meta estabelecida, não obstante ter sido realizada qualificação dos servidores para a utilização de novas tecnologias que promovem a diminuição da necessidade de uso de papel.

O resultado alcançado pelo Tribunal, apesar de haver sido mantida a tendência de redução, demonstra que há espaço para uma maior redução.

Para atingir os resultados apresentados foram desenvolvidas as seguintes ações durante o ano de 2024, que não tiveram custos adicionais para o TRT19:

IDENTIFICAÇÃO E OBJETIVOS DA AÇÃO	ETAPAS	UNIDADE RESPONSÁVEL	PREVISÃO DE INÍCIO	PREVISÃO DE CONCLUSÃO	ANÁLISE DE DESEMPENHO DA AÇÃO
Limitar o quantitativo de papel a ser utilizado pelas unidades/setores	Etapa 1. Definir, por meio de norma interna, o limite de papel a ser utilizado pelas unidades	Direção Geral/Secretaria de Governança e Gestão Estratégica	01/07/2024	31/08/2024	A ação não foi iniciada, uma vez que demandaria mudança drástica na cultura do Regional. Por isso, optou-se por promover, inicialmente, ações de sensibilização.
Realizar estudo de consumo histórico das unidades, a fim de criar subsídios para a minuta de normativo sobre a matéria, consultando inclusive outros Tribunais	Etapa 1. Realizar estudo de consumo histórico e comparativo entre unidades similares para definir o limite de consumo de papel. Etapa 2. Apresentar minuta de normativo sobre a matéria, consultando inclusive outros Tribunais	Direção Geral/Coordenadoria de Material e Logística	01/07/2024	30/09/2024	A ação foi parcialmente realizada (25%). Etapa 1: foi realizado o levantamento de consumo, sem, contudo, ser realizada a comparação entre os setores. Etapa 2: não foi realizada.
Promover campanha de sensibilização de redução de impressões	Etapa 1. Demandar à Coordenadoria de Comunicação para realizar campanha de sensibilização de redução ao máximo de impressões. Etapa 2. Monitorar os resultados, inclusive com a verificação do aumento da consulta e leitura de documentos de forma digital	Setor de sustentabilidade, acessibilidade, inovação e proteção de dados	01/05/2024	30/05/2024	A ação foi parcialmente realizada (90%), Etapa 1: totalmente realizada. Etapa 2: foi parcialmente realizada, ficando pendente apenas o monitoramento da utilização de documentos no formato digital.

Para atingir os resultados apresentados foram desenvolvidas as seguintes ações durante o ano de 2024, que não tiveram custos adicionais para o TRT19:

IDENTIFICAÇÃO E OBJETIVOS DA AÇÃO	ETAPAS	UNIDADE RESPONSÁVEL	PREVISÃO DE INÍCIO	PREVISÃO DE CONCLUSÃO	ANÁLISE DE DESEMPENHO DA AÇÃO
Elaborar relatório de dados de consumo de papel referente ao primeiro semestre de 2024	Etapa 1. Elaborar relatório de dados de consumo de papel referente ao primeiro semestre de 2024, por unidade, sob a forma de planilha. Etapa 2. Estabelecer um ranking de consumo das unidades administrativas e judiciais do TRT19	Coordenadoria de Material e Logística	02/07/2024	05/07/2024	A ação foi parcialmente realizada (50%). Etapa 1: foi realizada, pois os dados foram enviados pela Coordenadoria de Material e Logística para o Setor de Sustentabilidade, Acessibilidade, Inovação de Proteção de Dados. Etapa 2: não foi realizada, pois o consumo de papel não foi utilizado para fins de elaboração de ranking, tendo em vista que para a adoção desse critério, é necessário aumentar a sensibilização de magistrados e servidores.
Identificar, junto com as unidades que mais consomem papel, os motivos para a impressão em papel	Etapa 1. Reunir-se com as unidades que mais consomem papel para identificar a real necessidade de cada uma. Etapa 2. Fixar quota anual individualizada	Coordenadoria de Material e Logística	10/06/2024	10/08/2024	A ação foi parcialmente realizada (50%). Etapa 1: foi cumprida, tendo essa identificação fundamentado a realização de capacitação. Etapa 2: não foi realizada.

Para atingir os resultados apresentados foram desenvolvidas as seguintes ações durante o ano de 2024, que não tiveram custos adicionais para o TRT19:

IDENTIFICAÇÃO E OBJETIVOS DA AÇÃO	ETAPAS	UNIDADE RESPONSÁVEL	PREVISÃO DE INÍCIO	PREVISÃO DE CONCLUSÃO	ANÁLISE DE DESEMPENHO DA AÇÃO
Identificar processos de trabalho e respectivos materiais utilizados para buscar alternativas para não impressão	Etapa 1. Identificar processos de trabalho e respectivos materiais utilizados (aspectos quantitativos e qualitativos) Etapa 2. Encaminhar à Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação os processos de trabalho que mais consomem papel para buscar alternativas para não impressão	Coordenadoria de Material e Logística/Secretaria de Governança e Gestão Estratégica	10/06/2024	10/08/2024	A ação não foi iniciada, uma vez que não houve a definição dos processos de trabalho a serem identificados.
Estabelecer os critérios de sustentabilidade na especificação do papel a ser adquirido	Etapa 1. Promover a ampla divulgação dos critérios de sustentabilidade definidos para a aquisição de papel, observando-se os modelos utilizados pelo CSJT e CNJ	Setor de sustentabilidade, acessibilidade, inovação e proteção de dados	01/06/2024	01/08/2024	Ação realizada em sua integralidade (100%), uma vez que foi incluído no modelo dos documentos de contratações públicas os critérios de sustentabilidade, além de ser divulgada a atuação do setor de sustentabilidade no apoio aos setores que elaboram esses documentos.

Eixo “Uso eficiente de insumos, materiais e serviços”

Tem alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 6, 12, 14 e 17, da Agenda 2030

O tema objetiva o monitoramento da geração de resíduos oriundos do consumo de copos descartáveis, de plástico e outros materiais. Os copos costumam ser fornecidos em pacotes de 100 unidades. Embalagens com outras quantidades deverão ser convertidas para centos.



Indicador Consumo de Copos Descartáveis – CC

Definição: Quantidade consumida de copos descartáveis usualmente utilizados para consumo de água e café, requisitados pelas unidades.

Fórmula: Consumo Total de Copo Descartável = Consumo de Copo Descartável para Água + Consumo de Copo Descartável para Café

Polaridade: Quanto menor o valor, melhor o desempenho.

Periodicidade: Mensal

Metodologia: Análise de Desempenho Anual

Unidade responsável pelas metas: Coordenadoria de Material e Logística

Indicador - Consumo de Copos Descartáveis – CC

Unidade de medida: Centos.

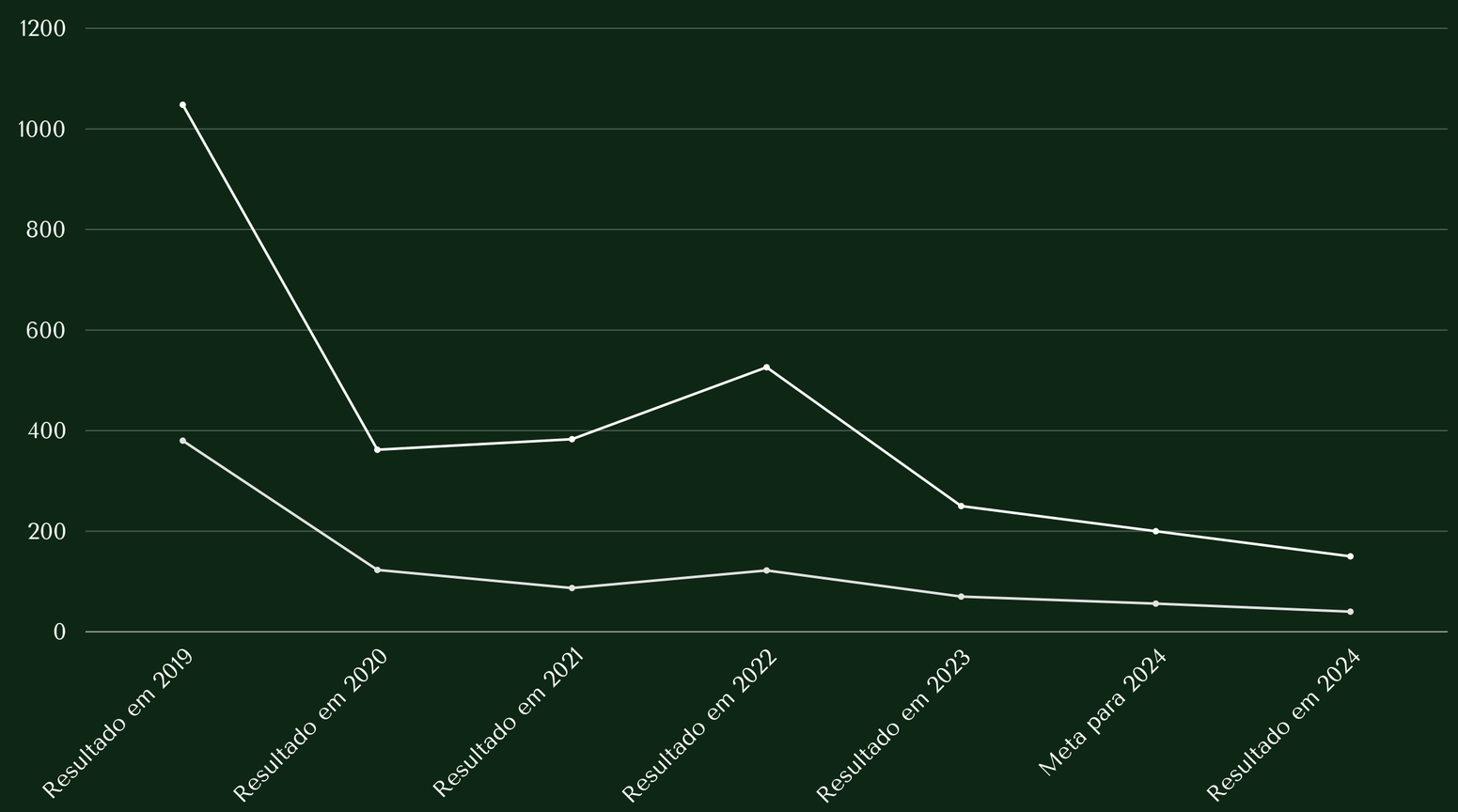

Definição da Meta Reduzir o consumo de copos de água em 10% e em 40% o uso de copos de cafÉ

Resultado em 2019 - Centos – água 1.048 / Centos – café 380

Resultado em 2020 - Centos – água 362 / Centos – café 123

Resultado em 2021- Centos – água 383 / Centos – café 87

Resultado em 2022- Centos – água 526 / Centos – café 122

Resultado em 2023 - Centos – água 250 / Centos – café 70

Meta para 2024 - Centos – água 200 / Centos – café 56

Resultado em 2024 - Centos – água 150 / Centos – café 40

META ALCANÇADA!

ANÁLISE DE DESEMPENHO DAS AÇÕES

A análise do consumo de copos descartáveis para água e café no Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região revela redução significativa nos últimos anos.

A meta estabelecida no PLS do TRT19 foi a redução de 20% do consumo de copos descartáveis para água e de 20% do consumo de copos descartáveis para café em relação ao ano anterior, a qual foi cumprida com grande margem de segurança em relação aos copos para água. Por sua vez, a meta para redução dos copos de café também foi alcançada, ainda que próximo ao limite estabelecido.

O resultado alcançado pelo Tribunal foi muito satisfatório quanto ao consumo de copos de água e satisfatório quanto aos copos de café, o que demonstra a implementação da cultura do uso de utensílios individuais não descartáveis por parte dos usuários internos para o consumo de água mineral. Observe-se que mesmo com o aumento do trabalho e das audiências presenciais em razão dos normativos dos conselhos superiores, houve um maior fluxo de usuários externos, cenário este que não impediu o alcance da meta. Destaca-se que o ano de 2024 representou o menor consumo de copos descartáveis (água e café) desde 2019.

Para atingir os resultados apresentados foram desenvolvidas as seguintes ações durante o ano de 2024, que não tiveram custos adicionais para o TRT19:

IDENTIFICAÇÃO E OBJETIVOS DA AÇÃO	ETAPAS	UNIDADE RESPONSÁVEL	PREVISÃO DE INÍCIO	PREVISÃO DE CONCLUSÃO	ANÁLISE DE DESEMPENHO DA AÇÃO
Promover campanha de educação ambiental para a redução gradativa do uso de descartáveis	Etapa 1. Demandar à Coordenadoria de Comunicação para realizar campanha de educação ambiental para:utilização de garrafas de águas individualizadas por todos (público interno e externo);utilização de copos de vidro e xícaras de louça para todos (público interno e externo). Etapa 2. Promover o monitoramento.	Setor de sustentabilidade, acessibilidade, inovação e proteção de dados	01/04/2024	30/04/2024	Ação integralmente realizada (100%). Etapa 1: foi cumprida, pois foram realizadas as campanhas de educação ambiental propostas. Etapa 2: foi cumprida, pois foram realizadas as análises de seus impactos no consumo mensal de descartáveis.
Criar ranking de consumo de copos plásticos descartáveis de café e água, por unidade, sob a forma de planilha, ordenada do maior para o menor	Etapa 1. Elaborar relatório de dados de consumo de copos plásticos descartáveis de café e água, por unidade, sob a forma de planilha, ordenada do maior para o menor. Etapa 2. Estabelecendo um ranking de consumo das unidades administrativas e judiciais do TRT19	Coordenadoria de Material e Logística	02/07/2024	05/07/2024	Ação não iniciada, pois a criação de ranking dessa natureza será realizada após maior sensibilização dos magistrados e servidores.

Eixo “Uso eficiente de insumos, materiais e serviços”

Tem alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 6, 12, 14 e 17, da Agenda 2030

O tema objetiva o monitoramento do consumo de água mineral envasada em embalagens retornáveis de 20 litros.



Indicador - Consumo de Embalagens Retornáveis para Água Mineral (UNIDADES DE 20 L) – CER

Definição: Quantidade de embalagens plásticas retornáveis para água mineral envasada (galões e garrafões retornáveis de 20 litros) requisitada pelas unidades

Fórmula: Quantidade de garrafões de água de 20 litros.

Polaridade: Quanto menor o valor, melhor o desempenho.

Metodologia Análise de Desempenho: Anual

Periodicidade: Mensal.

Unidade responsável pelas metas: Almoxarifado.

Indicador - Consumo de Embalagens Retornáveis para Água Mineral

Unidade de medida: Unidades.

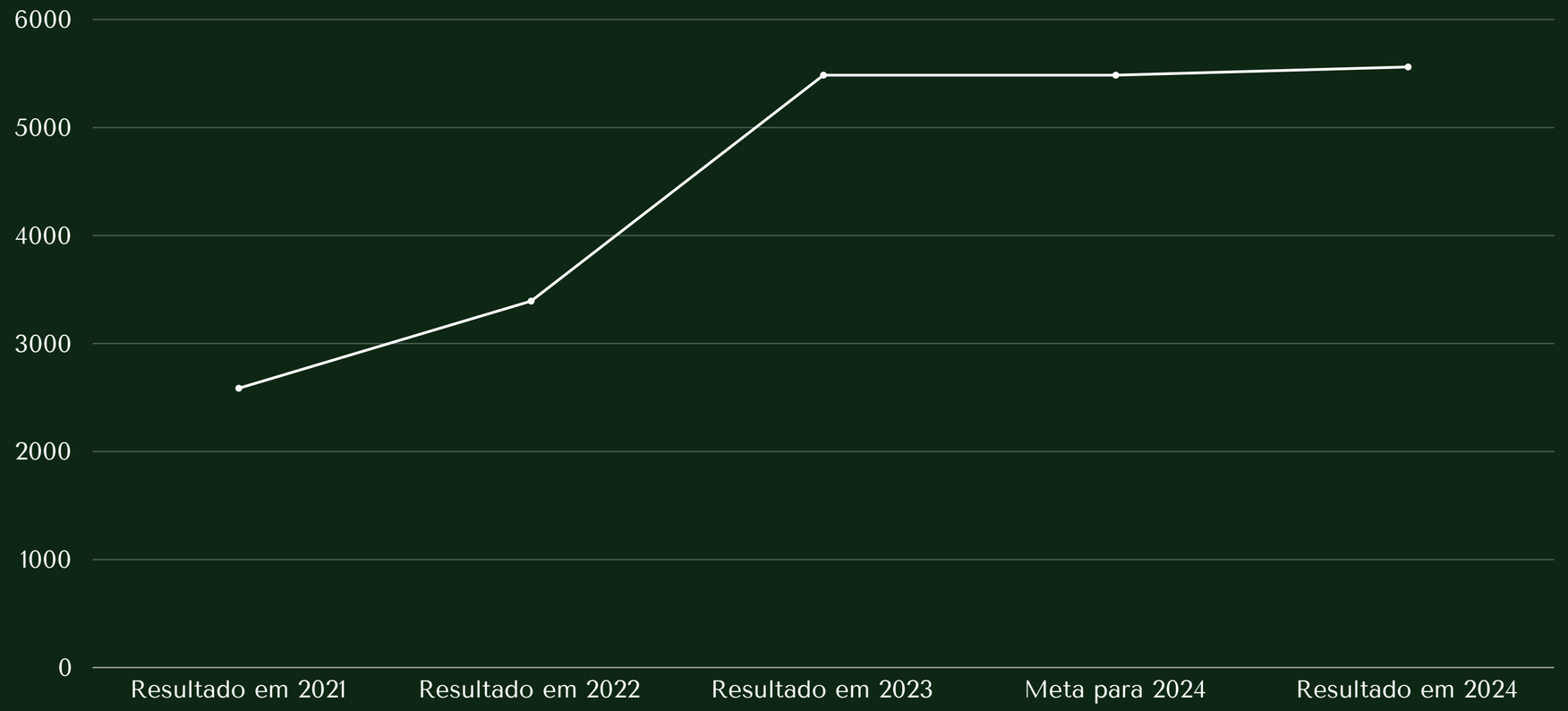

Definição da Meta: Manter o consumo de água envasada do ano anterior.

Resultado de 2021 - 2586
Resultado de 2022 - 3393
Resultado de 2023 - 5.485
Meta para 2024 - 5.485
Resultado de 2024 - 5.561

META NÃO ALCANÇADA!

ANÁLISE DE DESEMPENHO DAS AÇÕES

A avaliação do consumo de garrafas de água envasada no TRT19 apresenta uma dinâmica notável nos últimos anos. Em 2021, foram consumidas 2.586 unidades, seguido por um aumento significativo para 3.393 unidades em 2022, reflexo do retorno para as atividades presenciais no Tribunal. O ano de 2023 registrou um aumento ainda mais acentuado, atingindo 5.485 unidades, montante este que foi praticamente mantido em 2024.

Como a meta de redução não foi atingida no ano corrente, será realizada uma análise detalhada dos fatores que possam ter contribuído para esse aumento durante 2024, a fim de que nos anos subsequentes a meta seja alcançada, promovendo-se práticas mais conscientes e eficientes.

É importante destacar que o aumento da temperatura média no Estado de Alagoas durante o ano de 2024, somado ao trabalho de conscientização pela importância de maior ingestão de água por parte dos magistrados, servidores e demais integrantes das equipes de apoio, contribuíram para que a meta não fosse alcançada. Finalmente, convém destacar que foi realizada a análise da água fornecida para o Regional, para a verificação de sua aptidão ao uso de filtros. Porém, o resultado foi negativo, razão pela qual persistiu o consumo de água envasada.

Para atingir os resultados apresentados foram desenvolvidas as seguintes ações durante o ano de 2024, que não tiveram custos adicionais para o TRT19:

IDENTIFICAÇÃO E OBJETIVOS DA AÇÃO	ETAPAS	UNIDADE RESPONSÁVEL	PREVISÃO DE INÍCIO	PREVISÃO DE CONCLUSÃO	ANÁLISE DE DESEMPENHO DA AÇÃO
Buscar alternativas para a redução do consumo de água envasada no TRT19	Etapa 1. Elaborar estudo de consumo de água envasada. Etapa 2. Consultar outros Tribunais e locais próximos ao TRT19 que utilizam filtros de água.	Coordenadoria de Material e Logística/Secretaria de Governança e Gestão Estratégica	02/05/2024	30/09/2024	Ação parcialmente realizada (50%), Etapa 1: foi concretizada, com a realização de estudo envolvendo a qualidade da água fornecida ao Tribunal pela rede pública,. Etapa 2: não foi realizada.
Elaboração de estudo de consumo de água envasada	Etapa 1. Implementar um sistema de registro para acompanhar a quantidade de galões utilizados por setor, estimulando o uso consciente.	Coordenadoria de Material e Logística/Secretaria de Governança e Gestão Estratégica	02/05/2024	30/09/2025	Ação não iniciada, uma vez que apesar de ser realizado o acompanhamento do consumo, não foi realizada sua análise por setores do Tribunal.

Eixo “Aquisições e contratações sustentáveis”

Tem alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 12 e 17, da Agenda 2030

O tema objetiva maior eficiência na gestão das impressões (aquisições de equipamentos e suprimentos ou outsourcing), tendo em vista o impacto da implantação dos processos administrativos e judiciais eletrônicos.





Indicador - Quantidade de impressões

Definição: Quantidade total de impressões realizadas nos equipamentos do órgão, sejam próprios ou locados. Incluem-se as impressões oriundas dos contratados se serviços de impressão e reprografia

Fórmula: Quantidade de Impressões = Quantidade de Impressões Próprias + Quantidade de Impressões Terceirizadas.

Periodicidade: Mensal.

Metodologia Análise de Desempenho: Anual

Polaridade: Quanto menor o valor, melhor o desempenho.

Unidade responsável pelas metas: Coordenadoria de Comunicação

Indicador - Quantidade total de impressões

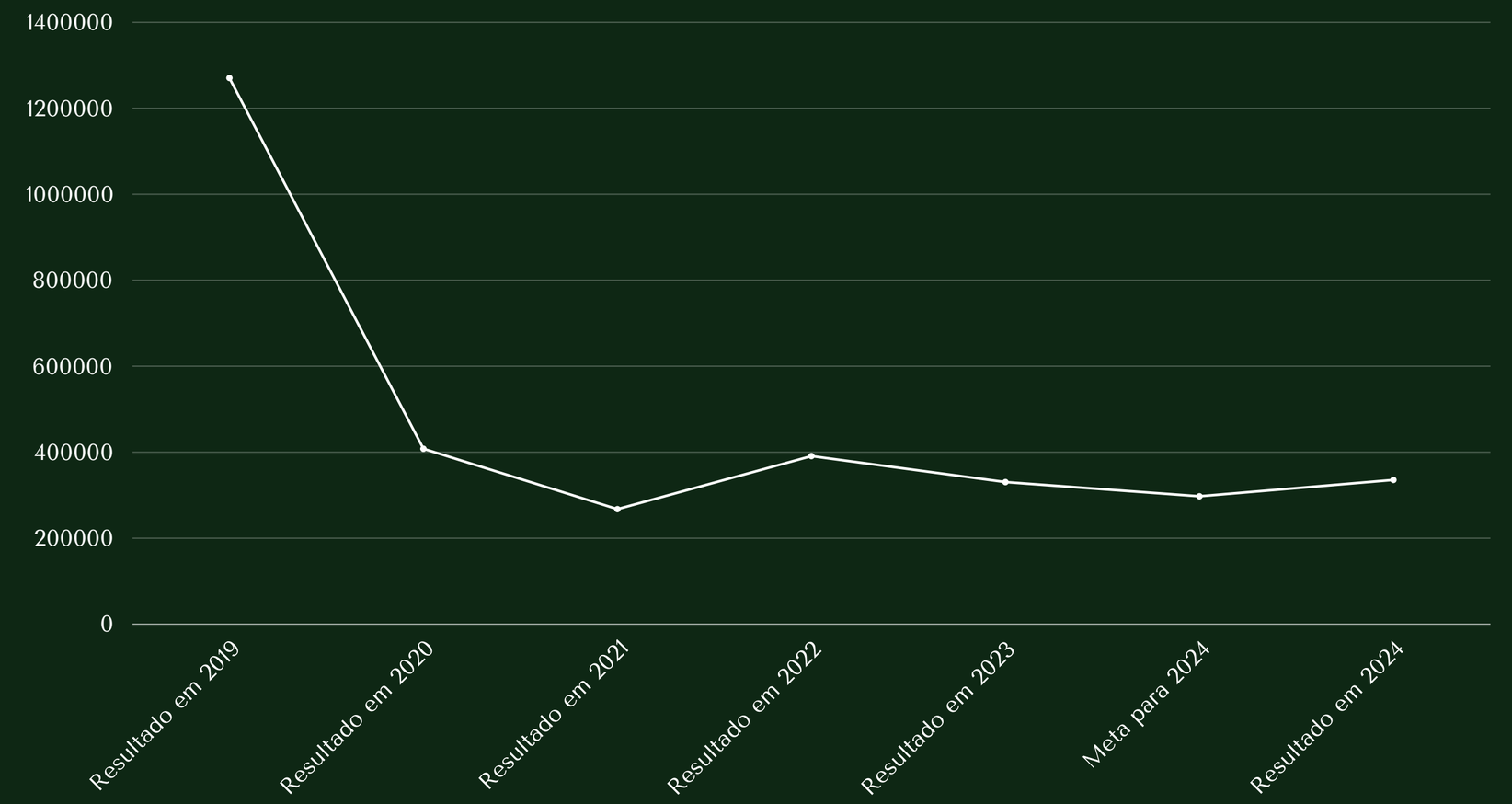

Definição da Meta Reduzir o consumo em 2024 em 2,5%

Resultado em 2019 - 1.270.500
Resultado em 2020 - 408.000
Resultado 2021 - 267.500
Resultado 2022 - 391.000
Resultado 2023 - 330.500
Meta para 2024 - 297.450
Resultado 2024 - 335.500

META NÃO ALCANÇADA!

ANÁLISE DE DESEMPENHO DAS AÇÕES

A análise do indicador "impressões" no TRT19 revela um aumento significativo no ano de 2024, reflexo do maior quantitativo de pessoas em atividade presencial.

Assim, é possível perceber que se faz necessário realizar novas ações que conduzam para a redução desse número, inclusive com mudanças culturais, especialmente relacionadas a eventos.

Para atingir os resultados apresentados foram desenvolvidas as seguintes ações durante o ano de 2024, que não tiveram custos adicionais para o TRT19:

IDENTIFICAÇÃO E OBJETIVOS DA AÇÃO	ETAPAS	UNIDADE RESPONSÁVEL	PREVISÃO DE INÍCIO	PREVISÃO DE CONCLUSÃO	ANÁLISE DE DESEMPENHO DA AÇÃO
Implementar ações de capacitação nas ferramentas de documentos eletrônicos (em nuvem) que o Tribunal já disponibilizados pelo Regional	Etapa 1. Promover capacitação para a utilização de documentos eletrônicos (em nuvem) disponibilizados pelo Regional (aplicativos Google), por meio de tutoriais e vídeos curtos. Etapa 2. Monitorar o impacto das ações de capacitação nas atividades do Tribunal.	EJUD	09/04/2024	09/04/2024	Ação realizada integralmente (100%) Etapa 1: foi concretizada com a realização de curso sobre Justiça 4.0: ChatGPT, Gemini e outras ferramentas Google para otimizar a rotina de magistrados e servidores. Etapa 2: foi cumprida com o acompanhamento do consumo mensal de papel no Tribunal.

Eixo “Energia Elétrica”

Tem alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 7, 12 e 17, da Agenda 2030

O tema objetiva o monitoramento do consumo e gastos com energia elétrica para que seja verificada a possibilidade de eventuais ajustes contratuais com a concessionária de energia visando à maior eficiência do gasto. Devem ser considerados todos os edifícios e unidades que compõem o Tribunal.







Indicador - Consumo de Energia Elétrica – CEE

Definição: Consumo total de energia elétrica fornecida pela concessionária.

Fórmula: Quantidade de kWh consumidos.

Polaridade: Quanto menor o valor, melhor o desempenho.

Periodicidade: Mensal.

Metodologia Análise de Desempenho: Anual.

Unidade responsável pelas metas: Setor de Engenharia.

Indicador - Consumo de Energia Elétrica – CEE

Unidade de medida: kWh.

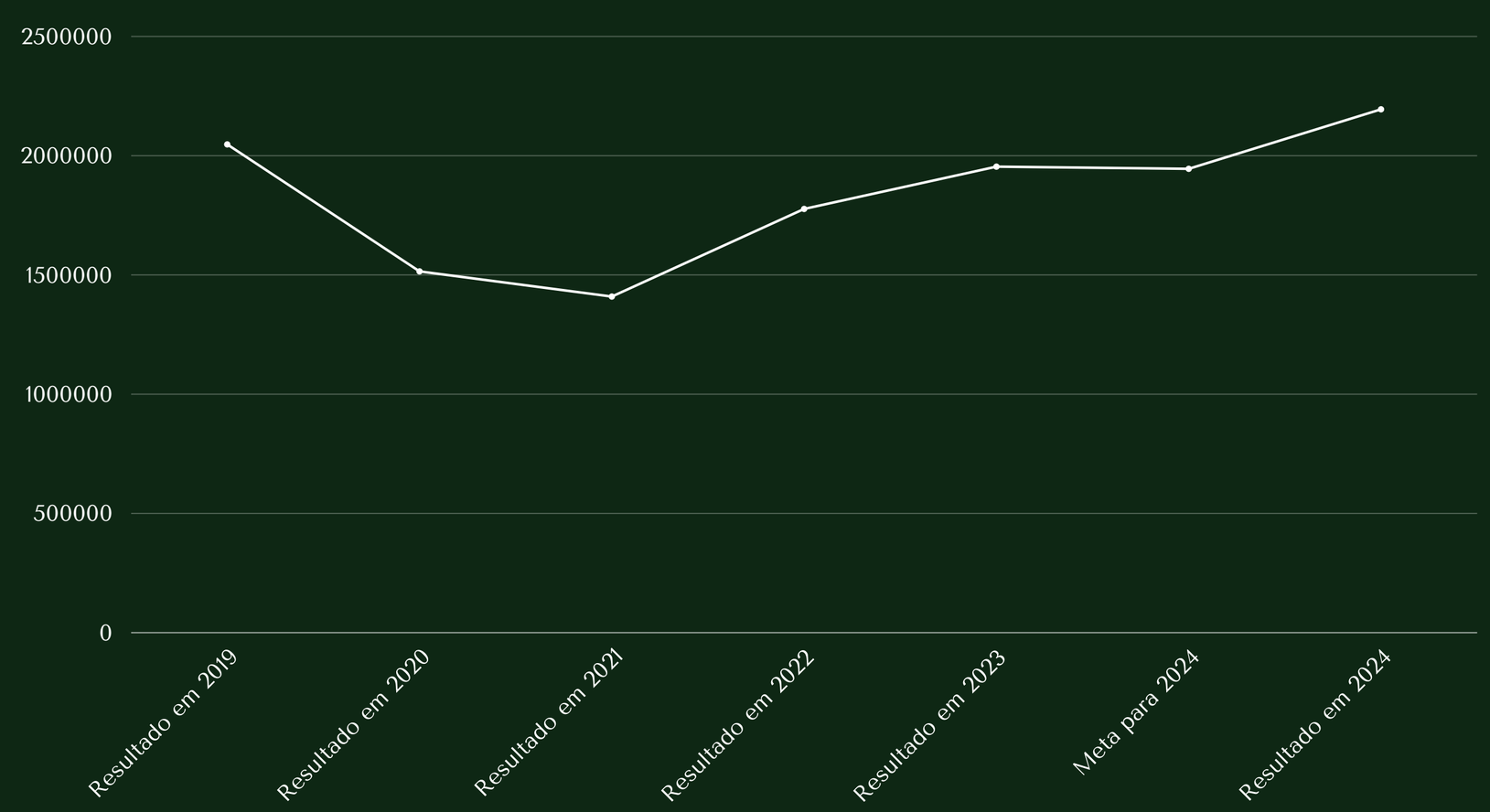

Definição da Meta: Reduzir o consumo em 2024 em 5% comparando com o ano de 2019
Resultado em 2019 - 2.047.307
Resultado em 2020 - 1.514.890
Resultado de 2021 - 1.409.305
Resultado de 2022 - 1.776.697,68
Resultado 2023 - 1.954.036,07
Meta para 2024 - 1.944.941
Resultado 2024 - 2.194.395,90

Indicador - Consumo de Energia Elétrica por m² – CRE

Definição: Consumo total de energia elétrica fornecida pela concessionária em relação à área total do Tribunal.

Fórmula Consumo de Energia Elétrica por m² = Quantidade de kWh consumidos / área total do Tribunal. Unidade de medida kWh/m².

Polaridade Quanto menor o valor, melhor o desempenho.

Periodicidade Mensal.

Metodologia Análise de Desempenho: Anual

Unidade responsável pelas metas: Setor de Engenharia.

Indicador - Consumo de Energia Elétrica por m² – CRE

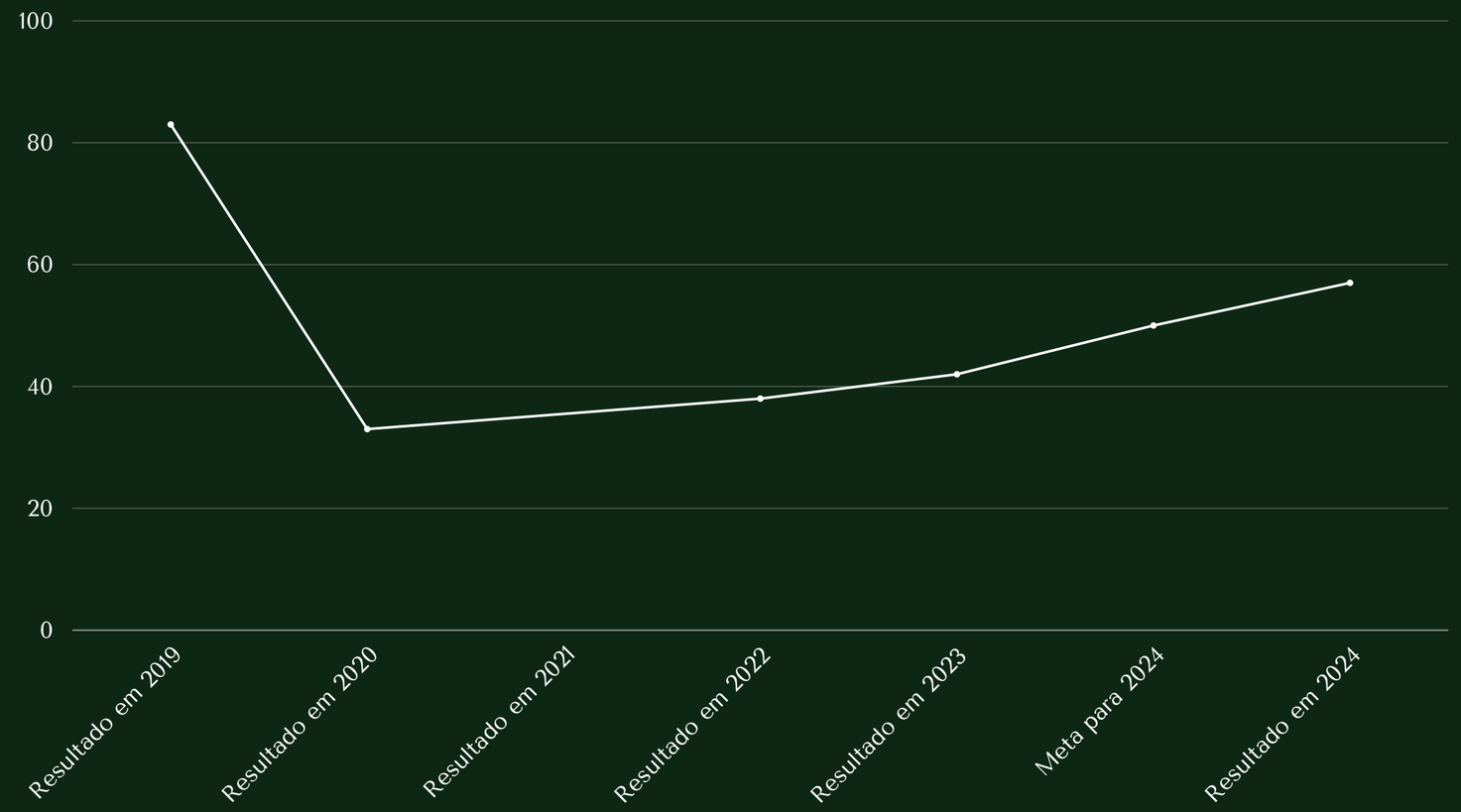

Definição da Meta Reduzir o consumo em 2024 em 5% comparando com o ano de 2019

Resultado em 2019 - 83,82

Resultado em 2020 - 32,95

Resultado de 2021 - 32,90

Resultado de 2022 - 38,52

Resultado de 2023 - 42,62

Meta para 2024 - 50,29

Resultado de 2024 - 57,93

META NÃO ALCANÇADA!

ANÁLISE DE DESEMPENHO DAS AÇÕES

Análise do Desempenho das Ações: O consumo de energia elétrica no TRT19 revela uma tendência de estabilidade nos últimos anos.

A meta estabelecida no PLS do TRT19 representa um desafio, mas os dados indicam um esforço significativo na direção certa, uma vez que mesmo havendo um aumento nas instalações físicas, o consumo está sendo praticamente mantido.

Observa-se também que será importante, para alcançar essa meta estabelecida, realizar uma otimização do espaço físico das varas do interior, as quais possuem muitos aparelhos de ar condicionado em salas ocupadas por poucas pessoas.

Para atingir os resultados apresentados foram desenvolvidas as seguintes ações durante o ano de 2024, que não tiveram custos adicionais para o TRT19:

IDENTIFICAÇÃO E OBJETIVOS DA AÇÃO	ETAPAS	UNIDADE RESPONSÁVEL	PREVISÃO DE INÍCIO	PREVISÃO DE CONCLUSÃO	ANÁLISE DE DESEMPENHO DA AÇÃO
Revisar o modelo contratual para a aquisição de energia elétrica	Etapa 1. Revisar periodicamente a demanda de energia contratada. Etapa 2. Realizar as devidas adequações.	Coordenadoria de Manutenção e Projetos	01/01/2024	31/12/2024	Ação parcialmente realizada (50%). Etapa 1: foi foi cumprida, na medida em que a Coordenadoria de Manutenção e Projetos realizou tratativas com a concessionária de energia elétrica sobre a demanda contratada. Etapa 2: não foi cumprida, porquanto ainda não foram realizadas as adequações.
Monitorar o consumo de energia elétrica nas edificações	Etapa 1. Promover verificação mensal junto às unidades referente ao consumo de energia. Etapa 2. Alertar para eventuais excessos que ultrapassem a expectativa do período, propondo medidas mais rigorosas à Diretoria Geral.	Coordenadoria de Manutenção e Projetos	01/01/2024	31/12/2024	Ação integralmente realizada (100%). Etapa 1: foi cumprida, com o monitoramento mensal, que gerou a comunicação para a Diretoria Geral. Etapa 2: foi cumprida, pois os setores do Tribunal foram alertados sobre a importância de se promover o consumo adequado de energia elétrica.
Demandar à Coordenadoria de Comunicação para realizar campanha de educação para o consumo de energia elétrica	Etapa 1. Fornecer os dados necessários para que seja elaborada campanha de sensibilização sobre a importância do consumo consciente de energia elétrica	Coordenadoria de Manutenção e Projetos	25/03/2024	31/12/2024	Ação integralmente realizada (100%), pois foram apesentados dados para a Coordenadoria de Comunicação, que realizou campanha destacando a importância do consumo consciente de energia elétrica

Para atingir os resultados apresentados foram desenvolvidas as seguintes ações durante o ano de 2024, que não tiveram custos adicionais para o TRT19:

IDENTIFICAÇÃO E OBJETIVOS DA AÇÃO	ETAPAS	UNIDADE RESPONSÁVEL	PREVISÃO DE INÍCIO	PREVISÃO DE CONCLUSÃO	ANÁLISE DE DESEMPENHO DA AÇÃO
Subsidiar à Coordenadoria de Comunicação com instruções e comportamentos que deverão ser adotados pelos colaboradores para redução do consumo	Etapa 1. Fornecer os dados necessários para que seja elaborada campanha de sensibilização sobre a importância do consumo consciente de energia elétrica	Coordenadoria de Manutenção e Projetos	01/01/2024	31/12/2024	Ação realizada integralmente (100%)
Realizar estudo de viabilidade para instalação de sistema de energia fotovoltaica (painéis solares)	Etapa 1. Realizar pesquisa junto aos demais órgãos públicos em Maceió sobre a viabilidade de utilização de sistema de energia fotovoltaica, considerando a demanda consumida pelo TRT 19 e as condições de sua estrutura física. Etapa 2. Enviar o resultados do estudo para a Direção Geral.	Coordenadoria de Manutenção e Projetos	01/10/2024	01/02/2025	Ação não realizada.

Eixo “Água e Esgoto”

Tem alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 6, 12 e 17, da Agenda 2030

O tema objetiva o monitoramento do consumo e gastos com água e esgoto para que seja verificada a possibilidade de eventuais ajustes e efetividade de ações de sustentabilidade. Devem ser considerados todos os edifícios e unidades que compõem o órgão.







Indicador - Consumo de Água – CA

Definição: Consumo total de água fornecida pela concessionária.

Fórmula: Quantidade de m^3 de água consumida.

Polaridade: Quanto menor o valor, melhor o desempenho.

Periodicidade: Mensal.

Metodologia Análise de Desempenho: Anual

Unidade responsável pelas metas: Coordenadoria de Material e Logística.

Indicador - Consumo de Água – CA

Unidade de medida: m^3

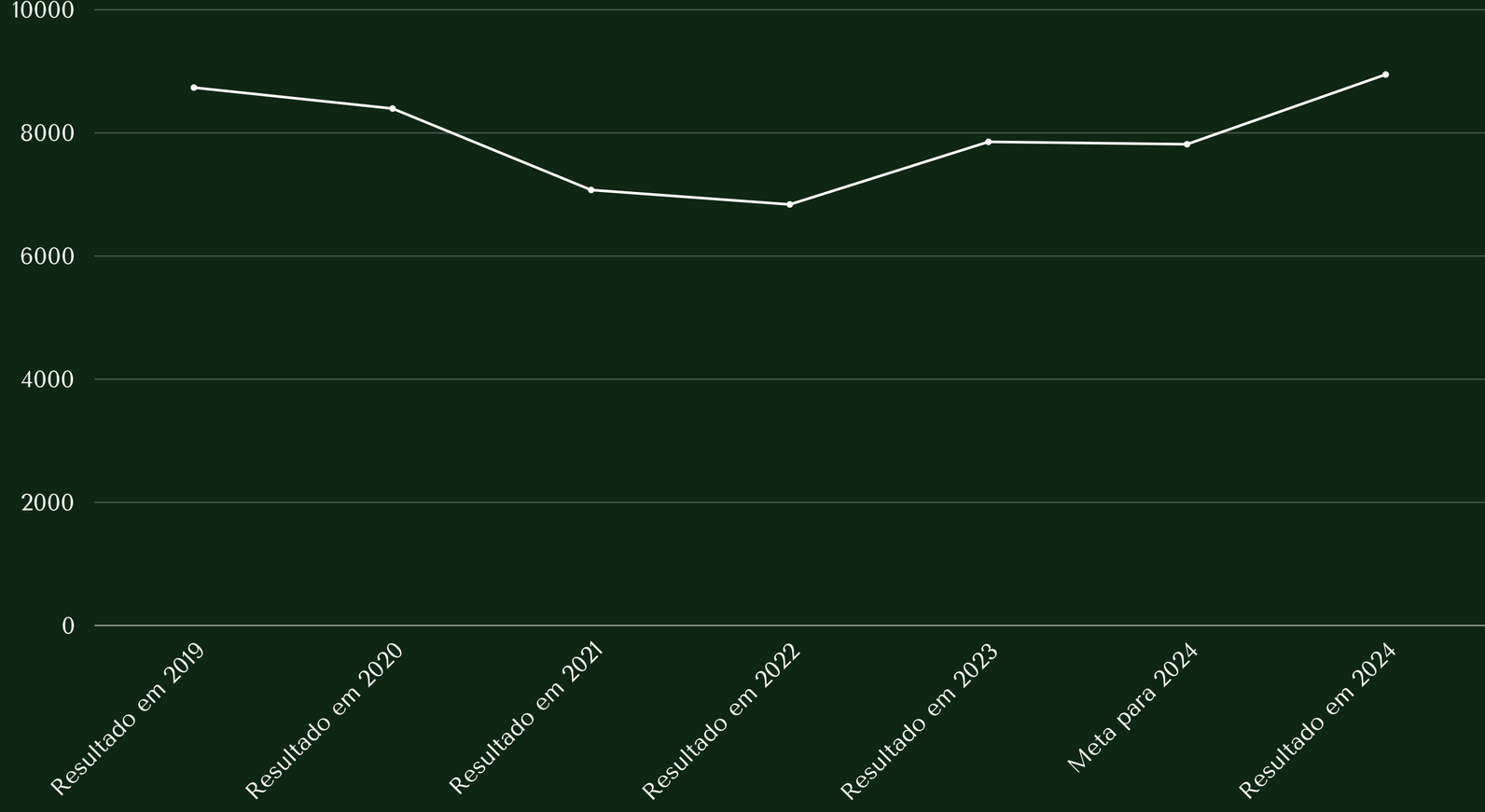

Definição da Meta Reduzir o consumo de água em 0,5% com relação a 2022

Resultado em 2019 - 8736

Resultado em 2020 - 8396

Resultado 2021 - 7.073

Resultado 2022 - 6.838

Resultado 2023 - 7.855

Meta para 2024 - 7.816

Resultado 2024 - 8.948

META NÃO ALCANÇADA!

ANÁLISE DE DESEMPENHO DAS AÇÕES

O consumo de água no TRT19 vinha demonstrando uma tendência de redução nos últimos anos, mas alcançou um aumento que superou 10% em 2024. Isso evidenciou a necessidade de uma mudança mais profunda nas ações a serem desempenhadas em 2025.

Destaque-se, por fim, que um eventual aumento no consumo de água das edificações depende de diversos fatores, sendo imprescindível contar com o apoio de todos os usuários e a Administração deste Regional. Dentre estes fatores, cita-se: a) Vazamentos em Tubulações, Vasos e Torneiras; b) Aumento do Número de Servidores em Trabalho Presencial (Redução do Teletrabalho); c) Aumento do Número de Usuários nas Edificações (Jurisdicionados, Terceirizados, Estagiários, Servidores e Magistrados); d) Mal Uso e Desperdício de Água por parte dos Usuários.

Para atingir os resultados apresentados foram desenvolvidas as seguintes ações durante o ano de 2024, que não tiveram custos adicionais para o TRT19:

IDENTIFICAÇÃO E OBJETIVOS DA AÇÃO	ETAPAS	UNIDADE RESPONSÁVEL	PREVISÃO DE INÍCIO	PREVISÃO DE CONCLUSÃO	ANÁLISE DE DESEMPENHO DA AÇÃO
Promover a continuidade da campanha “Economia da gota”	Etapa 1. Dar continuidade a campanha “Economia da gota” para divulgação e sensibilização de medidas e comportamentos para redução do consumo de água no TRT19	Coordenadoria de Manutenção e Projetos/Coordenadoria de Comunicação	01/01/2024	31/12/2024	Ação integralmente realizada (100%), pois foram apesentados dados para a Coordenadoria de Comunicação, que realizou campanha destacando a importância do consumo consciente de água.
Realizar manutenção preventiva nas instalações hidros sanitárias	Etapa 1. Implementar um programa sistemático que envolva inspeções regulares, identificação de potenciais problemas, limpeza e desobstrução de dutos, substituição de peças desgastadas, calibração de equipamentos, e aplicação de produtos químicos para prevenir o acúmulo de resíduos. Etapa 2. Monitorar o impacto das manutenções realizadas.	Coordenadoria de Manutenção e Projetos	01/01/2024	31/12/2024	Ação parcialmente realizada (50%), Etapa 1: foi cumprida. A etapa 2: não foi cumprida, em razão da dificuldade de se identificar os parâmetros de monitoramento.

Eixo “Gestão de Resíduos”

Tem alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 8, 10, 12, 13 e 17, da Agenda 2030

O tema objetiva o monitoramento da geração de resíduos e sua destinação pelos órgãos em observância à legislação e às normas pertinentes, buscando estimular a redução da geração de resíduos e aumentar sua destinação ambientalmente correta, além de promover a coleta seletiva e a reciclagem de materiais.



Indicador - Destinação de Resíduos de Papel - DPa
Definição: Quantidade de papel, papelão e derivados destinados a cooperativas ou associações de catadores para reciclagem ou, na ausência de interessados, a empresas recicladoras.

Fórmula: Quantidade de papel destinado à reciclagem.

Polaridade: Quanto maior o valor, melhor o desempenho.

Periodicidade: Mensal.

Metodologia Análise de Desempenho: Anual

Unidade responsável pelas metas: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica.

Indicador - Destinação de Resíduos de Papel - DPa

Unidade de medida: kg

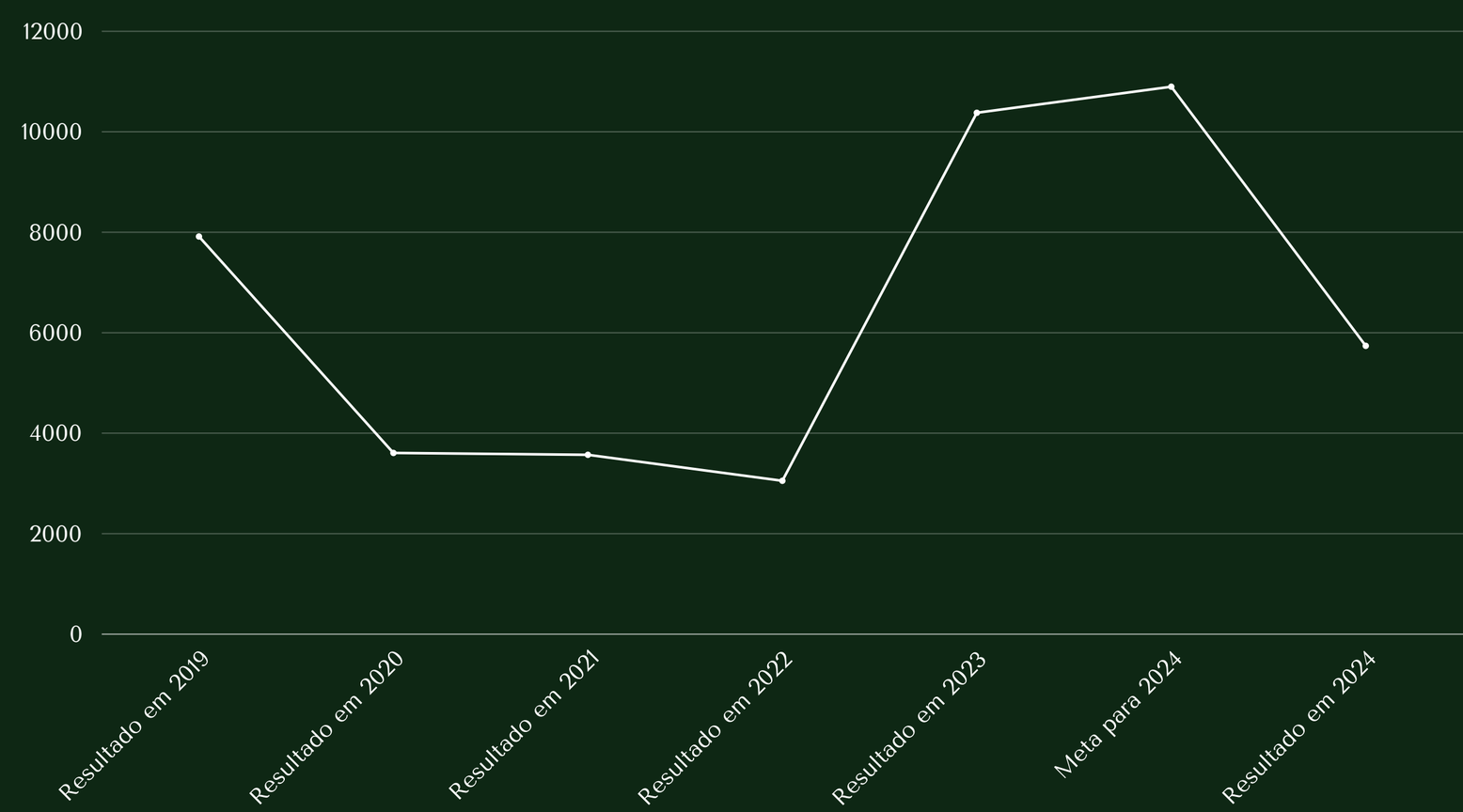

Definição da Meta: Aumentar a correta destinação de resíduos sólidos às cooperativas em 5%

Resultado em 2019 - 7.915

Resultado em 2020 - 3.607

Resultado 2021 - 3.570

Resultado 2022 - 3.053

Resultado 2023 - 10.378

Meta para 2024 - 10.897

Resultado 2024 - 5.739

Indicador - Destinação de Resíduos de Plástico – DPL
Definição: Quantidade de plásticos destinados a cooperativas ou associações de catadores para reciclagem ou, na ausência de interessados, a empresas recicladoras.

Fórmula: Quantidade de plástico destinado à reciclagem.

Polaridade: Quanto maior o valor, melhor o desempenho.

Periodicidade: Mensal.

Metodologia Análise de Desempenho: Anual

Unidade responsável pelas metas: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica

Indicador - Destinação de Resíduos de Plástico

Unidade de medida: kg

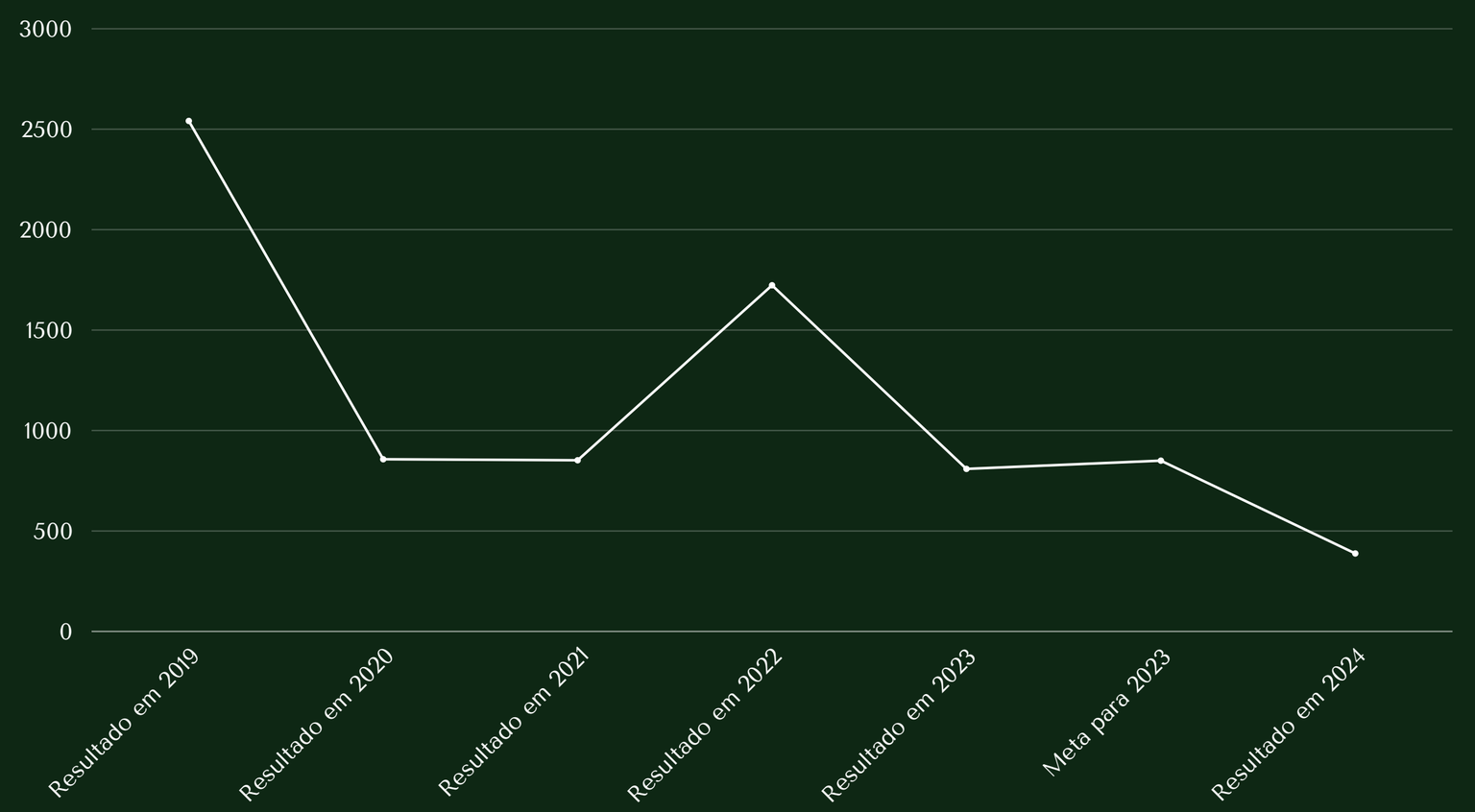

Definição da Meta Aumentar em 5% ao ano a destinação de plástico às cooperativas ou associações de catadores para reciclagem

Resultado em 2019 - 2.541

Resultado em 2020 - 857

Resultado 2021 - 852

Resultado 2022 - 1.723

Resultado 2023 - 809

Meta para 2024 - 850

Resultado 2024 - 388

Indicador - Destinação de Resíduos de Metais – DMt

Definição: Quantidade de metais destinados a cooperativas ou associações de catadores para reciclagem ou, na ausência de interessados, a empresas recicladoras.

Fórmula: Quantidade de metais destinado à reciclagem.

Polaridade: Quanto maior o valor, melhor o desempenho.

Periodicidade: Mensal.

Metodologia Análise de Desempenho: Anual

Unidade responsável pelas metas: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica.

Indicador - Destinação de Resíduos de Metais

Unidade de medida: kg

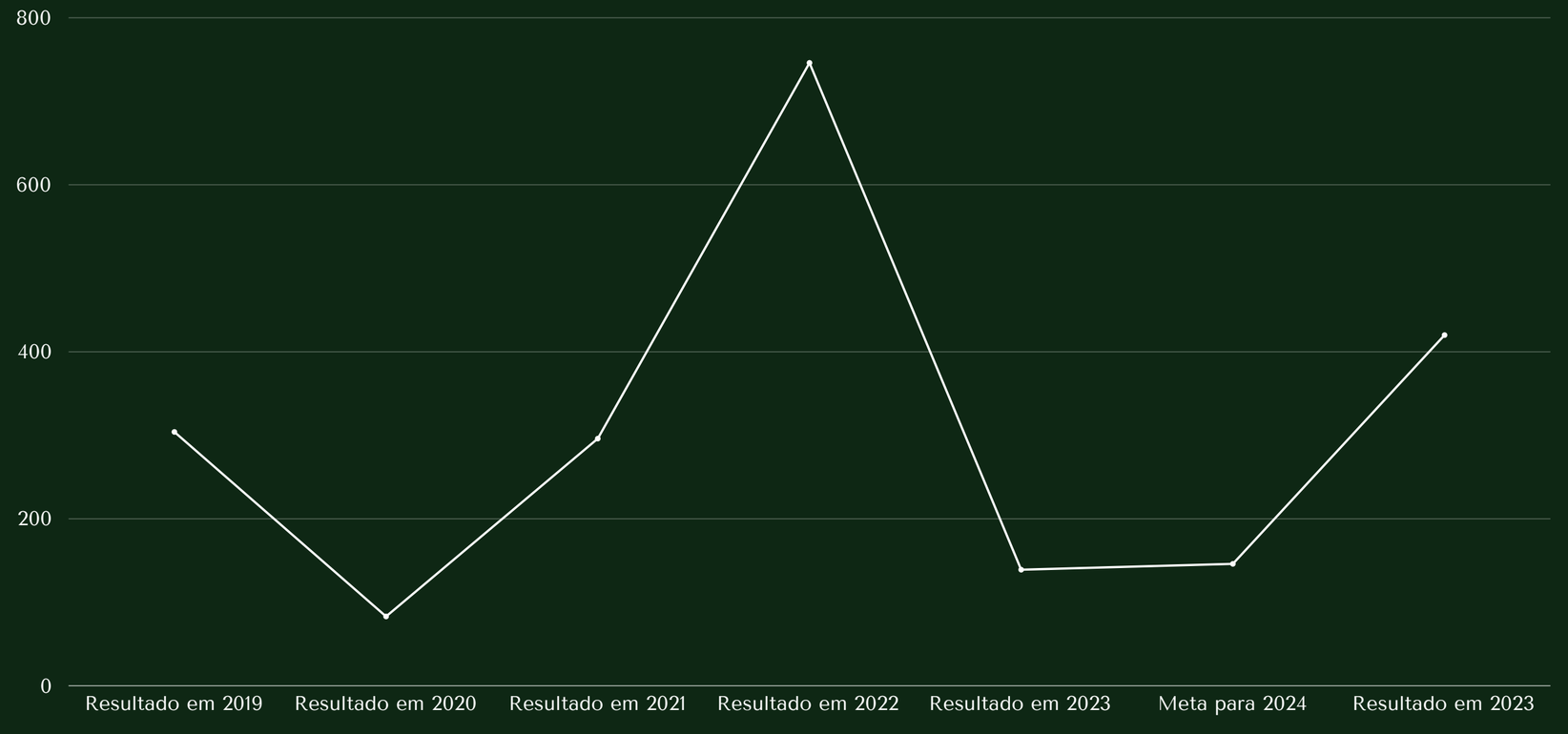

Definição da Meta Aumentar 5% ao ano a destinação de metais às cooperativas ou associações de catadores para reciclagem.

Resultado em 2019 - 304

Resultado em 2020 - 83

Resultado 2021 - 296

Resultado 2022 - 746

Resultado 2023 - 139

Meta para 2024 - 146

Resultado 2024 - 420

Indicador - Destinação de Resíduos de Vidros – DVd

Definição: Quantidade de vidros destinados a cooperativas ou associações de catadores para reciclagem ou, na ausência de interessados, a empresas recicladoras.

Fórmula: Quantidade de vidros destinado à reciclagem.

Polaridade: Quanto maior o valor, melhor o desempenho.

Periodicidade: Mensal.

Metodologia Análise de Desempenho: Anual

Unidade responsável pelas metas: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica.

Indicador - Destinação de Resíduos de Vidros

Unidade de medida: kg

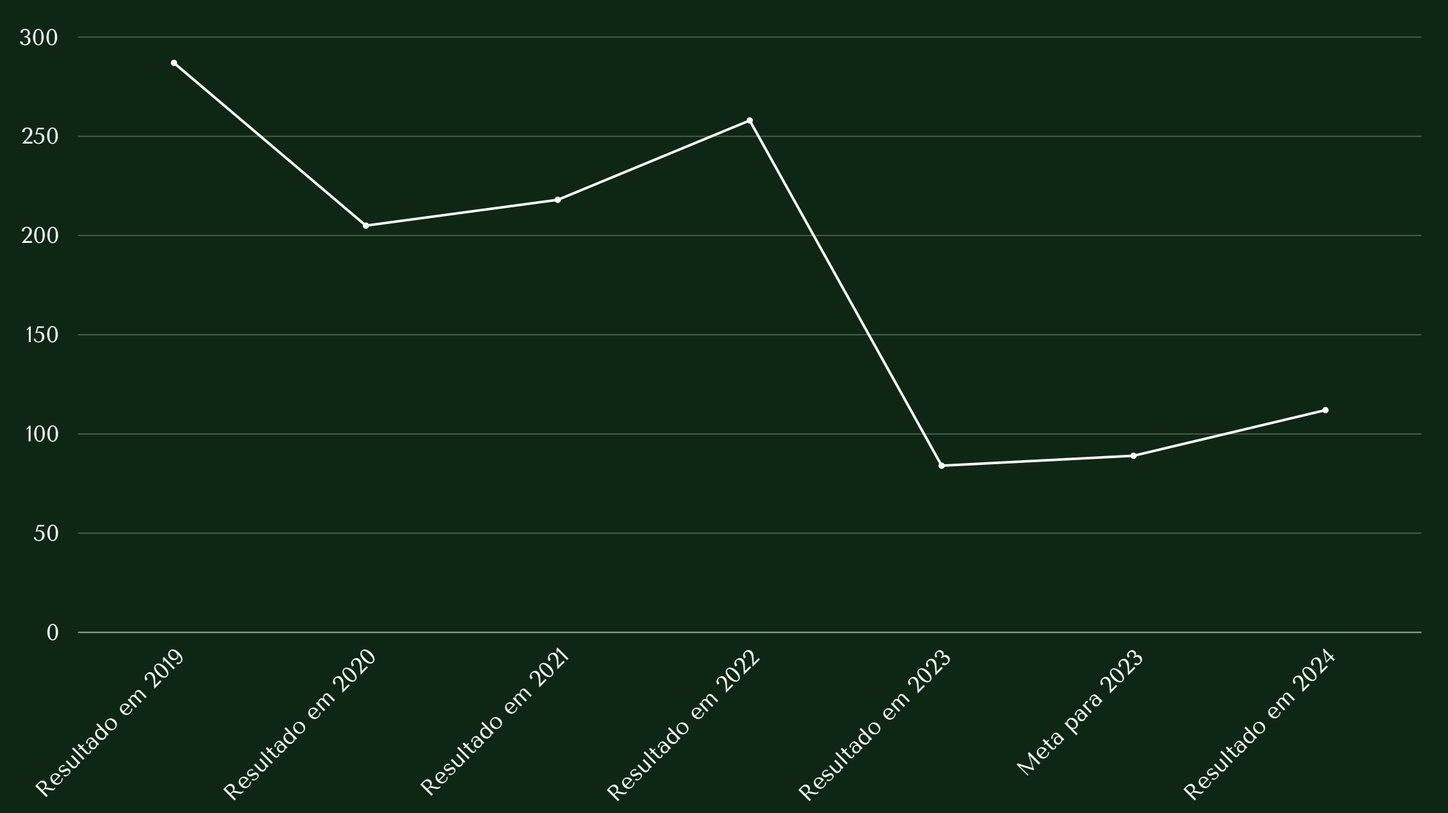

Definição da Meta Aumentar 5% ao ano a destinação de resíduos de vidros às cooperativas ou associações de catadores para reciclagem.

Resultado em 2019 - 287

Resultado em 2020 - 205

Resultado 2021 - 218

Resultado 2022 - 258

Resultado 2023 - 84

Meta para 2024 - 89

Resultado 2024 - 112

Indicador - Total de Material destinado à Reciclagem – TMR (coleta geral)

Definição: Quantidade total de resíduos recicláveis destinados a cooperativas, associações de catadores e empresas recicladoras.

Fórmula: DPA+DPL+DMT+DVD.

Polaridade: Quanto maior o valor, melhor o desempenho.

Periodicidade: Mensal.

Metodologia Análise de Desempenho: Anual

Unidade responsável pelas metas: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica.

Indicador - Total de Material destinado à Reciclagem

Unidade de medida: kg

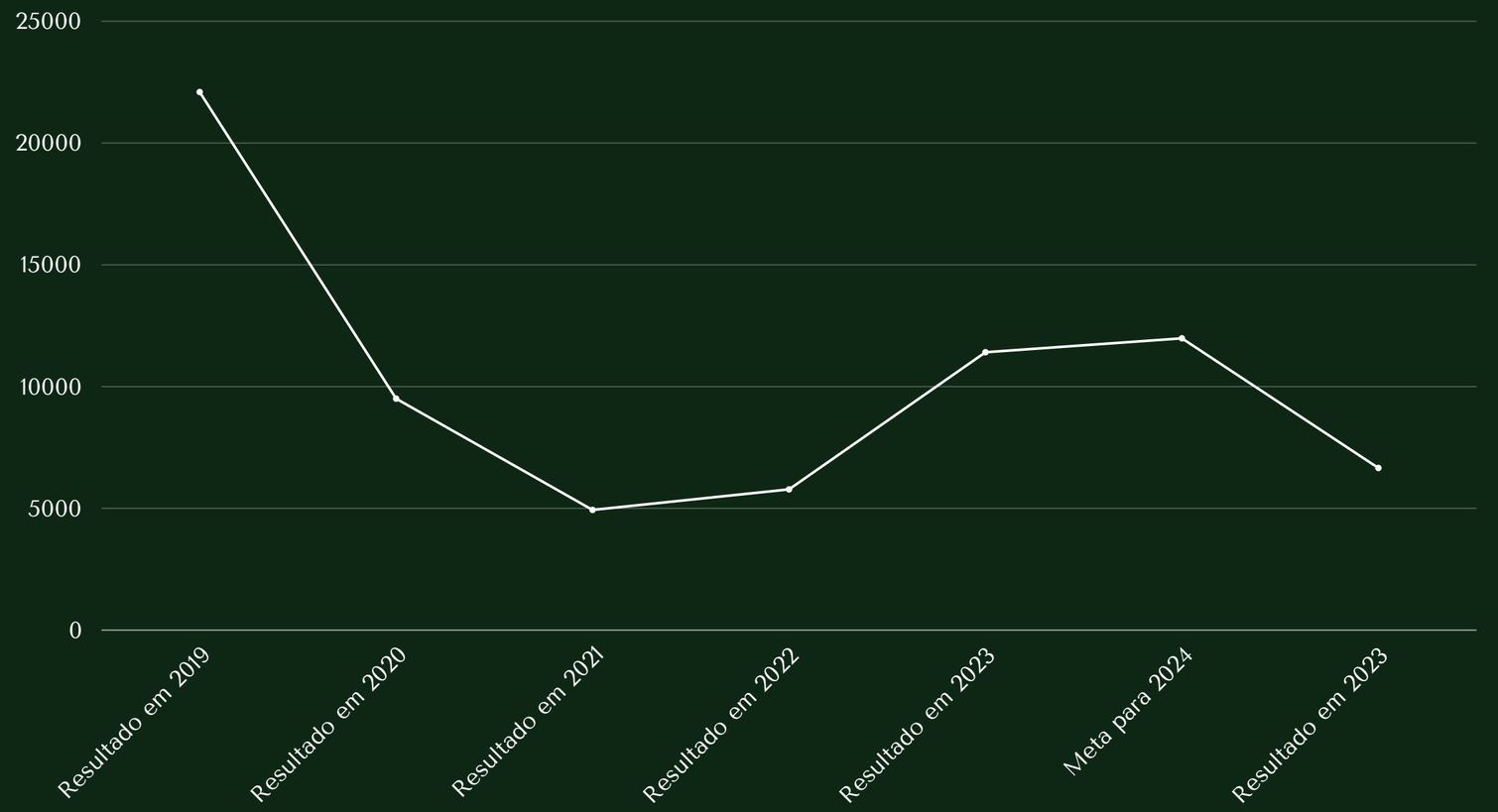

Definição da Meta Aumentar 5% ao ano a soma dos resíduos recicláveis destinados às cooperativas ou associações de catadores.

Resultado em 2019 - 22.094

Resultado em 2020 - 9.504

Resultado 2021 - 4.936

Resultado 2022 - 5.780

Resultado 2023 - 11.410

Meta para 2024 - 11.981

Resultado 2024 - 6.659

Indicador - Destinação de Resíduos Eletroeletrônicos – DEI
Definição: Quantidade de resíduos de informática (fitas, cabos, mídias, equipamentos eletrônicos etc.) destinados à reciclagem, ao reaproveitamento ou a outra destinação correta. Excluem-se os cartuchos e toners que são específicos para impressão.

Fórmula: Quantidade de resíduos de informática destinados à reciclagem.

Polaridade: Quanto maior o valor, melhor o desempenho.

Periodicidade: Mensal.

Metodologia Análise de Desempenho: Anual

Unidade responsável pelas metas: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica.

Indicador - Destinação de Resíduos Eletroeletrônicos – DEI

Unidade de medida: kg

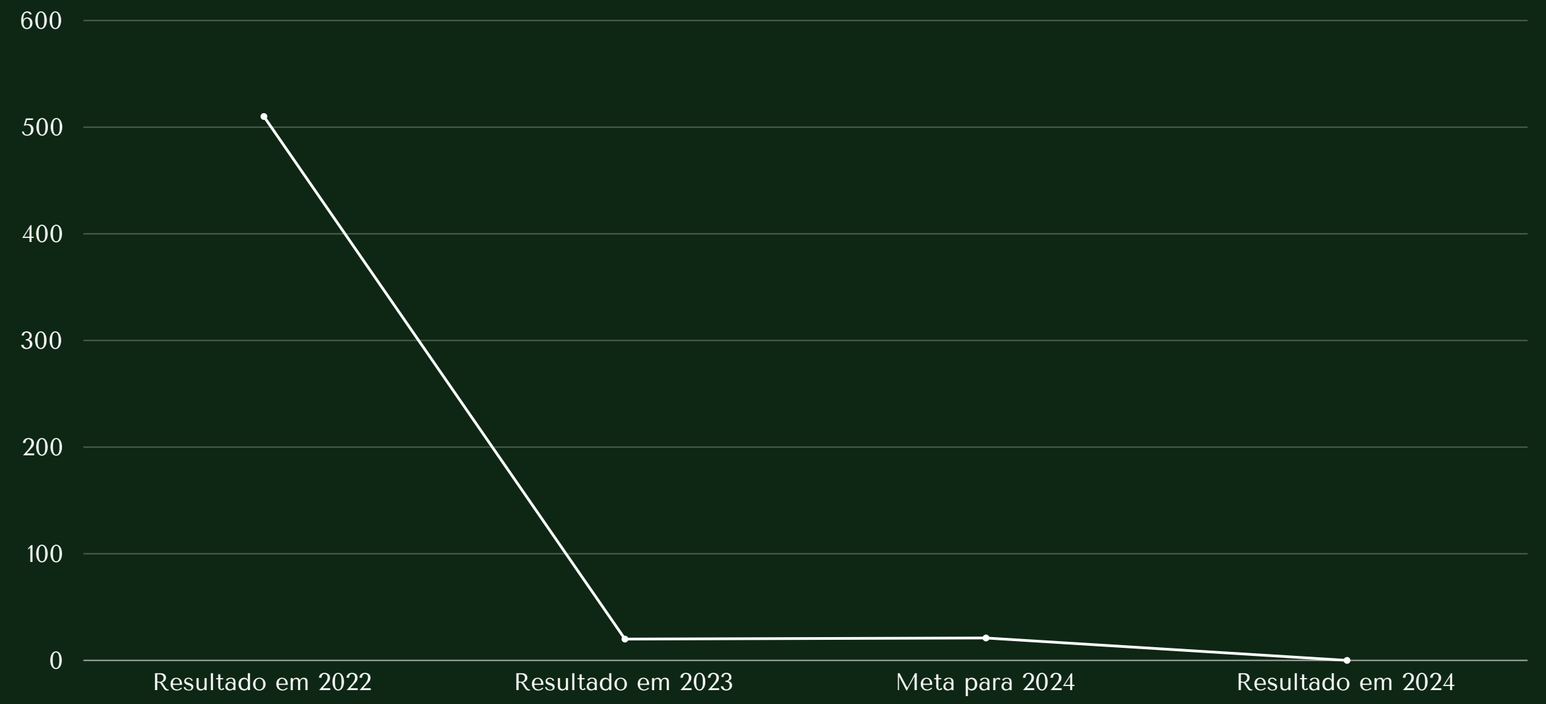

Definição da Meta Aumentar a correta destinação de resíduos sólidos às cooperativas em 5%
Resultado 2022 - 510
Resultado 2023 - 19,78
Meta para 2024 - 21
Resultado 2024 - 0

Indicador - Destinação de Resíduos de Suprimentos de Impressão – DImp

Definição: Quantidade de suprimentos de impressão (carcaças, toners, cartuchos) destinados a empresas de logística reversa para reuso e reciclagem.

Fórmula: Quantidade de suprimentos de impressão destinados à reciclagem.

Polaridade: Quanto maior o valor, melhor o desempenho.

Periodicidade: Mensal.

Metodologia Análise de Desempenho: Anual

Unidade responsável pelas metas: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica.

Indicador - Destinação de Resíduos de Suprimentos de Impressão – DImp

Unidade de medida: kg

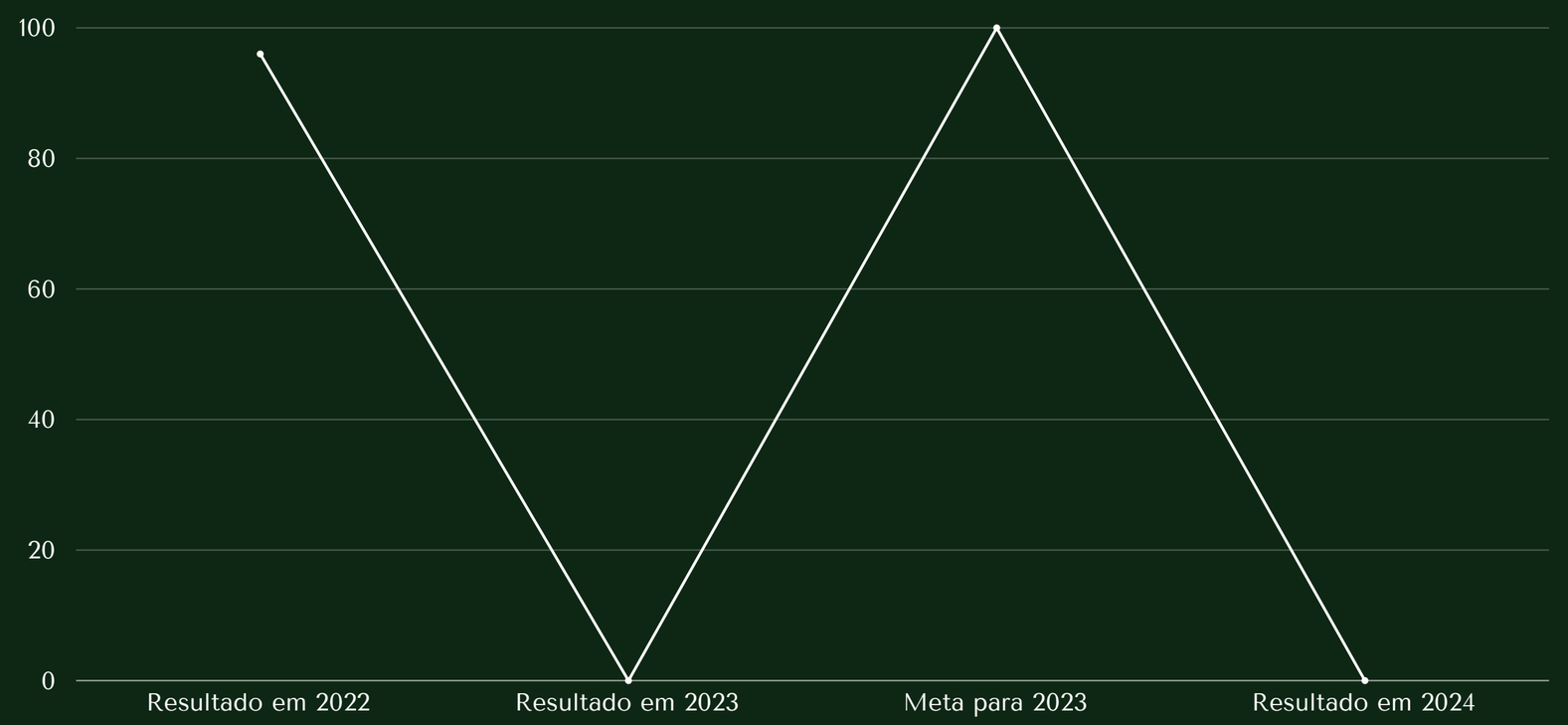

Definição da Meta: Aumentar a correta destinação de resíduos sólidos às cooperativas em 5%

Resultado 2022 - 96

Resultado 2023 - 0

Meta para 2024 - 100

Resultado 2024 - 0

Indicador - Destinação de Resíduos Pilhas e Baterias – DPB

Definição: Quantidade de pilhas e baterias enviadas para descontaminação e destinação correta, com exigência de Manifesto de Transporte de Resíduos ou destinação final à logística reversa por ser classificado pela ABNT NBR como Resíduo Perigoso

Fórmula: Quantidade de pilhas e baterias encaminhadas para a descontaminação.

Polaridade: Quanto maior o valor, melhor o desempenho.

Periodicidade: Mensal.

Metodologia Análise de Desempenho: Anual

Unidade responsável pelas metas: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica.

Indicador - Destinação de Resíduos Pilhas e Baterias – DPB

Unidade de medida: kg

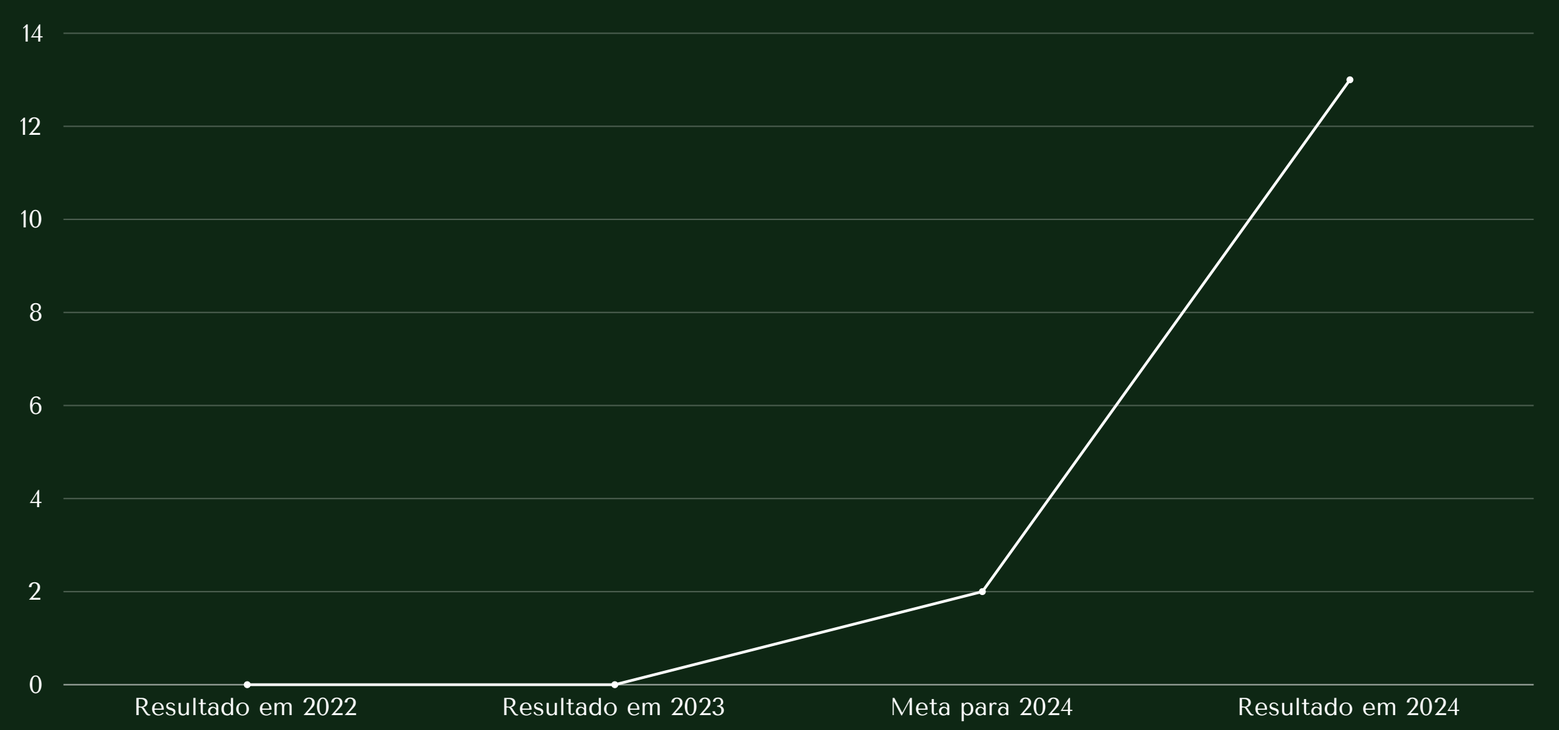

Definição da Meta: Aumentar a correta destinação de resíduos sólidos às cooperativas em 5%

Resultado 2022 - 0

Resultado 2023 - 0

Meta para 2024 - 2

Resultado em 2024 - 13

Indicador - Destinação de Resíduos de Lâmpadas – DLp

Definição: Quantidade de lâmpadas enviadas para descontaminação e destinação correta, com exigência de Manifesto de Transporte de Resíduos ou destinação final à logística reversa

Fórmula Quantidade de lâmpadas encaminhadas para a descontaminação.

Polaridade: Quanto maior o valor, melhor o desempenho.

Periodicidade: Mensal.

Metodologia Análise de Desempenho: Anual

Unidade responsável pelas metas: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica.

Indicador - Destinação de Resíduos de Lâmpadas – DLp

Unidade de medida: Unidades.

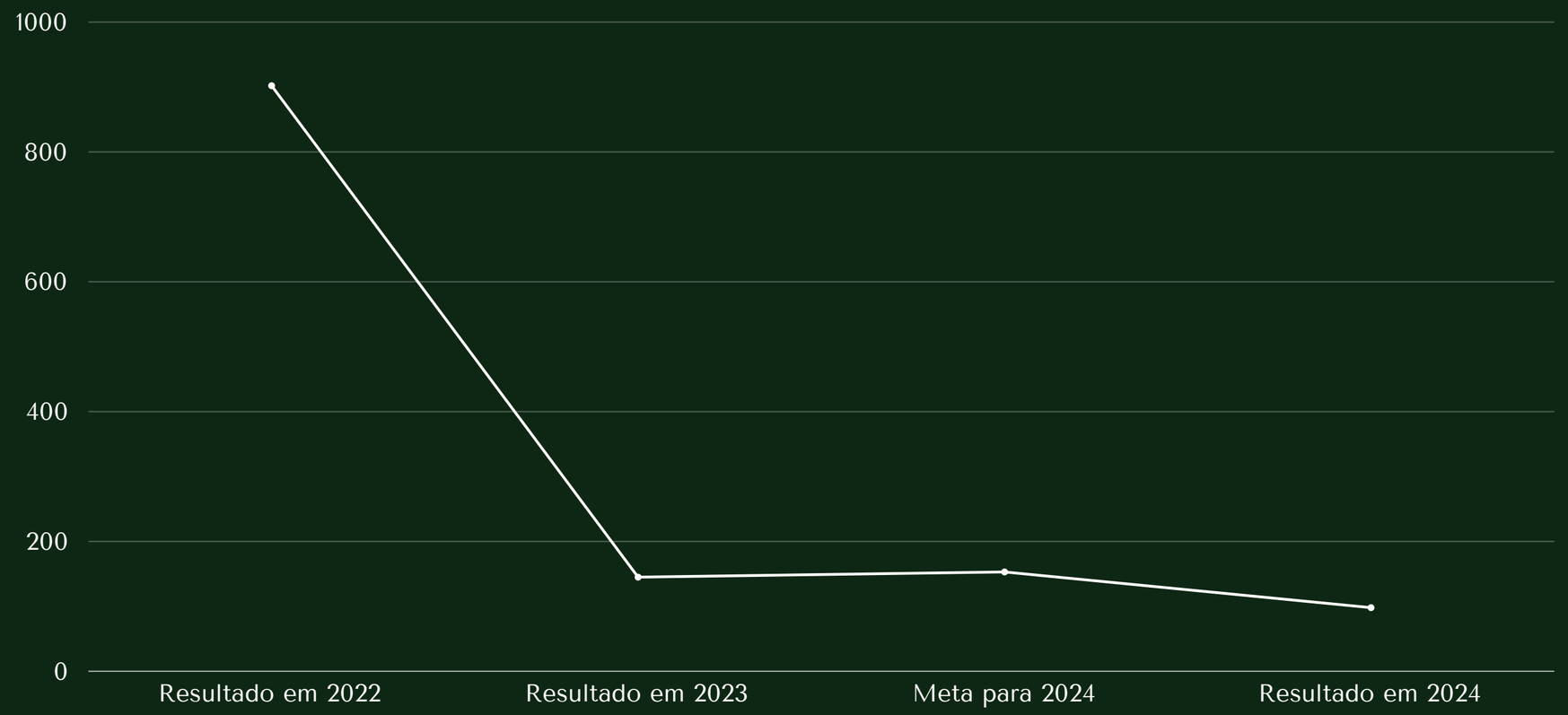

Definição da Meta Aumentar a correta destinação de resíduos sólidos às cooperativas em 5%
Resultado 2022 - 902
Resultado 2023 - 145
Meta para 2024 - 153
Resultado 2024 - 98

Indicador - Destinação de Resíduos de Saúde - DRS

Definição Quantidade total de resíduos de serviços de saúde encaminhados para descontaminação e tratamento, com exigência de Manifesto de Transporte de Resíduos.

Fórmula: Quantidade de resíduos de saúde em litros destinados à descontaminação.

Polaridade: Quanto maior o valor, melhor o desempenho.

Periodicidade: Anual.

Metodologia Análise de Desempenho: Anual

Unidade responsável pelas metas: Setor de Saúde.

Indicador - Quantidade de resíduos de saúde.

Unidade de medida: Litros

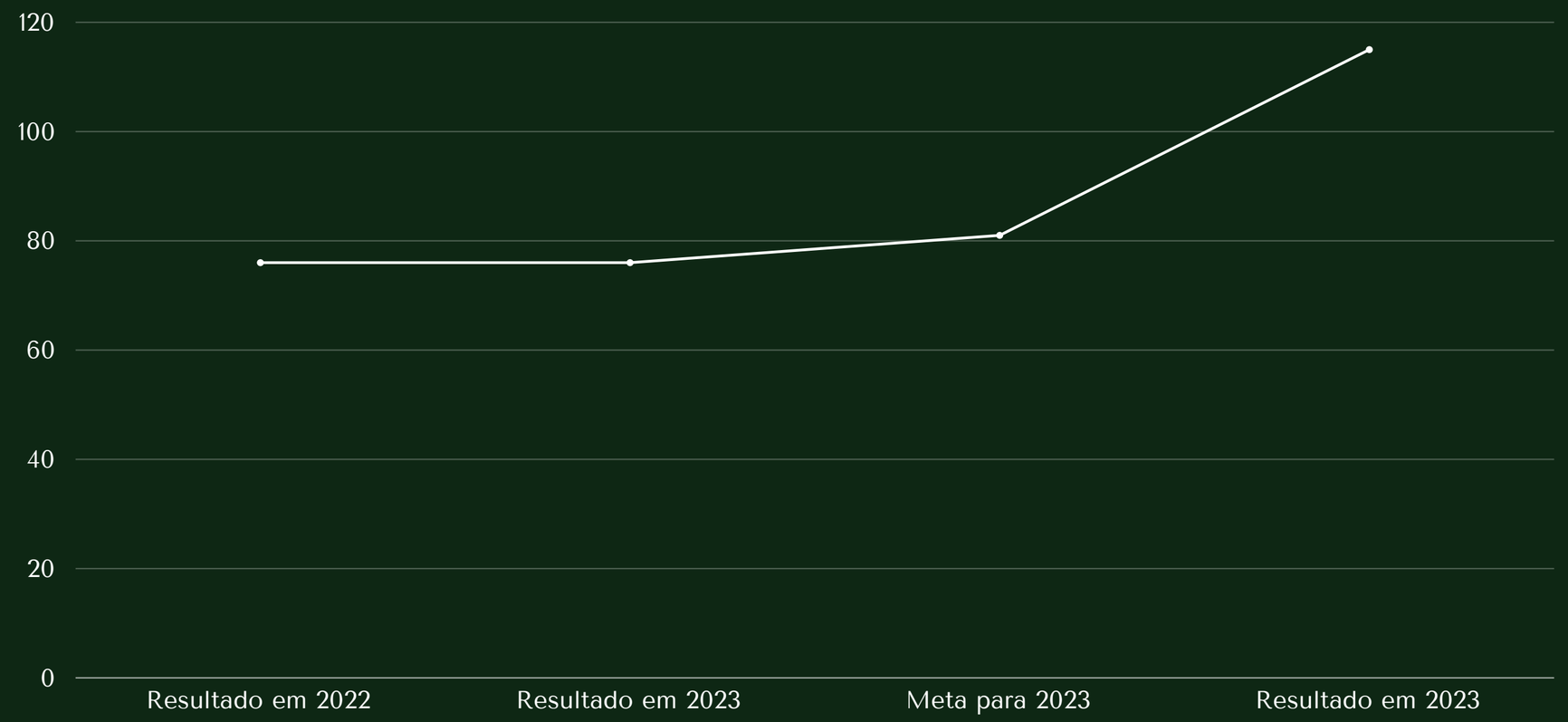

Definição da Meta Aumentar anualmente a correta destinação de resíduos de saúde em 5%, considerando o ano de 2023.

Resultado 2022 - 76

Resultado 2023 - 76,28

Meta para 2024 - 81

Resultado 2024 - 115,34

Indicador - Destinação de Resíduos de Obras e Reformas – DOB

Definição Quantidade de resíduos de obra ou reformas enviados para o aterro de resíduos da construção civil, inclusive os encaminhados para reuso.

Fórmula: Quantidade de resíduos de obra destinados à reciclagem.

Polaridade: Quanto maior o valor, melhor o desempenho.

Periodicidade: Mensal.

Metodologia Análise de Desempenho: Anual

Unidade responsável pelas metas: Secretaria de Governança e Gestão Estratégica.

Indicador - Quantidade de resíduos de obra destinados à reciclagem.

Unidade de medida: Kg

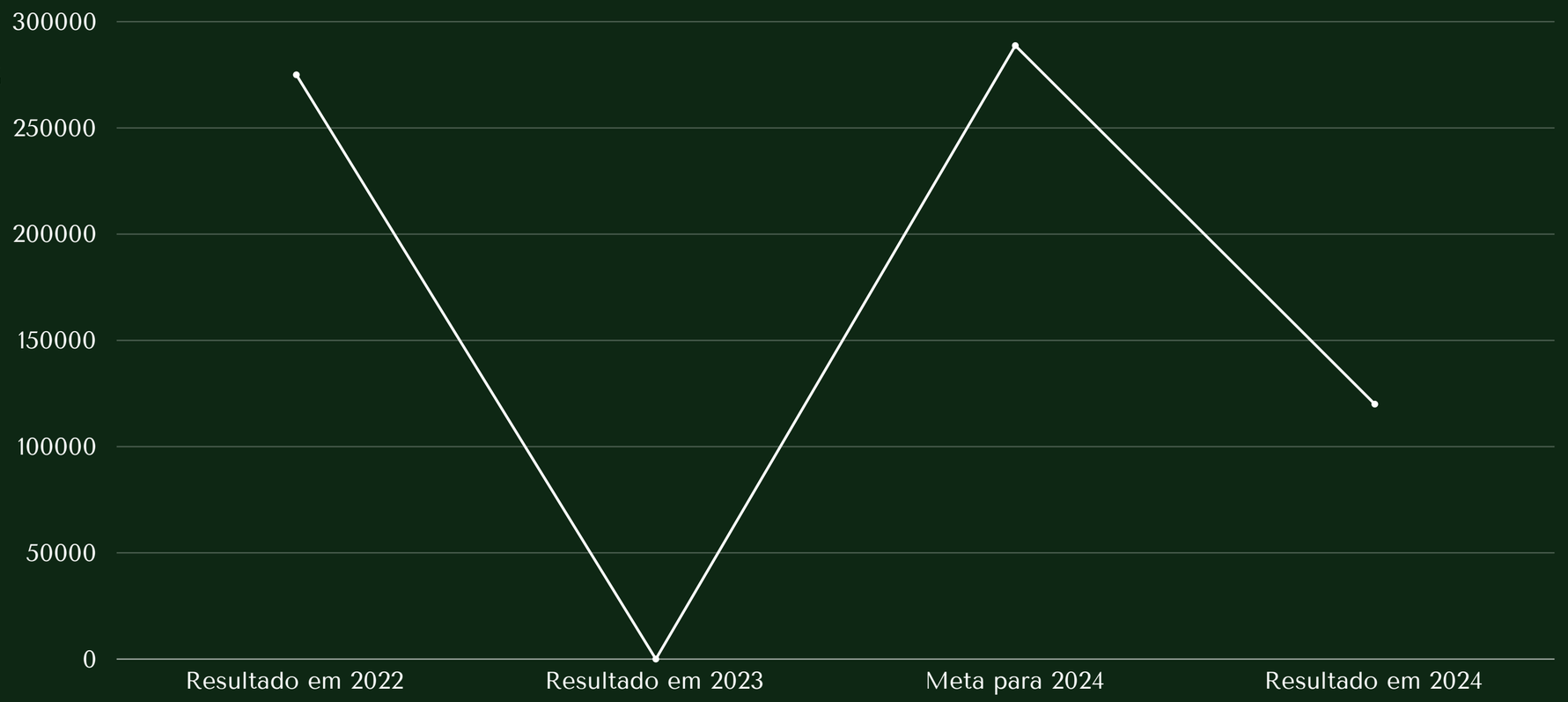

Definição da Meta Aumentar a correta destinação de resíduos sólidos às cooperativas em 5%

Resultado 2022 - 275.000

Resultado 2023 - 0

Meta para 2024 - 288.750

Resultado 2024 - 120.000

META PARCIALMENTE ALCANÇADA!

ANÁLISE DE DESEMPENHO DAS AÇÕES

O indicador destinação de resíduos sólidos do TRT19 demonstra um compromisso consistente com práticas sustentáveis, visto que nos anos de 2019 até 2023 a meta estabelecida pelo PLS aumentar em 5%a destinação de resíduos recicláveis à cooperativas de catadores foi alcançada na maioria dos bens, evidenciando a eficácia das iniciativas do Tribunal.

A importância desse indicador para o TRT19 reside na contribuição para a sustentabilidade e responsabilidade social da instituição. Para a sociedade, significa benefícios ambientais e sociais significativos. A continuidade do cumprimento da meta reforça a posição do TRT19 de influenciar positivamente outras instituições e contribuir para um futuro mais sustentável.

Para atingir os resultados apresentados foram desenvolvidas as seguintes ações durante o ano de 2024, que não tiveram custos adicionais para o TRT19:

IDENTIFICAÇÃO E OBJETIVOS DA AÇÃO	ETAPAS	UNIDADE RESPONSÁVEL	PREVISÃO DE INÍCIO	PREVISÃO DE CONCLUSÃO	ANÁLISE DE DESEMPENHO DA AÇÃO
Ampliar a coleta de recicláveis	Etapa 1. Implementar campanhas de conscientização, Etapa 2. Disponibilizar pontos de coleta acessíveis. Etapa 3. Adotar políticas internas que incentivem a separação e o descarte adequado dos materiais recicláveis.	Setor de sustentabilidade, acessibilidade, inovação e proteção de dados	01/05/2024	01/07/2024	Ação integralmente realizada (100%),
Manter a padronização das lixeiras, visando a separação de resíduos na fonte geradora	Etapa 1. Explicar a importância da padronização das lixeiras, como forma de facilitar o correto descarte dos materiais destinados para reciclagem, destacando-se pelas cores dos recipientes e do saco de lixo utilizado	Setor de sustentabilidade, acessibilidade, inovação e proteção de dados	01/05/2024	01/08/2024	Ação integralmente cumprida (100%), pois foram realizadas adesivações nas lixeiras, destacando a cores correspondentes aos produtos coletados.
Promover a coleta seletiva de papel para reciclagem, nas varas do trabalho situadas nas cidades do interior do Estado	Etapa 1. Criar fluxo de encaminhamento do papel A4 branco descartado pelas Varas do interior, que não possuem coleta seletiva local, para a sede do TRT 19, visando a destinação para reciclagem	Setor de sustentabilidade, acessibilidade, inovação e proteção de dados	01/09/2024	01/11/2024	A ação não foi iniciada, em razão da dificuldade encontrada para o transporte. Além disso, foi pensada a possibilidade da coleta ser realizada pelo próprio unicípio sede.

Para atingir os resultados apresentados foram desenvolvidas as seguintes ações durante o ano de 2024, que não tiveram custos adicionais para o TRT19:

IDENTIFICAÇÃO E OBJETIVOS DA AÇÃO	ETAPAS	UNIDADE RESPONSÁVEL	PREVISÃO DE INÍCIO	PREVISÃO DE CONCLUSÃO	ANÁLISE DE DESEMPENHO DA AÇÃO
Revisar e monitorar a execução do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região – PGRS/TRT19, instituído pelo Ato Nº 23 GP/TRT 19ª, de 24 de fevereiro de 2021	Etapa 1. Realizar uma minuciosa análise da norma e promover sua comparação com o cenário concreto existente no Regional. Etapa 2. Identificar as lacunas mais importantes e promover as medidas necessárias	Setor de sustentabilidade, acessibilidade, inovação e proteção de dados	01/12/2024	01/04/2025	A ação ainda não foi iniciada, estando em curso tratativas junto ao CSJT (cxom reuniões já realizadas) para o desenvolvimento dessa ação junto com outros regionais em nível nacional.
Implementar selo de sustentabilidade/reciclagem para as Varas e Foros que atendem ao PGRS	Etapa 1. Identificar as unidades que observam o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos. Etapa 2. Promover o reconhecimento público das unidades que tenham os melhores desempenho no cumprimento do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos do TRT19	Setor de sustentabilidade, acessibilidade, inovação e proteção de dados	01/08/2024	01/10/2024	A ação ainda não foi iniciada, já que o monitoramento ainda não foi iniciado.
Adequar a coleta seletiva ao Decreto Nº 10.936/2022 e à Lei 12.305/2010 e demais legislações pertinente	Etapa 1. Realizar estudo minucioso sobre a compatibilidade da coleta seletiva realizada pelo TRT19 perante as normas citadas	Setor de sustentabilidade, acessibilidade, inovação e proteção de dados	01/11/2024	01/02/2025	A ação não foi realizada.

Para atingir os resultados apresentados foram desenvolvidas as seguintes ações durante o ano de 2024, que não tiveram custos adicionais para o TRT19:

IDENTIFICAÇÃO E OBJETIVOS DA AÇÃO	ETAPAS	UNIDADE RESPONSÁVEL	PREVISÃO DE INÍCIO	PREVISÃO DE CONCLUSÃO	ANÁLISE DE DESEMPENHO DA AÇÃO
Selecionar associações e/ou cooperativas de catadores de materiais recicláveis	Etapa 1. Promover divulgação da pretensão de seleção pelo TRT. Etapa 2. Realizar a seleção de associações e/ou cooperativas de catadores de materiais recicláveis, aptos a realizar a coleta seletiva e destinação final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos recicláveis gerados pelo TRT19	Setor de sustentabilidade, acessibilidade, inovação e proteção de dados	01/05/2024	31/12/2024	Ação parcialmente realizada (75%). Etapa 1: foi realizada, na medida em que houve a divulgação e cinvite para instituições participarem da coleta seletiva. Etapa 2: foi iniciada, mas se encontra pendente de finalização, pois apesar de já iniciado o Proad para a contratação, o mesmo ainda não foi finalizado.
Construir painel interno para informar a evolução dos indicadores do PLS às partes interessadas	Etapa 1. Construir um painel interno que apresente de forma clara e acessível os dados atualizados regularmente. Etapa 2. Destacar os principais resultados, metas alcançadas e áreas de melhoria, garantindo assim uma comunicação transparente e eficaz sobre o progresso das iniciativas sustentáveis implementadas.	Setor de sustentabilidade, acessibilidade, inovação e proteção de dados	01/05/2024	01/11/2024	Ação parcialmente realizada (75%). Etapa 1: foi cumprida, com a criação de um B. I. Etapa 2: parcialmente cumprida, pois a divulgação dos resultados não foi objeto de ampla divulgação.
Prever, no Edital para contratação do serviço de limpeza, regras sobre descarte adequado de resíduos orgânicos	Etapa 1. Incluir rotina de separação e destinação adequada dos resíduos orgânicos no próximo Edital para contratação do serviço de limpeza e conservação da sede do Tribunal. Etapa 2. Monitorar a implementação no TRT.	SA/Secretaria de Licitações	01/08/2024	30/01/2025	Ação parcialmente realizada (30%). Etapa 1: parcialmente cumprida, pois no edital do certame constou apenas a realização da separação de resíduos sólidos, em recipientes para coleta seletiva nas cores identificadas. Etapa 2: não foi realizada, pois não foi possível monitorar o quantitativo toal de resíduos orgânicos.

Para atingir os resultados apresentados foram desenvolvidas as seguintes ações durante o ano de 2024, que não tiveram custos adicionais para o TRT19:

IDENTIFICAÇÃO E OBJETIVOS DA AÇÃO	ETAPAS	UNIDADE RESPONSÁVEL	PREVISÃO DE INÍCIO	PREVISÃO DE CONCLUSÃO	ANÁLISE DE DESEMPENHO DA AÇÃO
Realizar campanha de destinação para as cooperativas dos lacres de alumínio e tampinhas plásticas	Etapa 1. Mobilizar a comunidade, disponibilizar pontos de coleta estratégicos e promover a conscientização sobre a importância da reciclagem desses materiais, visando contribuir para a geração de renda das cooperativas e para a preservação do meio ambiente.	Setor de sustentabilidade, acessibilidade, inovação e proteção de dados	01/07/2024	01/09/2024	Ação não realizada, pois foi dada prioridade para o recolhimento de outros produtos.
Revisar a contratação de associações e cooperativas de catadoras e catadores de materiais recicláveis com objetivo de promoção do trabalho decente	Etapa 1. Realizar uma avaliação abrangente dos contratos existentes, garantindo condições justas de trabalho, remuneração adequada, acesso a benefícios sociais e capacitação profissional, a fim de assegurar a dignidade e a valorização desses profissionais tão importantes para a cadeia da reciclagem. Etapa 2. Monitorar a execução dos contratos.	Setor de sustentabilidade, acessibilidade, inovação e proteção de dados	01/04/2024	30/06/2024	Ação não realizada, pois o CSJT sinalizou a realização dessa ação em nível nacional, razão pela qual se aguardou providências do Conselho.

Eixo “Obras de Reforma e Leiaute”

Tem alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 9, 12 e 17, da Agenda 2030

O tema objetiva o monitoramento dos gastos relacionados a obras para que seja verificada a sua real necessidade e priorização do atendimento à Resolução CNJ n. 114/2010 e suas alterações. Devem ser considerados todos os blocos e unidades que compõem o Tribunal.







Indicador: Gastos com Reformas no Período-Base – GRef

Definição: Despesa realizada com reformas ou mudanças de leiaute durante o período-base e devem ser considerados materiais de construção utilizados, mão de obra, pintura, fiação elétrica e de rede, divisórias, mobiliário.

Fórmula: Valor gasto com reformas nas unidades no ano.

Polaridade Quanto menor o valor, melhor o desempenho.

Metodologia Análise de Desempenho: Anual

Periodicidade: Anual

Unidade responsável pelas metas: Coordenadoria de Manutenção e Projetos.

Indicador - Gastos com Reformas no Período-Base – GRef

Unidade de medida: Reais (R$).

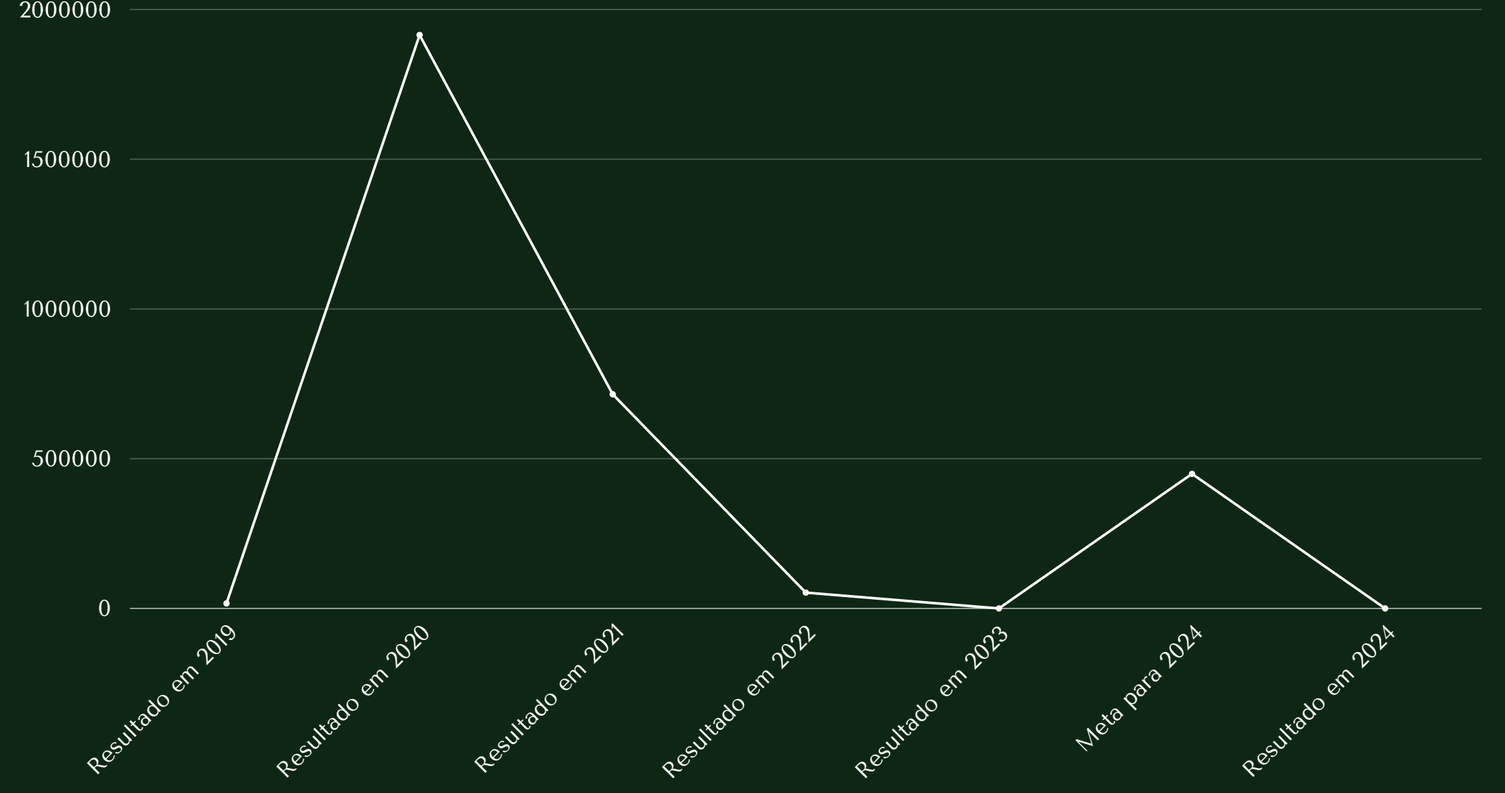

Definição da Meta: Reduzir em 15% o gasto orçamentário com reforma e adequação de leiaute em relação do ano de 2022.

Resultado em 2019 - 16.781,03

Resultado em 2020 - 1.914.871,03

Resultado 2021 - 715.174,74

Resultado 2022 - 528.750,92

Resultado 2023 - 0

Meta para 2024 - 449.438,29

Resultado 2024 - 0

Indicador: Gastos com Construção de Novos Edifícios no Período-Base – GConst

Definição Despesa realizada com a construção de novos edifícios no período-base.

Fórmula Valor gasto com a construção de novos edifícios no ano.

Polaridade Quanto menor o valor, melhor o desempenho.

Periodicidade Anual.

Metodologia Análise de Desempenho: Anual
Unidade responsável pelas metas: Engenharia.

Indicador - Gastos com Construção de Novos Edifícios no Período-Base

Unidade de medida: Reais (R$).

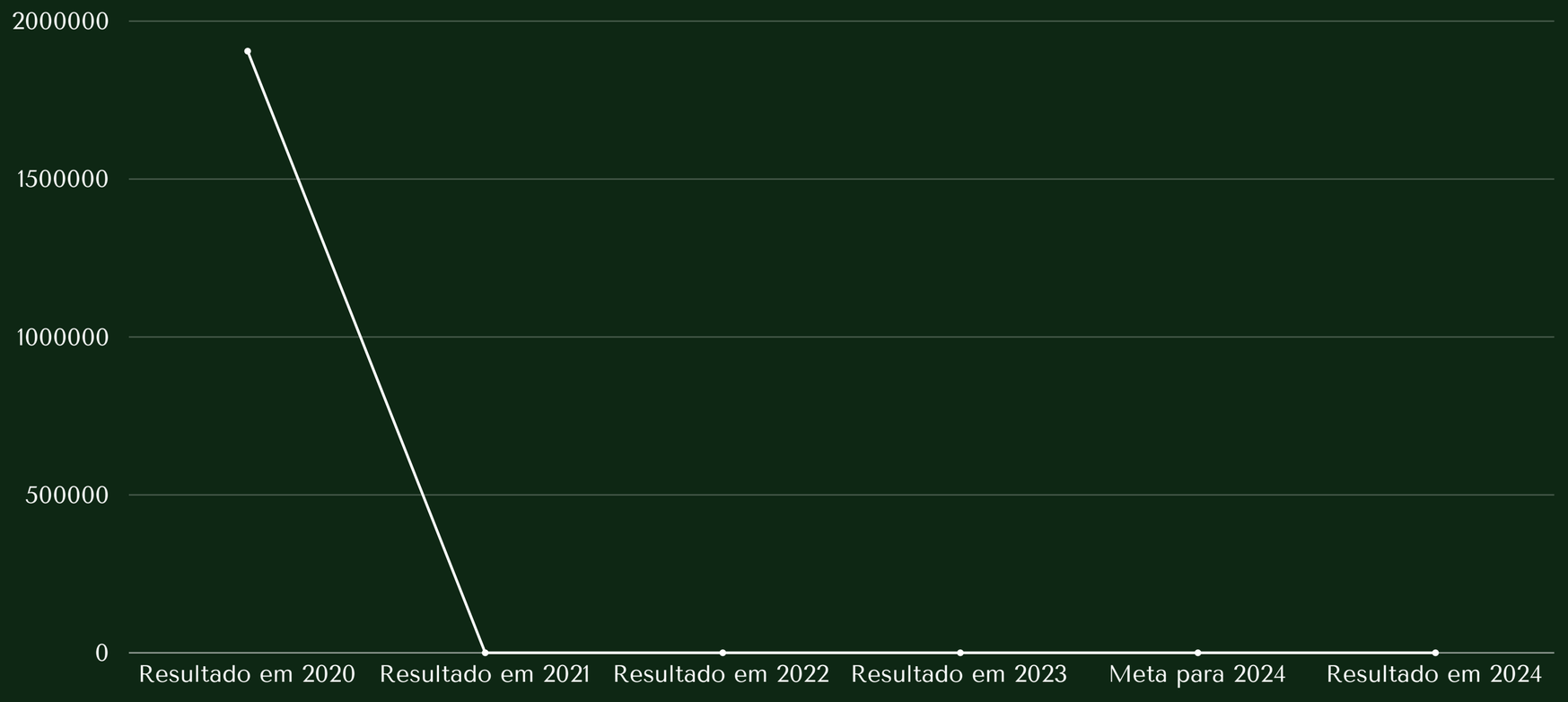

Definição da Meta: O Tribunal não tem previsão de construção de novos edifícios.

Resultado em 2020 - 1.904.965,55
Resultado 2021 - 0
Resultado 2022 - 0
Resultado 2023 - 0
Meta para 2024- 0
Resultado 2024 - 0

META ALCANÇADA!

ANÁLISE DE DESEMPENHO DAS AÇÕES

O indicador Reformas e leiaute do TRT19 demonstra um compromisso consistente na redução de gastos dessa natureza, tanto que apesar de prevista a realização de uma reforma, a mesma não chegou a ser realizada.

A meta estabelecida derivou de deliberação superior, que estabeleceu o comando de não realizar gastos com construção de Novos Edifícios. Deste modo, mesmo que não desenvolvidas ações nesse sentido, a meta foi alcançada.

Para atingir os resultados apresentados foram desenvolvidas as seguintes ações durante o ano de 2024, que não tiveram custos adicionais para o TRT19:

IDENTIFICAÇÃO E OBJETIVOS DA AÇÃO	ETAPAS	UNIDADE RESPONSÁVEL	PREVISÃO DE INÍCIO	PREVISÃO DE CONCLUSÃO	ANÁLISE DE DESEMPENHO DA AÇÃO
Elaborar um Plano Anual de Reformas e Alterações de Leiaute (2024), o qual deve ser atualizado anualmente	Etapa 1. Realizar uma análise detalhada das necessidades de atualização e melhorias nas instalações. Etapa 2. Estabelecer prioridades, recursos necessários e cronogramas de execução, garantindo assim uma gestão eficiente e planejada das intervenções físicas no ambiente.	Coordenadoria de Manutenção e Projetos	01/01/2024	31/12/2024	Ação não realizada.
Elaborar os Termos de Referência em conformidade com o Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho	Etapa 1. Realizar uma análise detalhada dos critérios e diretrizes estabelecidos no guia. Etapa 2. Adaptar o guia para as necessidades específicas do projeto ou contratação, garantindo assim a incorporação de práticas sustentáveis	Coordenadoria de Manutenção e Projetos	01/01/2024	31/12/2024	Ação realizada de forma parcial (50%). Etapa 1: foi cumprida. Etapa 2: não foi cumprida, pois apesar de realizada a revisão pelo Setor de Sustentabilidade, as alterações propostas ainda não foram aprovadas.
Utilizar artistas locais para prestação de serviços intervenções artísticas	Etapa 1. Demandar à Secretaria de Licitações para a realização de credenciamento de artistas locais, para prestação de serviços de Artistas Visuais, na modalidade grafite, visando à realização de intervenções artísticas (muralismo/arte urbana/pintura de painéis) em áreas da Justiça do Trabalho em Alagoas. Etapa 2. Se deferido, monitorar a realização do credenciamento e solicitar as contratações necessárias.	Setor de sustentabilidade, acessibilidade, inovação e proteção de dados	01/06/2024	30/11/2024	Ação não realizada em razão da insuficiência orçamentária.

Eixo “Aquisições e Contratações Sustentáveis”

Tem alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 8, 10, 12 e 17, da Agenda 2030

O tema objetiva o monitoramento dos gastos relacionados aos serviços de limpeza para que seja verificada a possibilidade de eventuais ajustes de gestão, e aprimoramento e padronização da gestão dos contratos de limpeza, conforme instruções normativas sobre o tema. A repactuação dos contratos é feita com o objetivo do equilíbrio econômico-financeiro das empresas diante dos impactos inflacionários.



Indicador - Gastos com Contratos de Limpeza no Período-Base – GLB

Definição: Despesa total realizada com os contratos e/ou termos aditivos dos serviços de limpeza durante o período-base. Incluem-se as despesas decorrentes dos contratos de jardinagem, limpeza de vidros, entre outros.

Fórmula: Valor gasto com contratos dos serviços de limpeza.

Polaridade: Quanto menor o valor, melhor o desempenho.

Periodicidade: Anual.

Unidade responsável pelas metas: Secretaria Administrativa.

Indicador - Gastos com Contratos de Limpeza no Período-Base — GLB

Unidade de medida: Reais (R$).

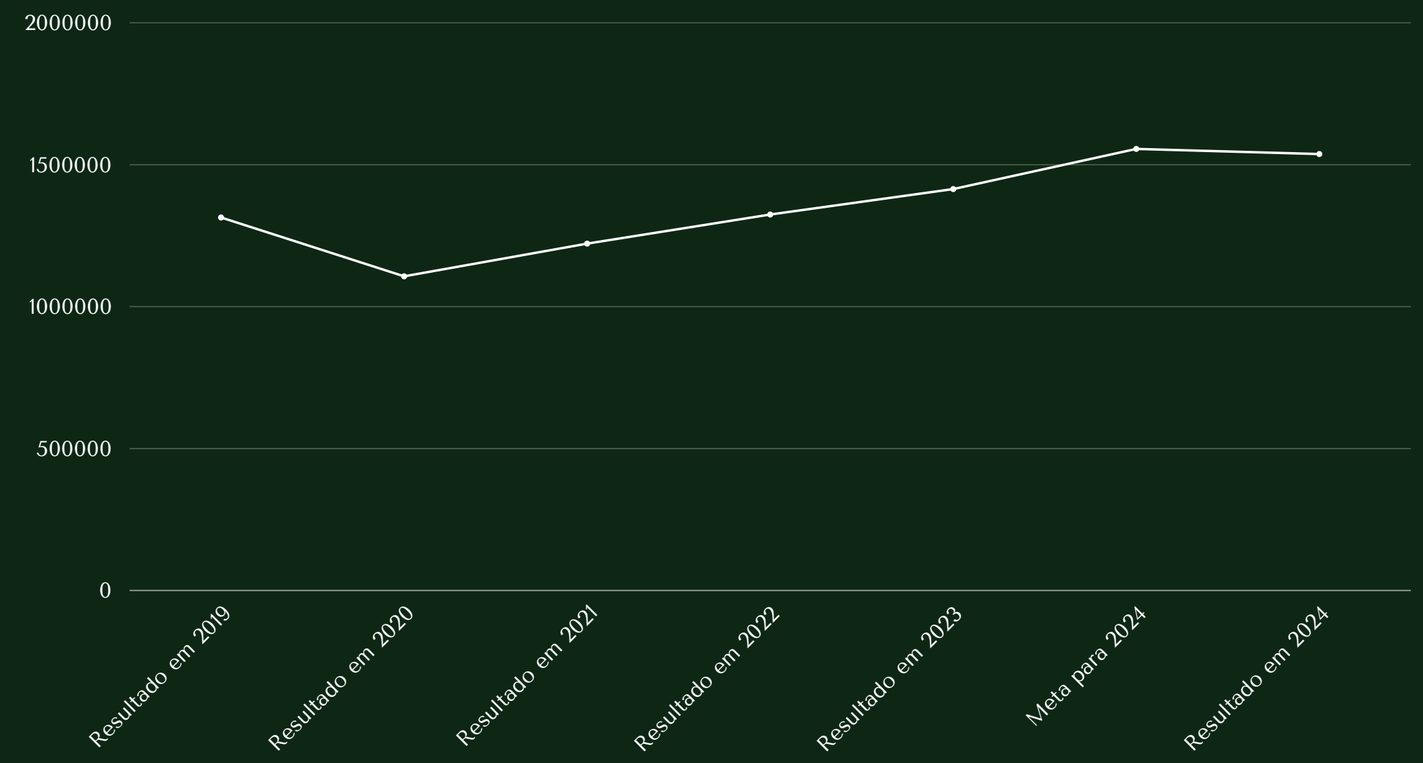

Definição da Meta: Ajustar os contratos atuais à realidade local com impacto máximo de 10% no gasto orçamentário com limpeza.

Resultado em 2019 - 1.314.054,20

Resultado em 2020 - 1.106.801,50

Resultado 2021 - 1.221.984,36

Resultado 2022 - 1.324.516,17

Resultado 2023 - 1.414.198,92

Meta para 2024 - 1.555.618,81

Resultado 2024 - 1.537.558,64

Indicador - Área Contratada – m^2 Cont.

Definição: Área especificada nos instrumentos de contrato de manutenção e limpeza, conforme instruções normativas sobre o tema.

Fórmula: Total da área contratada.

Polaridade: Quanto menor o valor, melhor o desempenho.

Periodicidade: Anual.

Metodologia Análise de Desempenho: Anual

Unidade responsável pelas metas: Secretaria Administrativa.

Indicador - Área Contratada — m² Cont.

Unidade de medida: m2

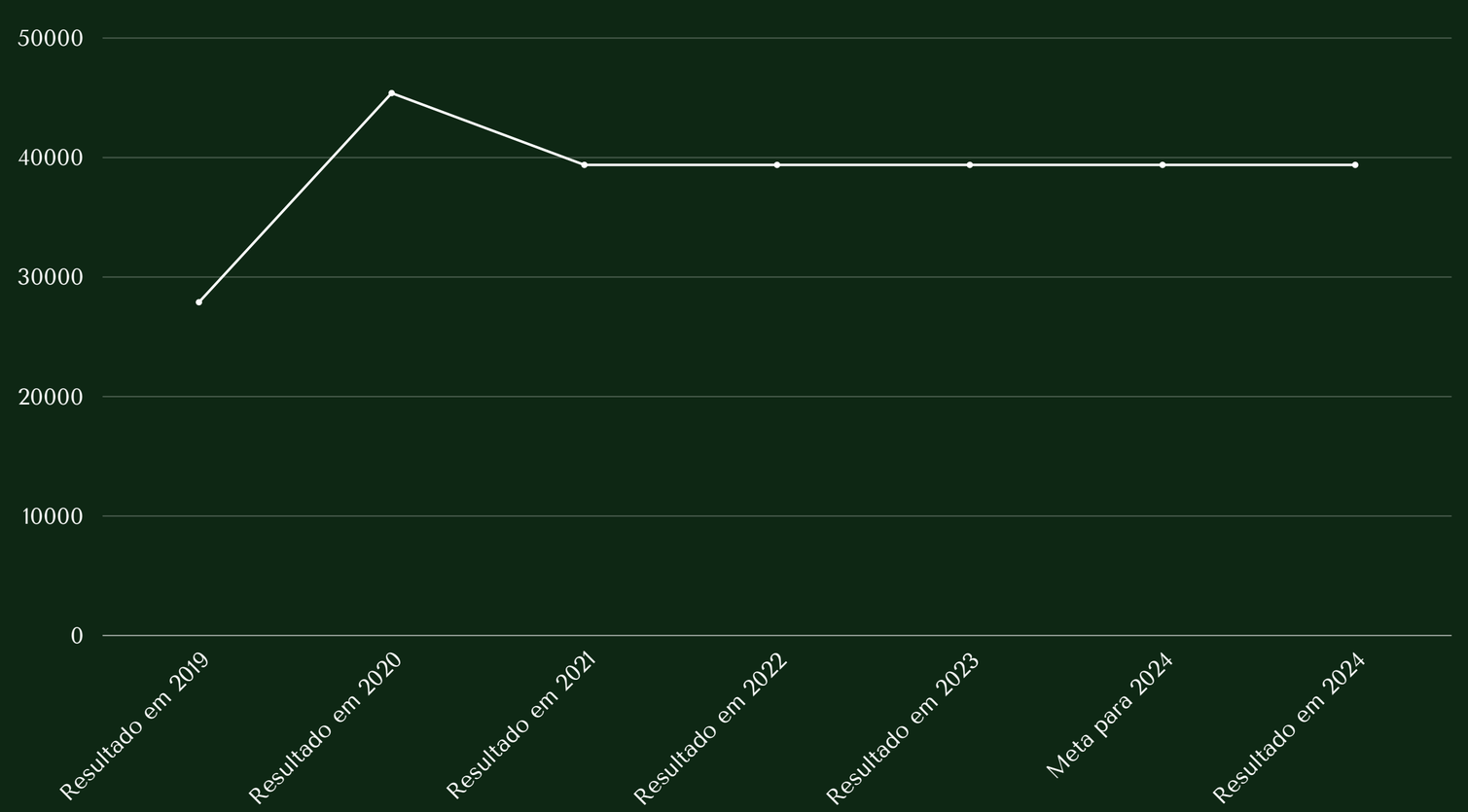

Definição da Meta Manter a mesma área contratada no ano anterior.

Resultado em 2019 - 27.893,91
Resultado em 2020 - 45.394,05
Resultado 2021 - 39.386
Resultado 2022 - 39.386
Resultado 2023 - 39.386
Meta para 2024 - 39.386
Resultado 2024 - 39.386

Indicador - Gasto com Contratos de Limpeza por m^2 – GRL

Definição: Despesa total realizada com o contrato de limpeza dos órgãos em relação à área contratada. Corresponde ao custo médio por m^2 dos serviços de manutenção da limpeza do Tribunal durante o período-base.

Fórmula: Gasto com Contratos de Limpeza = Valor gasto com contrato de limpeza / Total da área contratada.

Polaridade: Quanto menor o valor, melhor o desempenho.

Periodicidade: Anual.

Metodologia Análise de Desempenho: Anual

Unidade responsável pelas metas: Secretaria Administrativa.

Indicador - Gasto com Contratos de Limpeza por m² - GRL

Unidade de medida: R$/m².

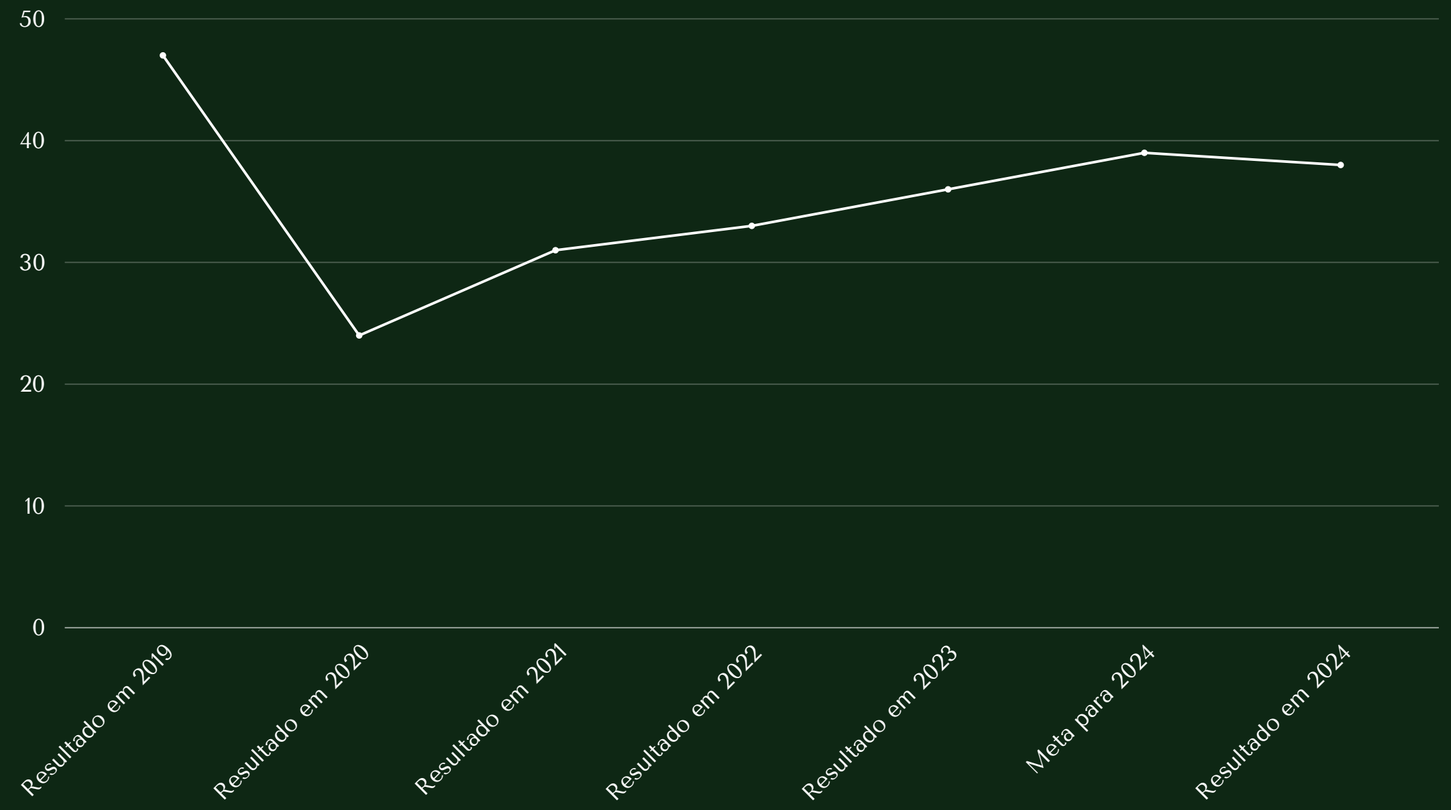

Definição da Meta: Ajustar os contratos atuais à realidade local com impacto máximo de 10% no gasto orçamentário com limpeza.

Resultado 2019 - 47,10

Resultado 2020 - 24,38

Resultado 2021 - 31,02

Resultado 2022 - 33,63

Resultado 2023 - 35,90

Meta para 2024 - 39,49

Resultado 2024 - 37,99

Indicador - Gasto com Material de Limpeza – GML

Definição: Despesa total realizada com a aquisição de materiais de limpeza durante o período-base. Considera-se como material de limpeza todos os insumos adquiridos com finalidade de limpeza e conservação do órgão. Não considerar a despesa referente aos materiais de limpeza fornecidos por empresa contratada para serviços de limpeza.

Fórmula: Gasto com Contratos de Limpeza = Valor gasto com contrato de limpeza / Total da área contratada.

Polaridade: Quanto menor o valor, melhor o desempenho.

Periodicidade: Anual.

Metodologia Análise de Desempenho: Anual

Unidade responsável pelas metas: Secretaria Administrativa.

Indicador - Gasto com Material de Limpeza — GML

Unidade de medida Reais (R$)

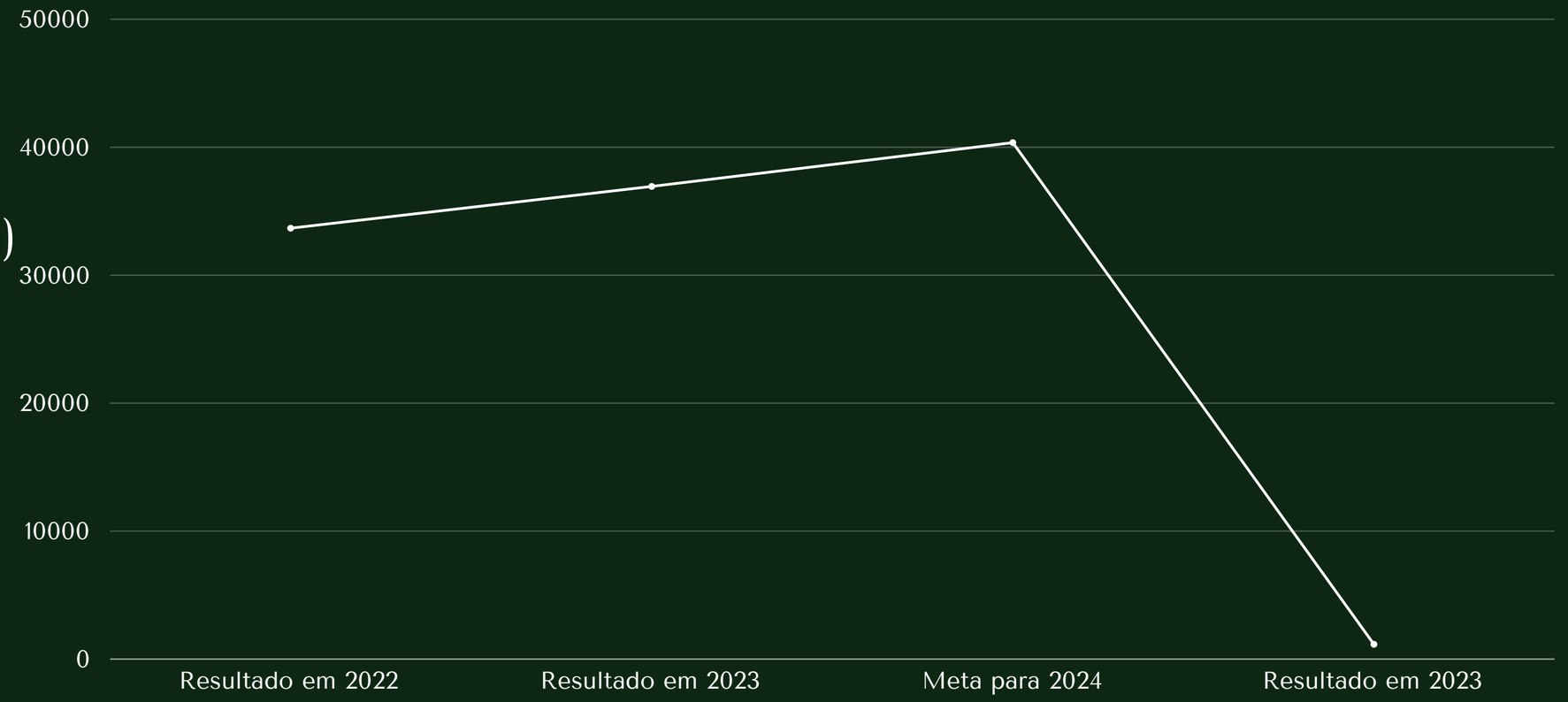

Definição da Meta: Ajustar os contratos atuais à realidade local com impacto máximo de 10% no gasto orçamentário com limpeza.

Resultado 2022 -36.674,66

Resultado 2023 -36.938,96

Meta para 2024 - 40.362,86

Resultado 2024 -1.155,00

META ALCANÇADA!

ANÁLISE DE DESEMPENHO DAS AÇÕES

Foi estabelecida no PLS do TRT19 a meta de ajustar os contratos atuais à realidade local com impacto máximo de 10% no gasto orçamentário com limpeza, sendo possível perceber que em 2020 houve uma redução de 15%, influenciada pelos efeitos da pandemia, com adaptações devido ao trabalho remoto e distanciamento social. Em 2021, a despesa retornou ao patamar próximo de 2019, indicando uma possível estabilização frente às condições adversas. No entanto, em 2022 e 2023, observou-se um aumento próximo de 10% em relação a 2019. Porém, em 2024, houve uma imensa redução, aproximando-se de inclusive de não ser realizada qualquer despesa com material de limpeza.

Para atingir os resultados apresentados foram desenvolvidas as seguintes ações durante o ano de 2024, que não tiveram custos adicionais para o TRT19:

IDENTIFICAÇÃO E OBJETIVOS DA AÇÃO	ETAPAS	UNIDADE RESPONSÁVEL	PREVISÃO DE INÍCIO	PREVISÃO DE CONCLUSÃO	ANÁLISE DE DESEMPENHO DA AÇÃO
Intensificar a fiscalização na utilização do material de limpeza pela empresa terceirizada	Etapa 1. Implementar procedimentos de monitoramento regular, incluindo inspeções periódicas, revisão de registros de consumo e feedback constante, assegurando o cumprimento dos padrões de qualidade e eficiência estabelecidos no contrato de prestação de serviços.	Secretaria Administrativa/ Secretaria de Licitação/Direçã o Geral	01/04/2024	31/12/2026	Ação ainda não iniciada, uma vez que o novo contrato de limpeza teve vigência a partir de 27 de fevereiro de 2025.
Utilizar os critérios de sustentabilidade nas aquisições e manuseio de produtos de limpeza	Etapa 1. Observar os critérios de sustentabilidade nas aquisições de produtos de limpeza e práticas de sustentabilidade no manuseio dos produtos e na execução dos serviços, conforme Guia de Contratações do CSJT. Etapa 2. Monitorar os resultados obtidos.	Setor de sustentabilidad e, acessibilidade, inovação e proteção de dados	01/09/2024	30/11/2024	Ação parcialmente realizada (50%). Etapa 1: foi cumprida. Etapa 2: não foi cumprida, pois não houve o deenvolvimento de mecanismos de monitoramento.
Incentivar a ocupação de postos de trabalho por mulheres em situação de vulnerabilidade	Etapa 1. Sensibilizar sobre a importância de se promover a empregabilidade de mulheres em situação de vulnerabilidade. Etapa 2. Assegurar, nas contratações do TRT-19, 5% ou mais de trabalhadoras terceirizadas contratadas pertencentes ao grupo de mulheres em situação de vulnerabilidade	Secretaria Administrativa	01/04/2024	31/12/2026	Ação parcialmente realizada (50%). Etapa 1: foi cumprida, com a implementação de projeto no Regional. Etapa 2: ainda não foi realizada.

Eixo “Aquisições e Contratações Sustentáveis”

Tem alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 8 da Agenda 2030

O tema objetiva o monitoramento dos gastos relacionados aos serviços de vigilância, segundo critérios de real necessidade. Ainda, busca-se racionalizar os gastos com serviços de vigilância, assegurar a integridade física de magistrados, servidores e demais colaboradores no desempenho de suas atividades, e ainda daqueles que transitam pelas instalações do órgão, contribuindo para a qualidade de vida das pessoas e sensação de bem-estar, garantindo melhores condições de trabalho.



Indicador - Gastos com Contratos de Vigilância – GV

Definição: Despesa total realizada com os contratos e/ou termos aditivos dos serviços de vigilância durante o período-base, englobando todos os gastos, tais como despesas com vigilância armada, vigilância desarmada, supervisor e encarregado, pagamento de auxílios e repactuação, inclusive custos indiretos, considerando, também, os custos com armas e coletes balísticos.

Fórmula: Valor gasto com contrato de vigilância

Polaridade: Quanto menor o valor, melhor o desempenho.

Periodicidade: Anual.

Metodologia Análise de Desempenho: Anual

Unidade responsável pelas metas: Secretaria Administrativa.

Indicador - Gastos com Contratos de Vigilância – GV

Unidade de medida: Reais (R$).

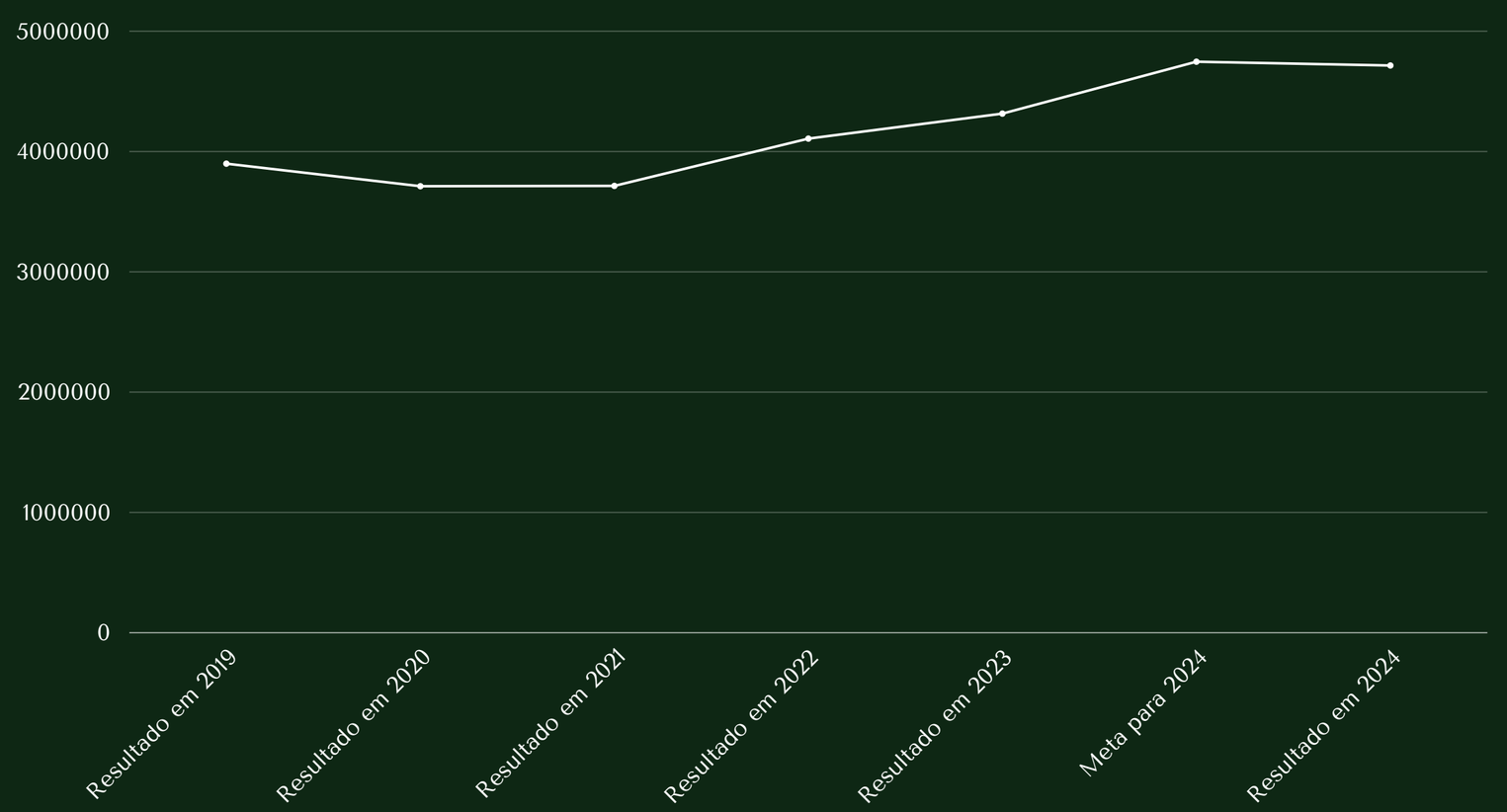

Definição da Meta: Manter as condições contratuais com impacto máximo de 10% no gasto orçamentário com vigilância.

Resultado 2019 - 3.899.226,04

Resultado 2020 - 3.711.747,50

Resultado 2021 - 3.714.298,03

Resultado 2022 - 4.107.293,65

Resultado 2023 - 4.315.172,16

Meta para 2024 - 4.746.689,38

Resultado 2024 - 4.715.087,98

Indicador - Quantidade Total de Pessoas Contratadas para o Serviço de Vigilância Armada e Desarmada – QPV

Definição: Quantidade de contratados para o serviço de vigilância ao final do período-base

Fórmula: Número de trabalhadores.

Periodicidade: Anual.

Metodologia Análise de Desempenho: Anual

Unidade responsável pelas metas: Secretaria Administrativa.

Indicador - Quantidade Total de Pessoas Contratadas para o Serviço de Vigilância Armada e Desarmada – QPV

Unidade de medida: Número de Trabalhadores.

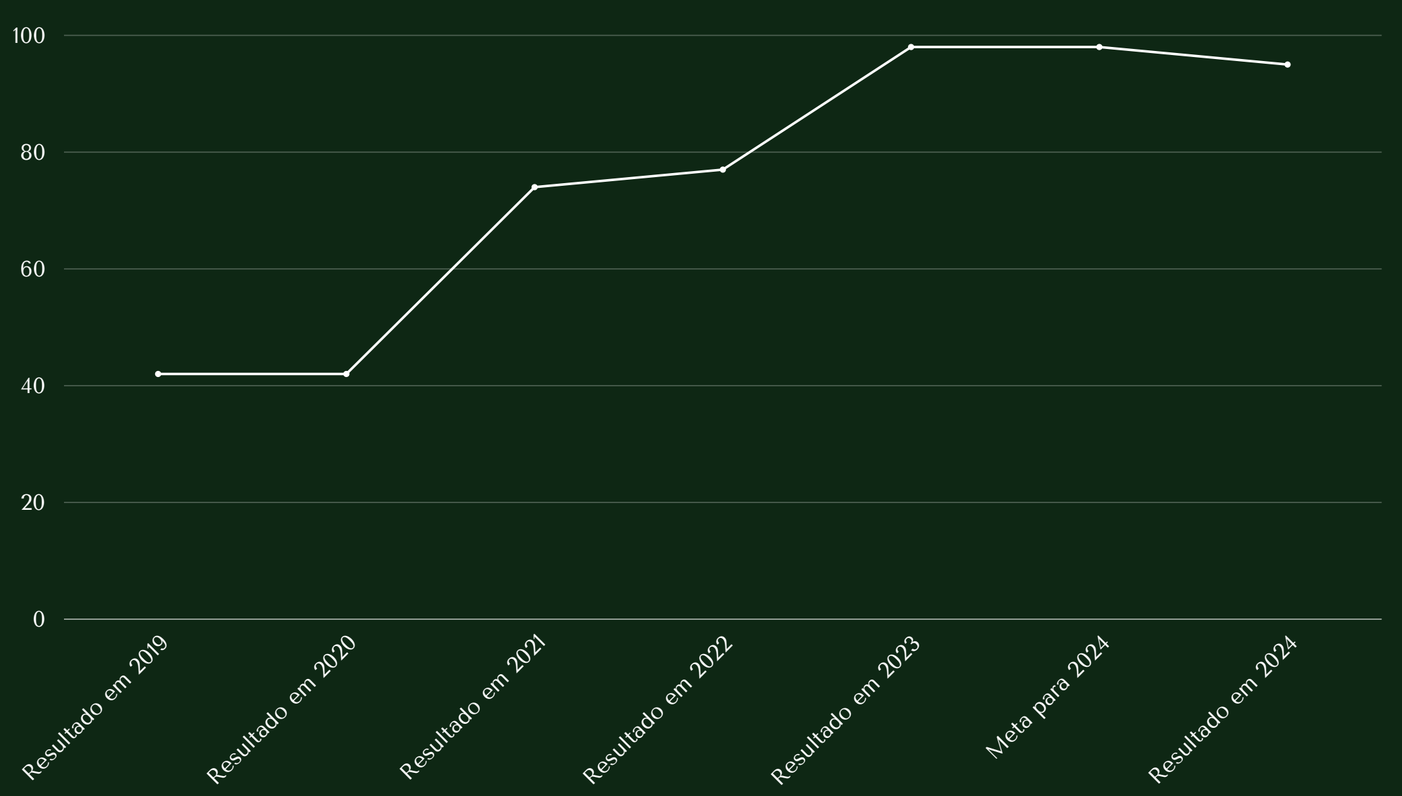

Definição da Meta: Manter as condições contratuais com impacto máximo de 10% no gasto orçamentário com vigilância.

Resultado em 2019 - 42

Resultado em 2020 - 42

Resultado 2021 - 74

Resultado 2022 - 77

Resultado 2023 - 98

Meta para 2024 - 98

Resultado 2024 - 95

Indicador - Gasto Médio com Contrato de Vigilância Armada e Desarmada – GRV

Definição: Despesa total realizada com contrato de vigilância em relação à quantidade de pessoas contratadas para o serviço de vigilância.

Fórmula: GMV = GV / QPV.

Polaridade: Quanto menor o valor, melhor o desempenho.

Periodicidade: Anual.

Metodologia Análise de Desempenho: Anual

Unidade responsável pelas metas: Secretaria Administrativa.

Indicador - Gasto Médio com Contrato de Vigilância Armada e Desarmada – GRV

Unidade de medida: R$ / Número de Trabalhadores .

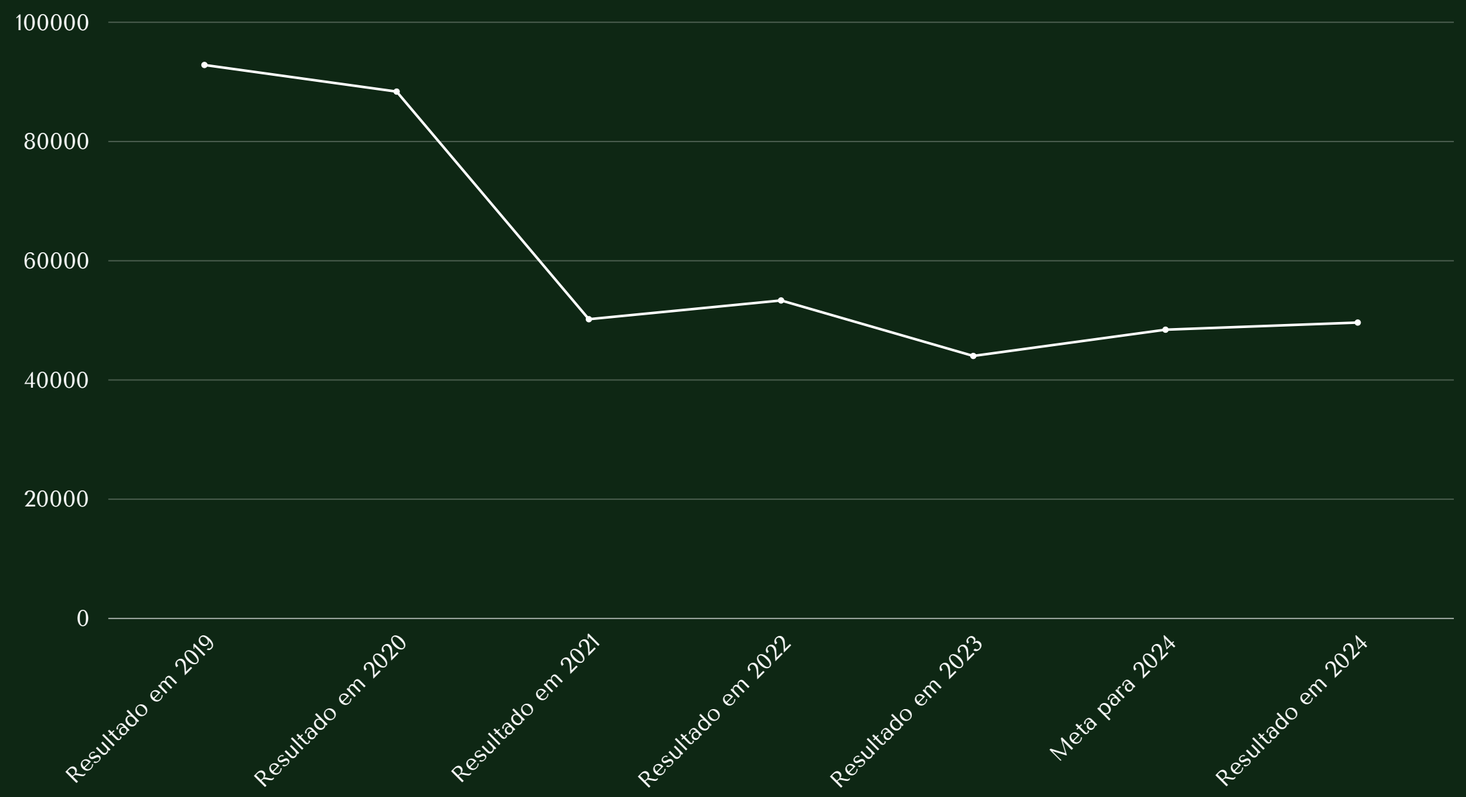

Definição da Meta Manter as condições contratuais com impacto máximo de 10% no gasto orçamentário com vigilância.

Resultado em 2019 - 92.838,71

Resultado em 2020 - 88.374,94

Resultado 2021 - 50.193,22

Resultado 2022 - 53.341,48

Resultado 2023 - 44.032,37

Meta para 2024 - 48.435,61

Resultado 2024 - 49.632,50

META PARCIALMENTE ALCANÇADA!

ANÁLISE DE DESEMPENHO DAS AÇÕES

As despesas com serviços de vigilância no TRT19 registraram um aumento nos últimos anos, mas teve uma redução, ainda que pequena, em 2024. Houve a redução de 3 postos de trabalho, o que cOntribuiu para que essa meta fosse alcançada.

Já em relação ao gasto médio com contrato de vigilência, nota-se que houve um pequeno aumento do valor alcançado (aproximadamente 2,5%), resultado do aumento do valor das remunerações e tributos correspondentes.

Para atingir os resultados apresentados foram desenvolvidas as seguintes ações durante o ano de 2024, que não tiveram custos adicionais para o TRT19:

IDENTIFICAÇÃO E OBJETIVOS DA AÇÃO	ETAPAS	UNIDADE RESPONSÁVEL	PREVISÃO DE INÍCIO	PREVISÃO DE CONCLUSÃO	ANÁLISE DE DESEMPENHO DA AÇÃO
Otimizar os serviços de vigilância	Etapa 1. Pesquisar os TRTs que utilizam serviços de vigilância com maior eficiência operacional e financeira. Etapa 2. Propor alterações para a Presidência.	Direção Geral/Coordenadoria da Polícia Judicial/SA	01/07/2024	31/12/2025	Ação ainda não iniciada.

Eixo “Deslocamento de pessoal, bens e materiais”

Tem alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 12, 13 e 17, da Agenda 2030

O tema objetiva a gestão da mobilidade do Tribunal e dos gastos com a frota oficial para a maior eficiência na gestão e nas aquisições dos veículos, buscando aprimorar e padronizar a gestão dos procedimentos relacionados ao transporte.







Indicador – Quilometragem – Km

Definição: Quilometragem total percorrida pelos veículos, próprios ou locados.

Fórmula: Quantidade de km rodados pela frota do TRT1

Polaridade: Quanto menor o valor, melhor o desempenho.

Periodicidade: Mensal.

Metodologia Análise de Desempenho: Anual

Unidade responsável pelas metas: Coordenadoria de Polícia Judicial.

Indicador - Quilometragem – Km

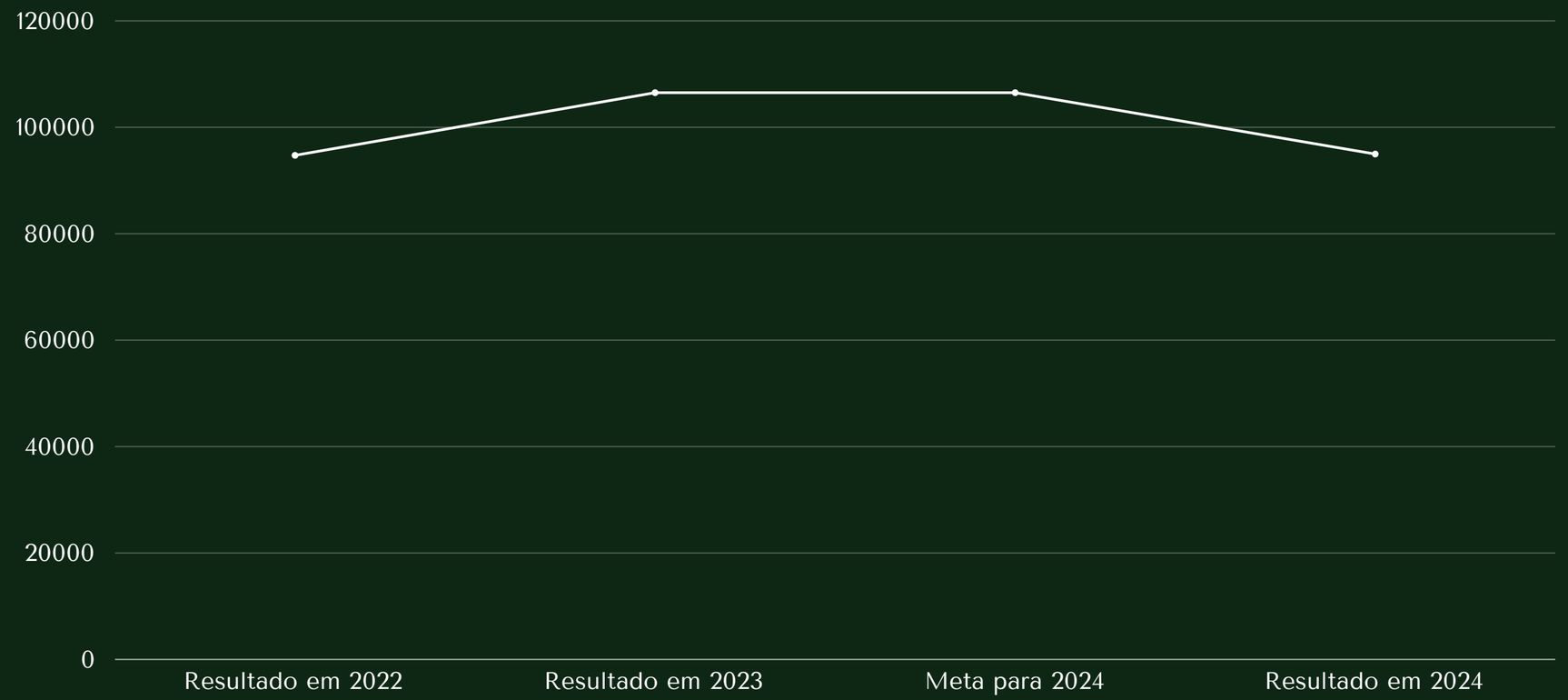

Definição da Meta: Reduzir o consumo em 2023 em 1%.
Resultado em 2022 - 94.727
Resultado 2023 - 106.503
Meta para 2024 - 106.503
Resultado 2024 - 94.973

Indicador - Quantidade de Veículos a Gasolina, Etanol e Flex – VGEF

Definição: Quantidade total de veículos movidos exclusivamente à gasolina, etanol e flex existentes no Tribunal ao final do período-base, incluindo veículos de serviço, de transporte de magistrados e veículos pesados, sejam próprios ou locados.

Fórmula: Quantidade de veículos movidos à gasolina e Flex.

Polaridade: Quanto menor o valor, melhor o desempenho.

P

eriodicidade: Anual.

Metodologia Análise de Desempenho: Anual

Unidade responsável pelas metas: Coordenadoria de Polícia Judicial.

Indicador -Quantidade de Veículos a Gasolina, Etanol e Flex – VGEF

Unidade de medida:
Veículos Gasolina e Flex..

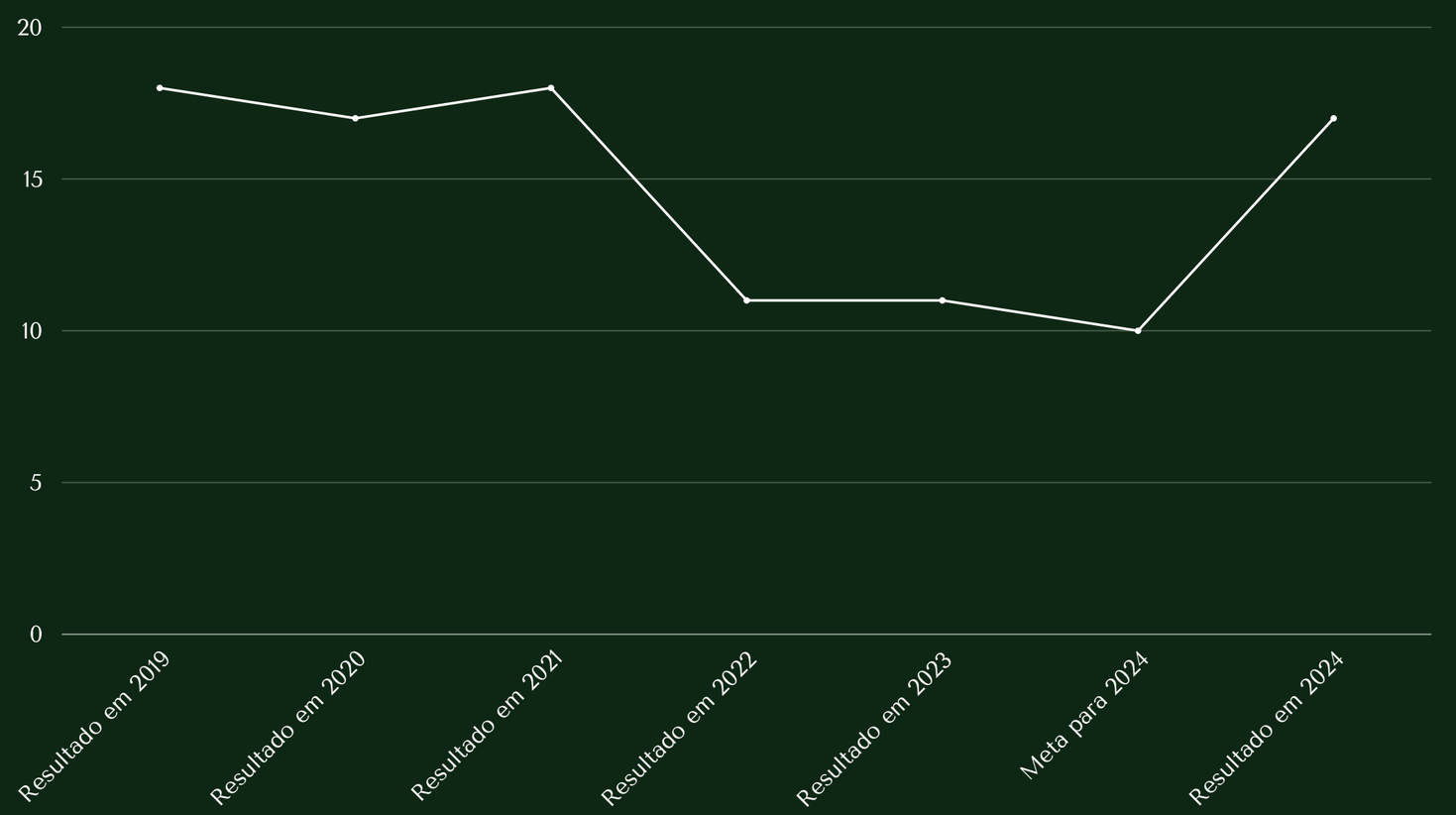

Definição da Meta: Reduzir a frota de veículos destinada a magistrados para 6 unidades e manter a frota de veículos total em 15 unidades em 2024
Resultado em 2019 - 18
Resultado em 2020 - 17
Resultado 2021 - 18
Resultado 2022 - 11
Resultado 2023 - 11
Meta para 2024 - 10
Resultado 2024 - 17

Indicador - Quantidade de Veículos a Diesel – VD

Definição: Quantidade total de veículos movidos, exclusivamente, a diesel existentes no órgão ao final do período-base, incluindo veículos de serviço, de transporte de magistrados e veículos pesados, sejam próprios ou locados.

Fórmula: Quantidade de veículos a diesel.

Polaridade: Quanto menor o valor, melhor o desempenho.

Periodicidade: Anual.

Metodologia Análise de Desempenho: Anual

Unidade responsável pelas metas: Coordenadoria de Polícia Judicial.

Indicador -Quantidade de Veículos a Diesel – VD

Unidade de medida:
Veículos a diesel.

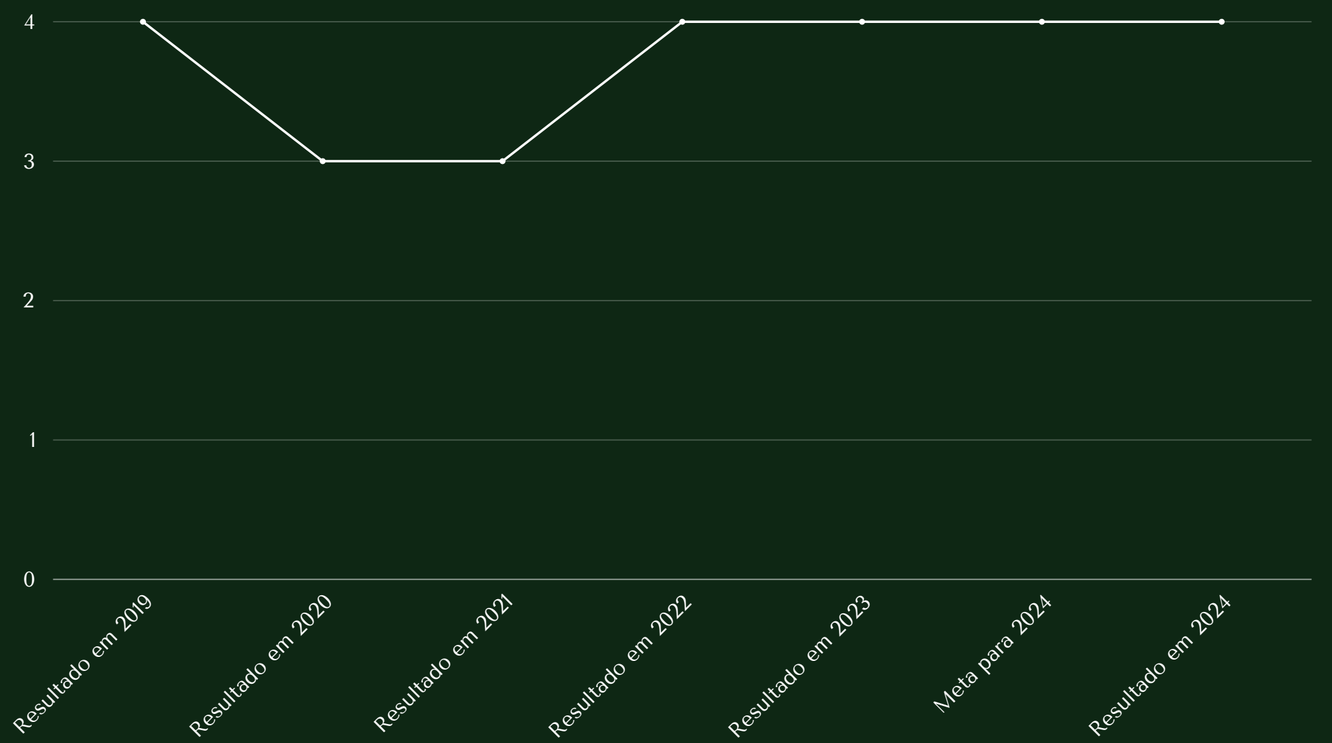

Definição da Meta: Reduzir a frota de veículos destinada a magistrados para 6 unidades e manter a frota de veículos total em 15 unidades em 2024
Resultado em 2019 - 4
Resultado em 2020 - 3
Resultado 2021 - 3
Resultado 2022 - 4
Resultado 2023 - 4
Meta para 2024 - 4
Resultado 2024 - 4

Indicador - Quantidade de Veículos Movidos por Fontes Alternativas – VAlt

Definição: Quantidade total de veículos movidos, exclusivamente, a energia solar, energia elétrica, hidrogênio existentes no órgão ao final do período-base, incluindo veículos de serviço, de transporte de magistrados e veículos pesados, sejam próprios ou locados.

Fórmula: Quantidade de veículos movidos por fontes alternativas

Polaridade: Quanto maior o valor, melhor o desempenho.

Periodicidade: Anual.

Metodologia Análise de Desempenho: Anual

Unidade responsável pelas metas: Coordenadoria de Polícia Judicial.

Indicador - Quantidade de Veículos Movidos por Fontes Alternativas – VAIt

Unidade de medida:
Unidade.

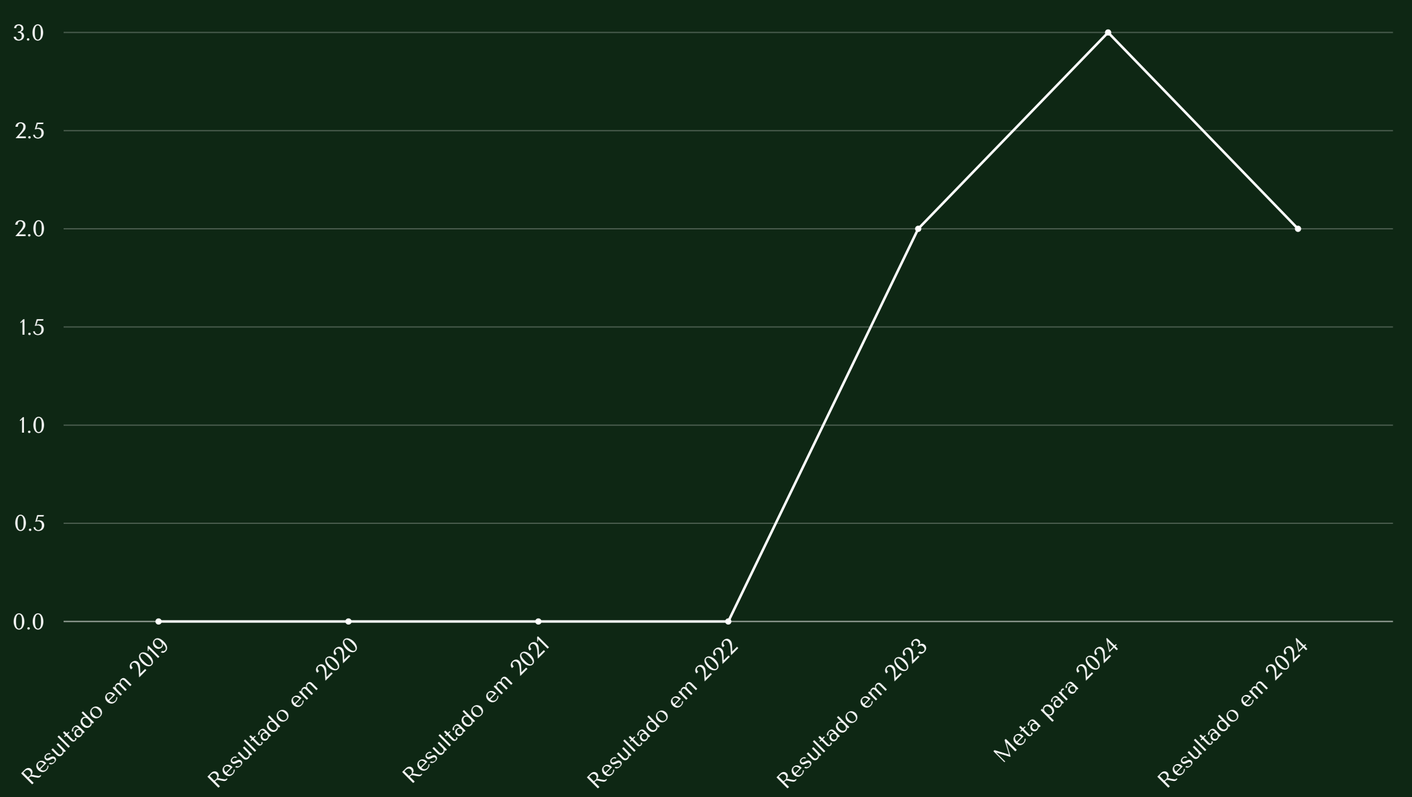

Definição da Meta: Reduzir a frota de veículos destinada a magistrados para 6 unidades e manter a frota de veículos total em 15 unidades em 2024
Resultado em 2019 - 0
Resultado em 2020 - 0
Resultado 2021 - 0
Resultado 2022 - 0
Resultado 2023 - 2
Meta para 2024 - 3
Resultado 2024 - 2

Indicador - Quantidade de Veículos – QVe

Definição: Quantidade total de veículos existentes no Tribunal ao final do período-base, incluindo veículos de serviço e veículos destinados a magistrados(as), sejam próprios ou locados. A quantidade total de veículos (Qve) deve coincidir com a soma da quantidade de veículos de serviço (QVS) e a quantidade de veículos de magistrados(as) (QVM)

Fórmula: QTVe = VGEF + VD + VAlt.

Polaridade: Quanto menor o valor, melhor o desempenho.

Periodicidade: Anual.

Metodologia Análise de Desempenho: Anual

Unidade responsável pelas metas: Coordenadoria de Polícia Judicial.

Indicador - Quantidade de Veículos – QVe

Unidade de medida:
Número de veículos.

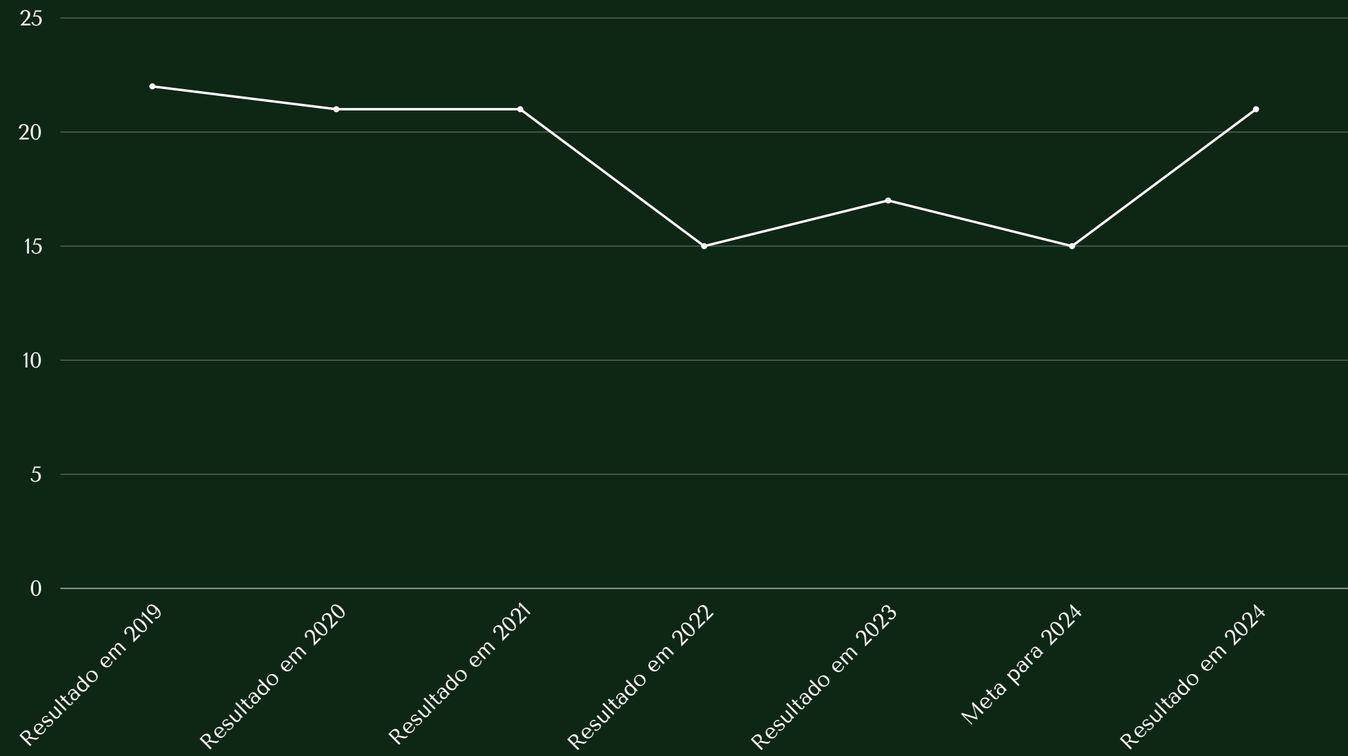

Definição da Meta Reduzir a frota de veículos destinada a magistrados para 6 unidades e manter a frota de veículos total em 15 unidades em 2023
Resultado em 2019 - 22
Resultado em 2020 - 21
Resultado 2021 - 21
Resultado 2022 - 15
Resultado 2023 - 17
Meta para 2024 - 15
Resultado 2024 - 21

Indicador - Quantidade de Veículos de Serviço – QVS

Definição: Total de veículos do órgão, próprios ou locados, exceto os utilizados para locomoção dos magistrados(as).

Fórmula: Quantidade de veículos de serviço do TRT19.

Polaridade: Quanto menor o valor, melhor o desempenho.

Periodicidade: Anual.
Metodologia Análise de Desempenho: Anual

Unidade responsável pelas metas: Coordenadoria de Polícia Judicial.

Indicador -Quantidade de Veículos de Serviço – QVS

Unidade de medida: Número de veículos de serviços.

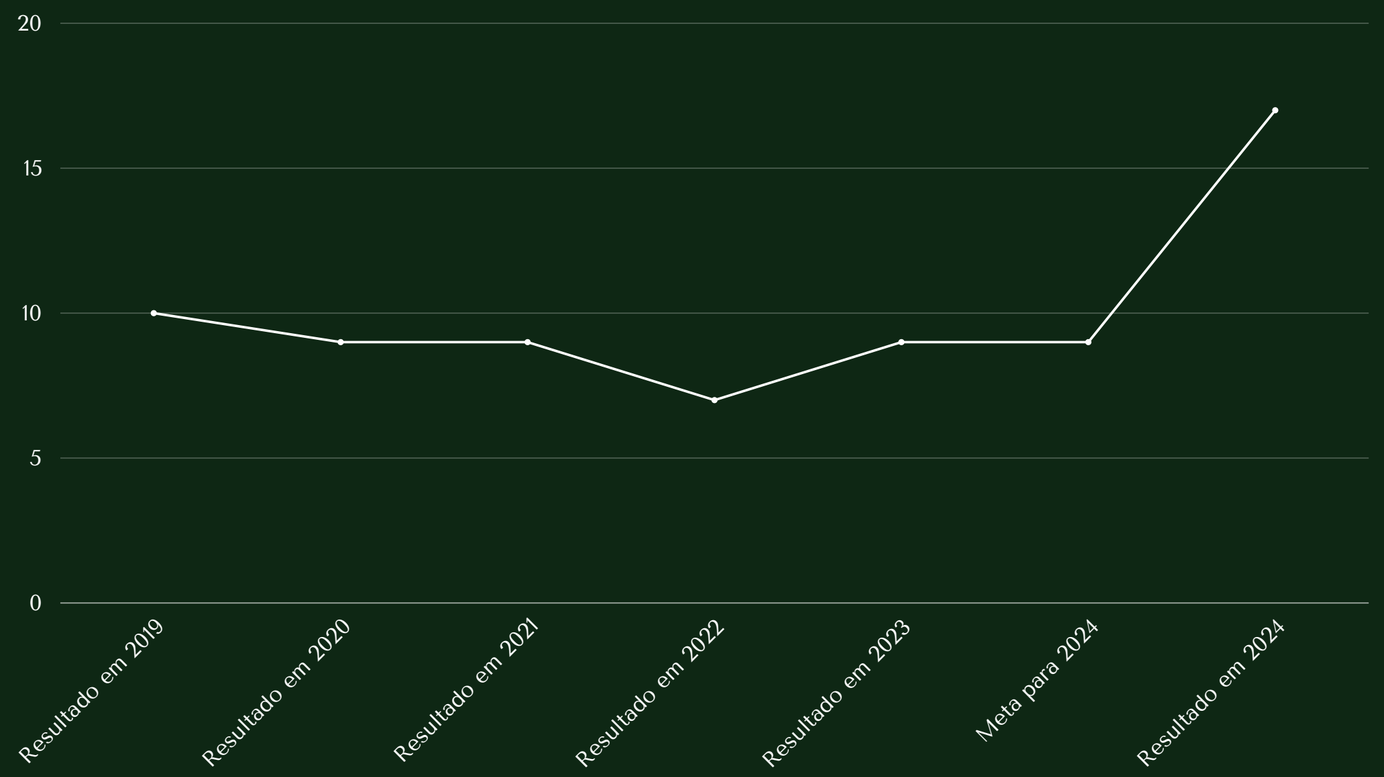

Definição da Meta Reduzir a frota de veículos destinada a magistrados para 6 unidades e manter a frota de veículos total em 15 unidades em 2023

Resultado em 2019 - 10

Resultado em 2020 - 9

Resultado 2021 - 9

Resultado 2022 - 7

Resultado 2023 - 9

Meta para 2024 - 9

Resultado 2024 - 17

Indicador - Usuários por Veículo de Serviço – UVS
Definição Quantidade relativa de usuários por veículos de serviço, próprios ou locados.

Fórmula Usuários / Veículo de serviço.

Polaridade Quanto maior o valor, melhor o desempenho.

Periodicidade Anual.

Metodologia Análise de Desempenho: Anual

Unidade responsável pelas metas: Coordenadoria de Polícia Judicial.

Indicador - Usuários por Veículo de Serviço – UVS

Unidade de medida: Número de usuários/número de veículos de serviço.

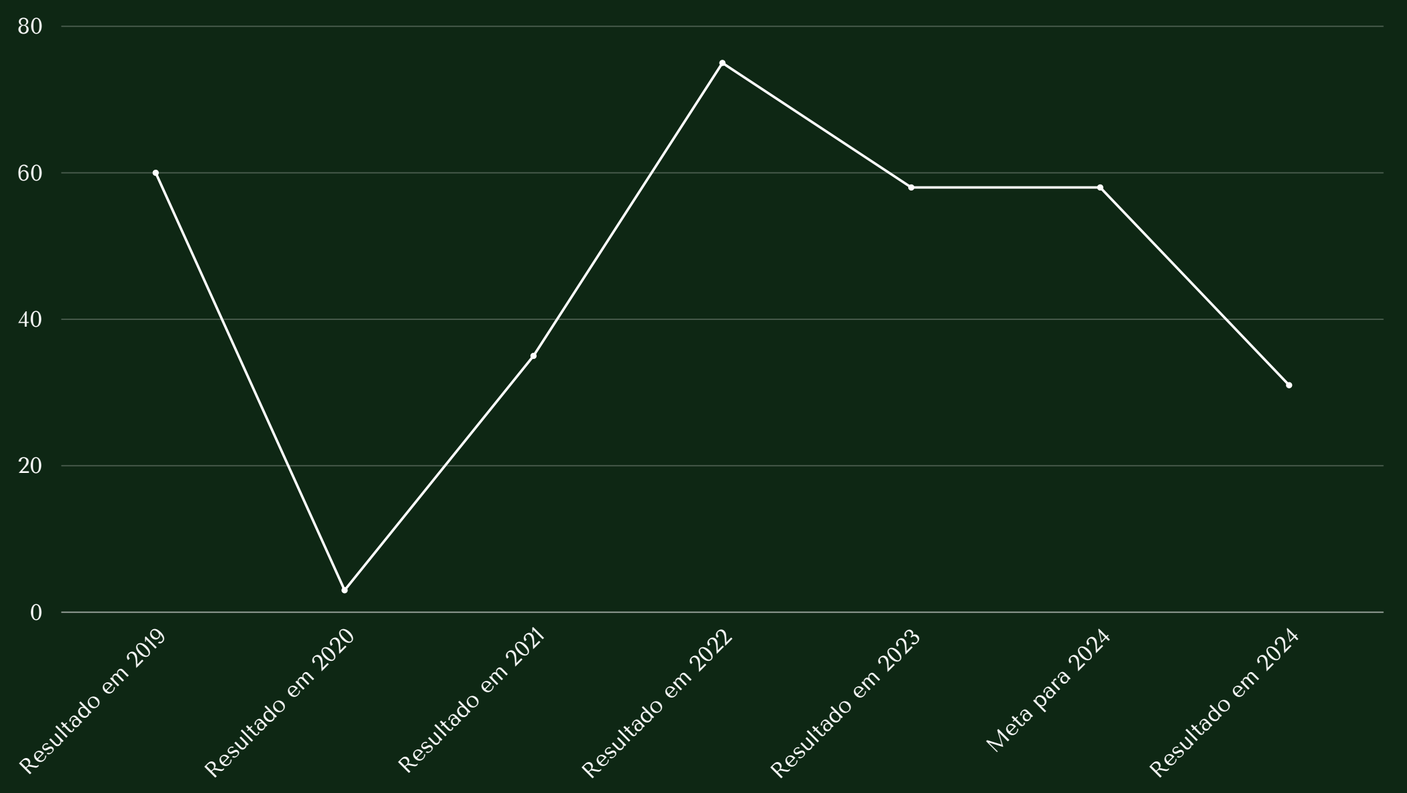

Definição da Meta: Reduzir a frota de veículos destinada a magistrados para 6 unidades e manter a frota de veículos total em 15 unidades em 2023

Resultado 2019 - 60,1

Resultado 2020 - 3

Resultado 2021 - 35,6

Resultado 2022 - 75,57

Resultado 2023 - 58,77

Meta para 2024 - 58,77

Resultado 2024 - 31,12

Indicador – Quantidade de Veículos Destinados à Locomoção de Magistrados – QVM

Definição: Total de veículos do Tribunal, próprios ou locados, utilizados exclusivamente para a locomoção de magistrados(as).

Fórmula: Quantidade de veículos de magistrados(as).

Polaridade: Quanto menor o valor, melhor o desempenho.

Periodicidade: Anual.

Metodologia Análise de Desempenho: Anual

Unidade responsável pelas metas:Coordenadoria de Polícia Judicial.

Quantidade de Veículos Destinados à Locomoção de Magistrados – QVM

Unidade de medida: Número de veículos de magistrados(as).

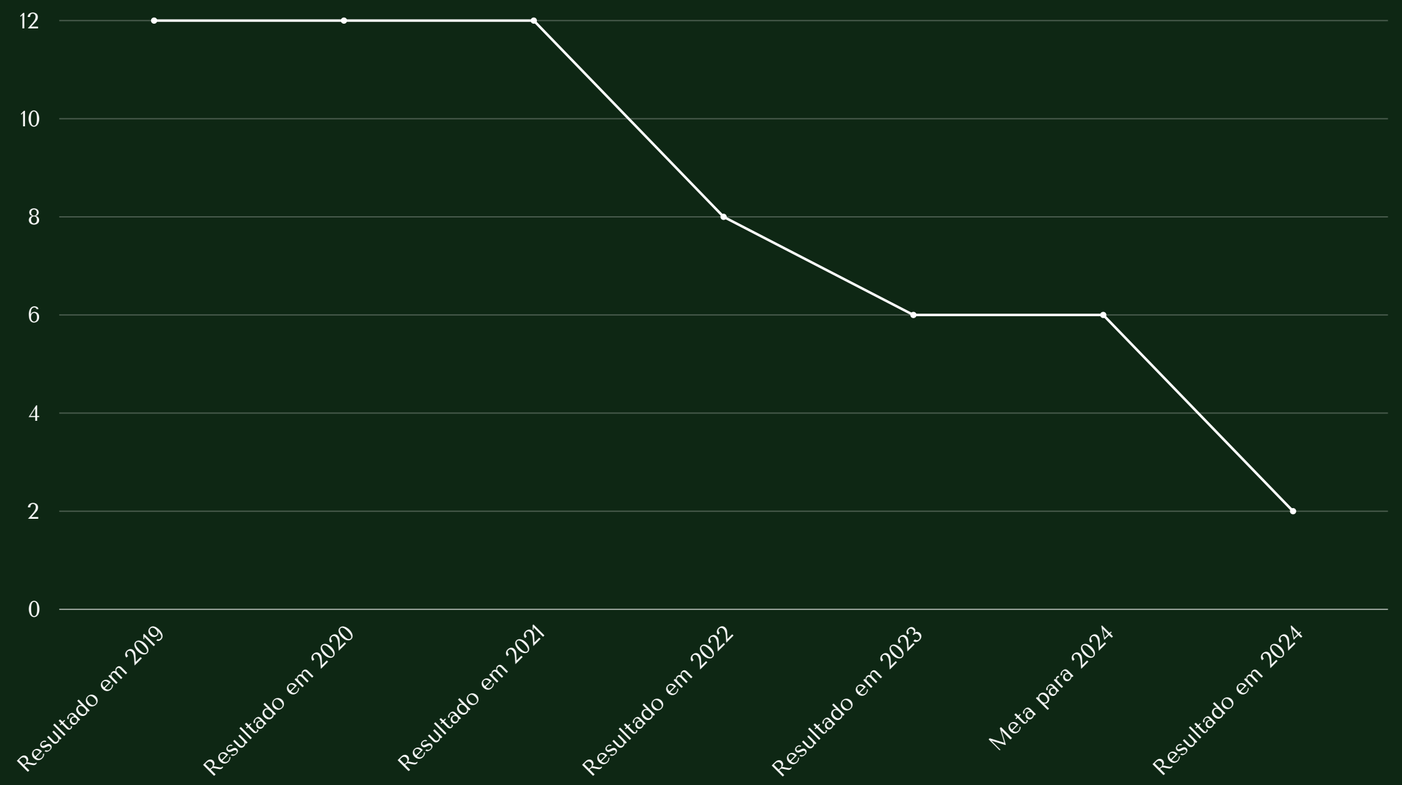

Definição da Meta Reduzir a frota de veículos destinada a magistrados para 6 unidades e manter a frota de veículos total em 15 unidades em 2023

Resultado 2019 - 12
Resultado 2020 - 12
Resultado 2021 - 12
Resultado 2022 - 8
Resultado 2023 - 6
Meta para 2024 - 6
Resultado 2024 - 2

Indicador - Usuários por Veículo Destinado à Locomoção de Magistrados(as) - UVM

Definição: Quantidade relativa de usuários por veículos, próprios ou locados, utilizados exclusivamente para a locomoção de magistrados(as).

Fórmula: Usuários / Veículos de magistrados.

Polaridade: Quanto maior o valor, melhor o desempenho.

Periodicidade: Anual.

Metodologia Análise de Desempenho: Anual
Unidade responsável pelas metas: Coordenadoria de Polícia Judicial.

Usuários por Veículo Destinado à Locomoção de Magistrados(as) – UVM

Unidade de medida: Número de usuários/número de veículos de magistrados(as).

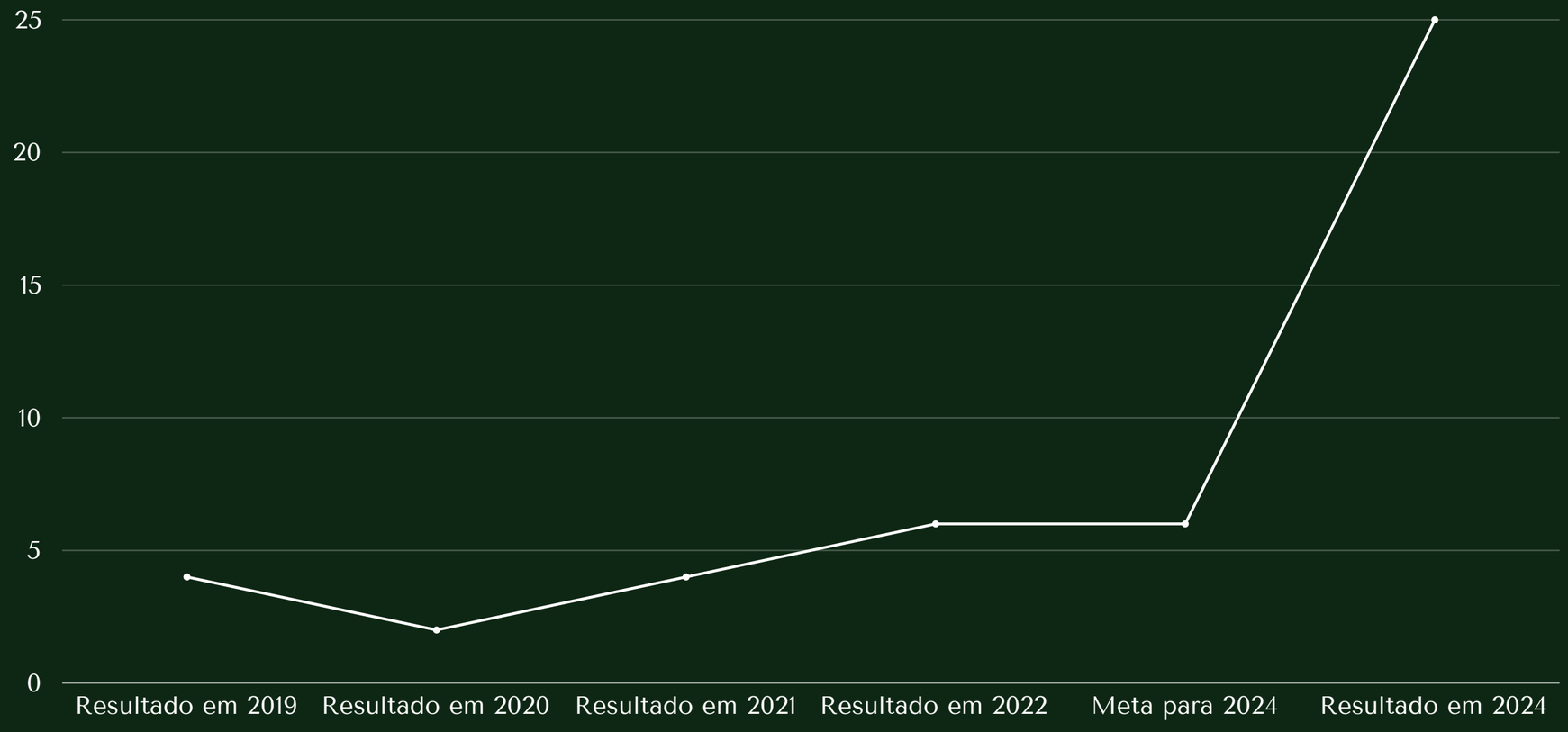

Definição da Meta: Reduzir a frota de veículos destinada a magistrados para 6 unidades e manter a frota de veículos total em 15 unidades em 2023

Resultado 2019 - 4,17

Resultado 2020 - 2

Resultado 2021 - 4,22

Resultado 2022 - 6,5

Meta para 2023 - 8,66

Resultado 2023 - 6,25

Indicador - Gasto com Manutenção de Veículos – GMV

Definição: Corresponde à despesa realizada com pagamento de serviços de manutenção dos veículos do Tribunal. Computam-se as despesas com contratos ou com demais serviços relacionados (ex.: peças de reposição, pneus, lubrificantes, custos com oficina, lavagem, seguro contratado, licenciamento, DPVAT, IPVA, entre outros).

Fórmula: Valor do gasto com manutenção da frota do TRT19.

Polaridade: Quanto menor o valor, melhor o desempenho.

Periodicidade: Anual.

Metodologia Análise de Desempenho: Anual

Unidade responsável pelas metas: Coordenadoria de Polícia Judicial.

Indicador - Gasto com Manutenção de Veículos – GMV

Unidade de medida: Reais (R$).

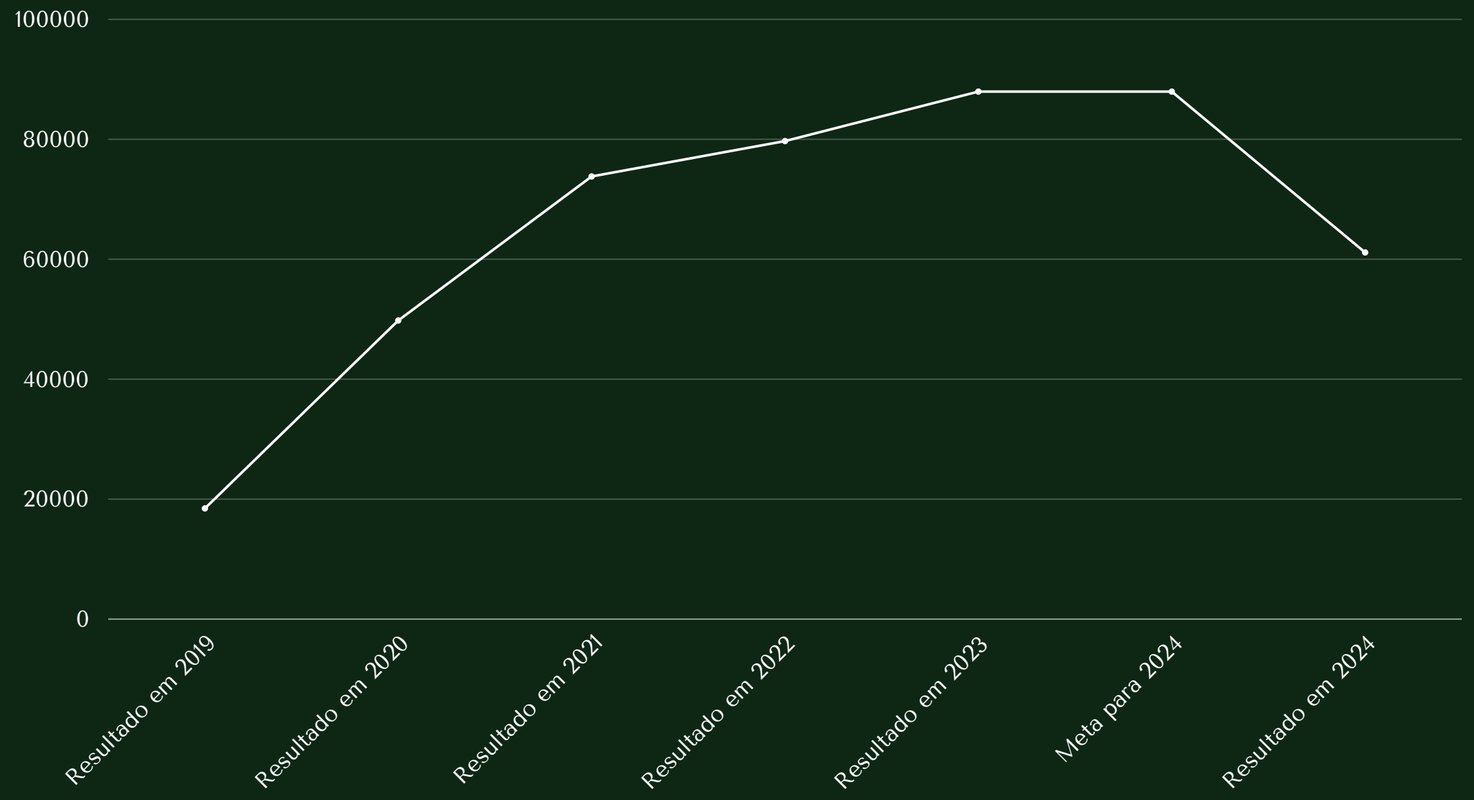

Definição da Meta Reduzir a frota de veículos destinada a magistrados para 6 unidades e manter a frota de veículos total em 15 unidades em 2023

Resultado 2019 - 18.449,86

Resultado 2020 - 49.786,49

Resultado 2021 - 73.801,85

Resultado 2022 - 79.698,09

Resultado 2023 - 87.949,92

Meta para 2024 - 87.949,92

Resultado 2024 - 61.127,96

Indicador - Gasto Relativo com Manutenção por Veículo – GRMV

Definição: Despesa total realizada com manutenção de veículos em relação à quantidade total de veículos.

Fórmula: R$ / Quantidade de veículos.

Polaridade: Quanto menor o valor, melhor o desempenho.

Periodicidade: Anual.

Metodologia Análise de Desempenho: Anual

Unidade responsável pelas metas: Coordenadoria de Polícia Judicial.

Indicador - Gasto Relativo com Manutenção por Veículo – GRMV

Unidade de medida: R$ / Número de veículos.

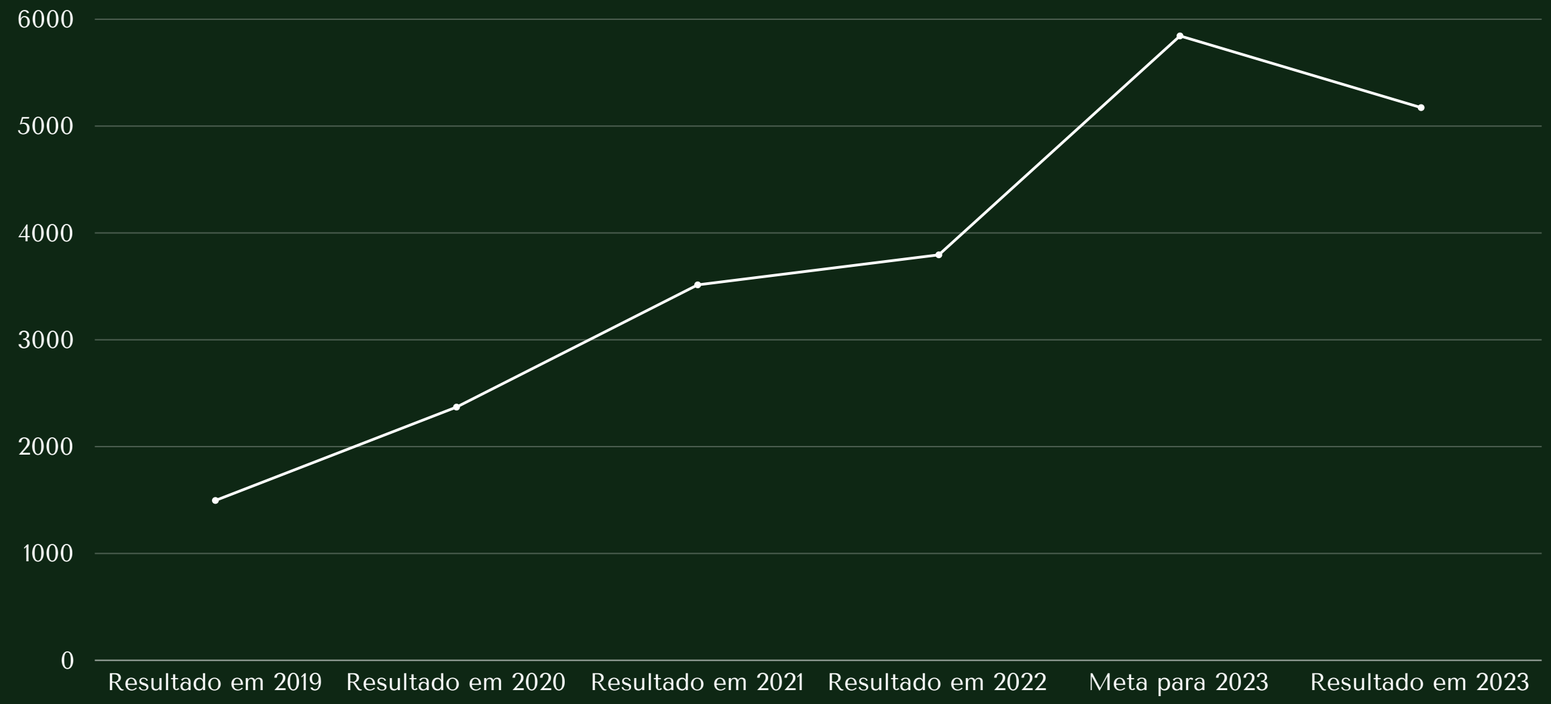

Definição da Meta: Reduzir a frota de veículos destinada a magistrados para 6 unidades e manter a frota de veículos total em 15 unidades em 2023

Resultado 2019 - 1.496,86

Resultado 2020 - 2.370,78

Resultado 2021 - 3.514,37

Resultado 2022 - 3.795,15

Resultado 2023 - 5.173,52

Meta para 2024 - 5.173,52

Resultado 2024 - 3.595,76

META PARCIALMENTE ALCANÇADA!

ANÁLISE DE DESEMPENHO DAS AÇÕES

Os gastos com manutenção de veículos do TRT19 apresentavamuma evolução ascendente, passando de R$ 18.449,86 em 2019 para R$ 87.949,92 em 2023. Porém, em 2024, alcançou-se uma redução expressiva (aproximando-se de 30%), fruto de programa de manutenção preventiva mais eficaz.

O Regional passou a contar com 21 veículos, dos quais 2 são movidos por fontes alternativas, adquiridos em 2023, fato este que comprometeu o alcance da meta.

Observe-se também que houve uma grande redução do total de veículos do Tribunal, próprios ou locados, utilizados exclusivamente para a locomoção de magistrados(as), o que permitiu inclusive a redução do número de quilômetros consumidos pelo Tribunal.

Para atingir os resultados apresentados foram desenvolvidas as seguintes ações durante o ano de 2024, que não tiveram custos adicionais para o TRT19:

IDENTIFICAÇÃO E OBJETIVOS DA AÇÃO	ETAPAS	UNIDADE RESPONSÁVEL	PREVISÃO DE INÍCIO	PREVISÃO DE CONCLUSÃO	ANÁLISE DE DESEMPENHO DA AÇÃO
Realizar estudos para desfazimento de veículos que apresentem menor custo-benefício	Etapa 1. Conduzir uma análise abrangente que leve em consideração fatores como idade, condição mecânica, consumo de combustível e custos de manutenção. Etapa 2. Identificar a opção mais vantajosa em termos financeiros e ambientais para a substituição ou retirada de circulação desses veículos.	Coordenadoria da Polícia Judicial	07/01/2024	31/12/2026	Ação ainda não iniciada, uma vez que o novo ato que disciplina o desfazimento de bens móveis foi publicado em dezembro de 2024.
Aumentar o número de usuários por veículos próprios ou locados, inclusive veículos para magistrados(as), de serviço ou de carga	Etapa 1. Realizar estudos sobre a possibilidade de otimizar o planejamento de rotas, promover o compartilhamento de veículos entre diferentes usuários, implementar sistemas de gestão de frota eficientes. Etapa 2. Sensibilizar sobre o uso consciente dos recursos, visando maximizar a eficiência e reduzir os custos operacionais.	Coordenadoria da Polícia Judicial	07/01/2024	31/12/2026	Ação ainda não iniciada.
Realizar estudo sobre o nível de implementação da Resolução CSJT Nº 68/2010 no âmbito do TRT19	Etapa 1. Analisar a adesão e conformidade em relação às diretrizes e práticas estabelecidas na resolução. Etapa 2. Identificar áreas de sucesso e oportunidades de melhoria	Coordenadoria da Polícia Judicial	07/01/2024	31/12/2026	Ação ainda não iniciada.

Eixo “Deslocamento de pessoal, bens e materiais”

Tem alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 12, 13 e 17, da Agenda 2030

O tema objetiva o monitoramento do consumo dos diversos tipos de combustíveis utilizados na frota de veículos oficiais do Tribunal. Não deve ser computado o combustível utilizado em outros equipamentos como bombas e geradores. Busca-se reduzir o consumo de gasolina e diesel e incentivar o uso de combustíveis com menor grau de impacto ambiental.







Indicador - Consumo de Gasolina/etanol – CG

Definição: Quantidade total de litros de gasolina (comum e aditivada) consumida por veículos da frota do TRT19.

Fórmula: Quantidade de litros de gasolina consumidos pela frota do Tribunal.

Polaridade: Quanto menor o valor, melhor o desempenho.

Periodicidade: Mensal.

Metodologia Análise de Desempenho: Anual

Unidade responsável pelas metas: Coordenadoria de Polícia Judicial.

Indicador - Consumo de Gasolina/etanol – CG

Unidade de medida: l (Litro).

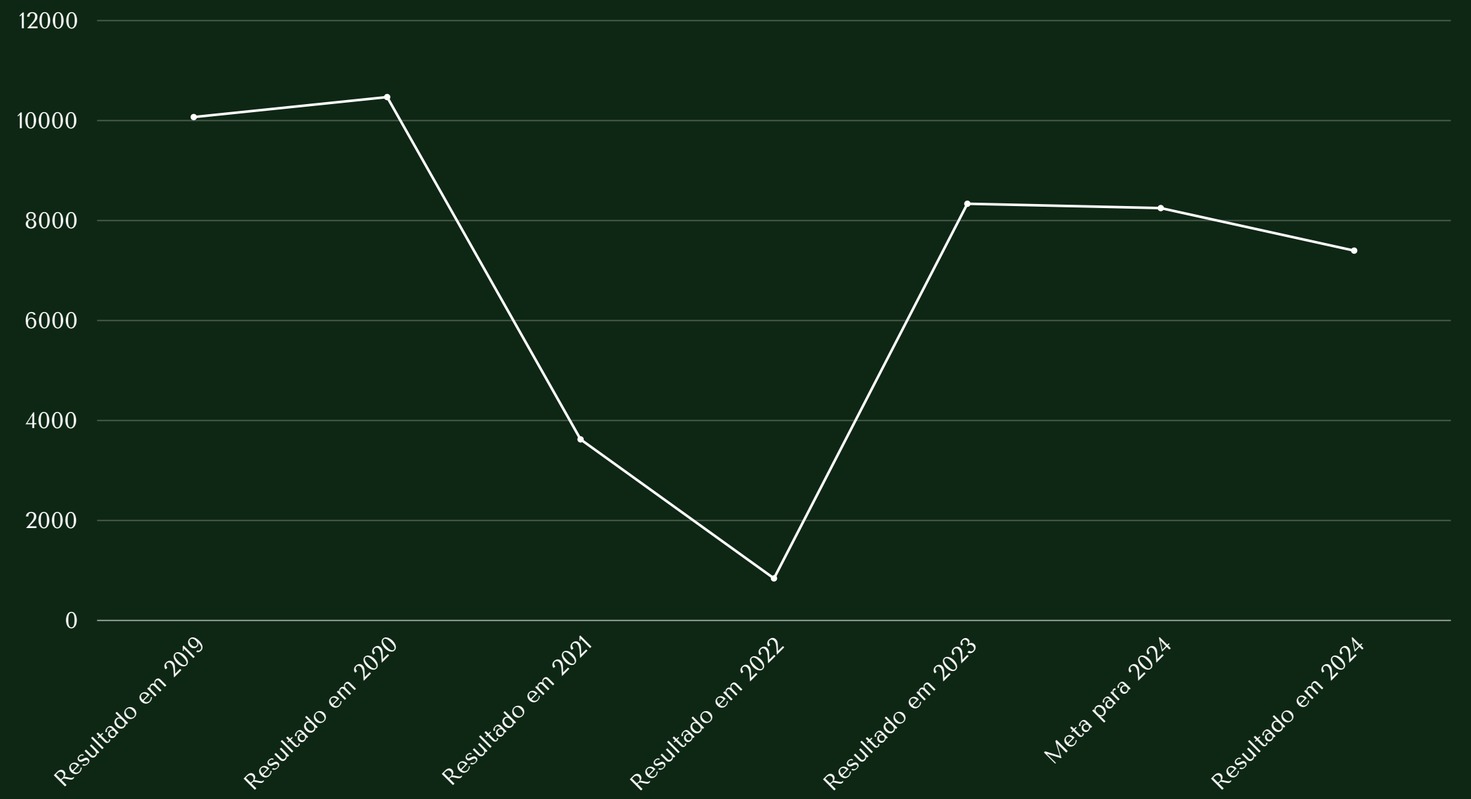

Definição da Meta Reduzir em 1% o consumo de combustível no ano de 2023 comparado com 2022

Resultado 2019 - 10.070,82

Resultado 2020 - 10.470,81

Resultado 2021 - 3.622

Resultado 2022 - 8.416,64

Resultado 2023 - 8.336,15

Meta para 2024 - 8.249,15

Resultado 2024 - 7.398,00

Indicador - Consumo de Diesel – CD

Definição: Quantidade total de litros de óleo diesel (comum, S50, S10 e outros) consumido pela frota oficial do Tribunal.

Fórmula: Quantidade de litros de diesel consumidos pela frota.

Polaridade: Quanto menor o valor, melhor o desempenho.

Periodicidade: Mensal.

Metodologia Análise de Desempenho: Anual

Unidade responsável pelas metas: Coordenadoria de Polícia Judicial.

Indicador - Consumo de Diesel – CD

Unidade de medida: l (Litro).

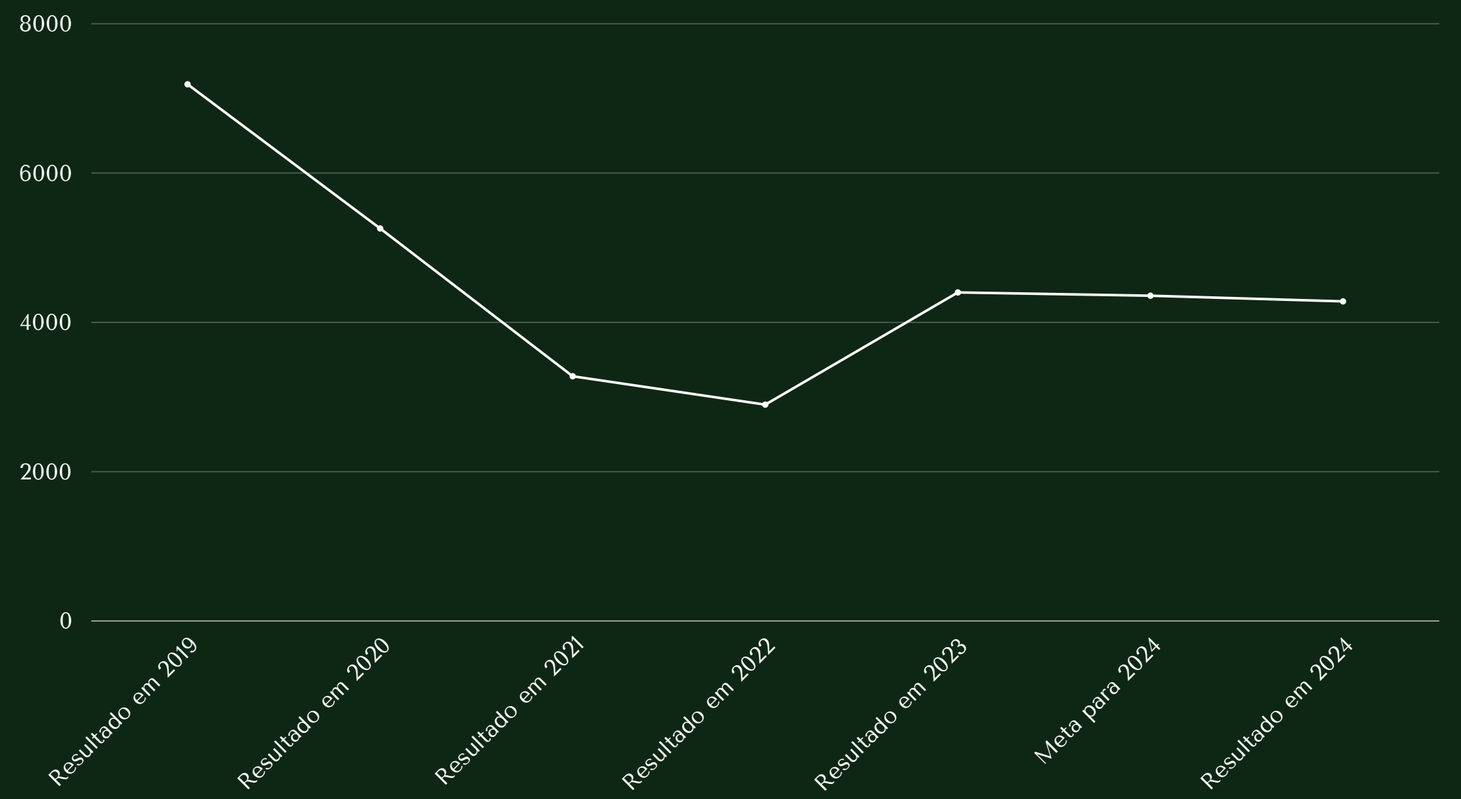

Definição da Meta Reduzir em 1% o consumo de combustível no ano de 2023 comparado com 2022

Resultado 2019 - 7.189,42

Resultado 2020 - 5.258,14

Resultado 2021 - 3.278

Resultado 2022 - 2.898,98

Resultado 2023 - 4.401,12

Meta para 2024 - 4.357,11

Resultado 2024 - 4.281,11

Indicador - Consumo de Gasolina por Veículo – CRAG

Definição: Quantidade relativa de litros de gasolina consumidos por cada veículo.

Fórmula: Consumo de gasolina / Quantidade de veículos a gasolina e flex.

Polaridade: Quanto menor o valor, melhor o desempenho.

Periodicidade: Mensal.

Metodologia Análise de Desempenho: Anual
Unidade responsável pelas metas: Coordenadoria de Polícia Judicial.

Indicador - Consumo de Gasolina por Veículo – CRAG

Unidade de medida: l (Litros) / número de veículos.

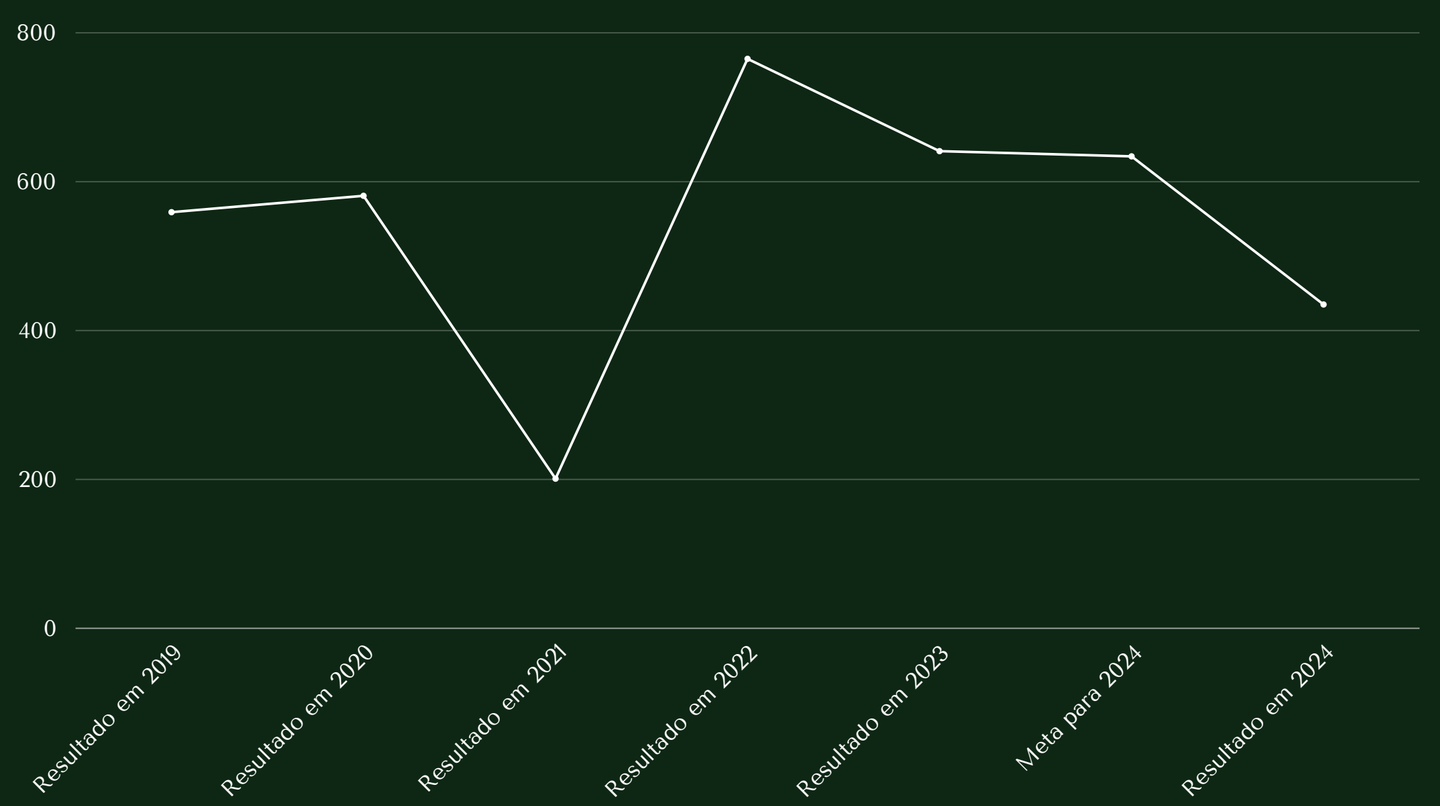

Definição da Meta Reduzir em 1% o consumo de combustível no ano de 2023 comparado com 2022

Resultado 2019 - 559,49

Resultado 2020 - 581,71

Resultado 2021 - 201,22

Resultado 2022 - 765,14

Resultado 2023 - 641,24

Meta para 2024 - 634,83

Resultado 2024 - 435,17

Indicador - Indicador: Consumo de Diesel por Veículo – CRD

Definição: Quantidade relativa de litros de diesel consumidos por cada veículo da frota oficial do Tribunal.

Fórmula: Consumo de diesel / Quantidade de veículos a diesel.

Polaridade: Quanto menor o valor, melhor o desempenho.

Periodicidade: Mensal.

Metodologia Análise de Desempenho: Anual

Unidade responsável pelas metas: Coordenadoria de Polícia Judicial.

Indicador - Consumo de Diesel por Veículo – CRD

Unidade de medida: : l (Litros) / Número de veículos.

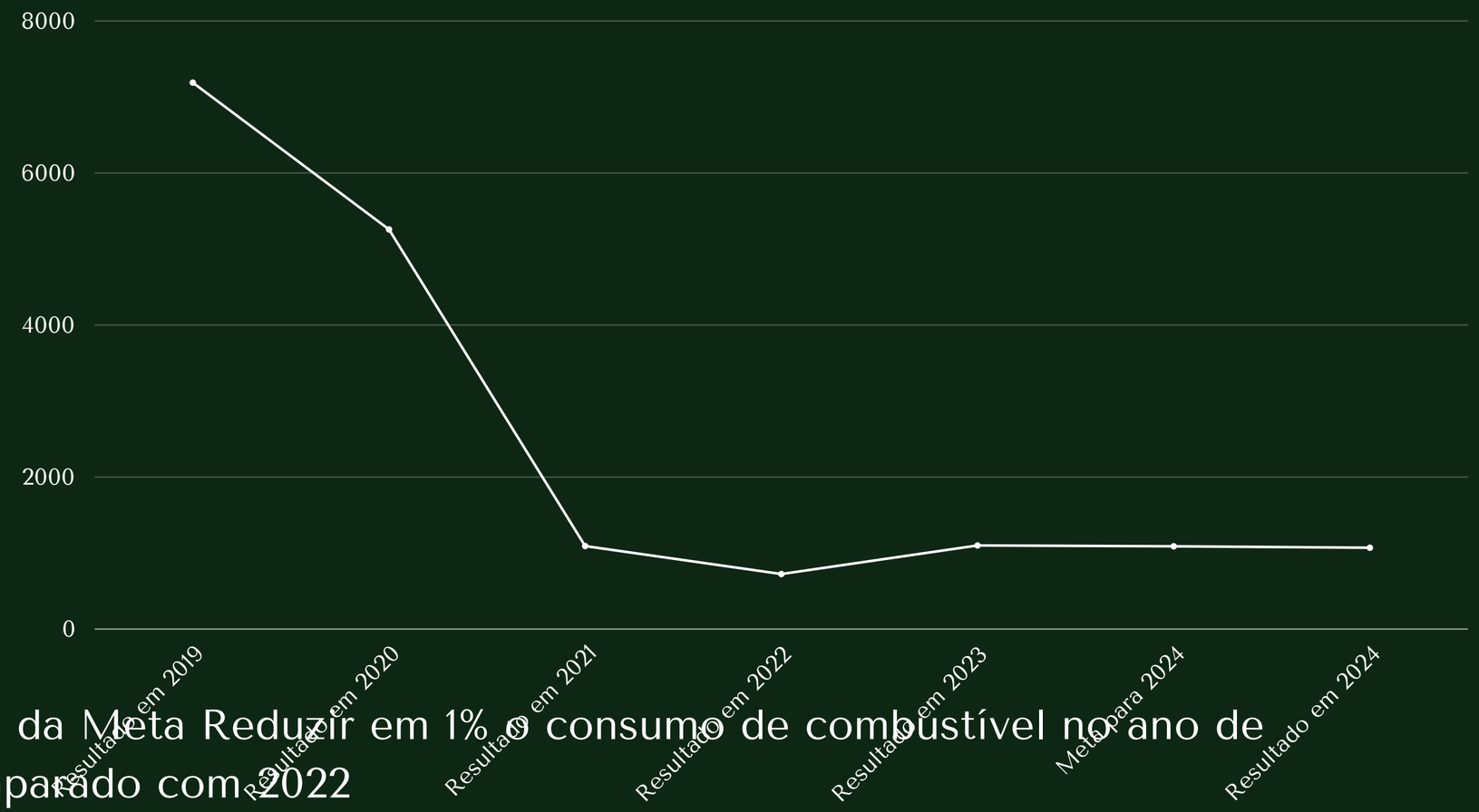

Definição da Meta Reduzir em 1% o consumo de combustível no ano de 2023 comparado com 2022

Resultado 2019 - 7.189,42

Resultado 2020 - 5.258,14

Resultado 2021 - 1.092,67

Resultado 2022 - 724,75

Resultado 2023 - 1.100,28

Meta para 2024 - 1.089,28717

Resultado 2024 - 1.070,27

Indicador - Gasto com Combustível – GC

Definição: Gasto com combustível para abastecimento de veículos movidos à gasolina e diesel pela frota do TRT19.

Fórmula: Gasto com consumo de combustível pela frota do Tribunal.

Polaridade: Quanto menor o valor, melhor o desempenho.

Periodicidade: Mensal.

Metodologia Análise de Desempenho: Anual

Unidade responsável pelas metas: Coordenadoria de Polícia Judicial.

Indicador - Gasto com Combustível – GC

Unidade de medida: Reais (R$).

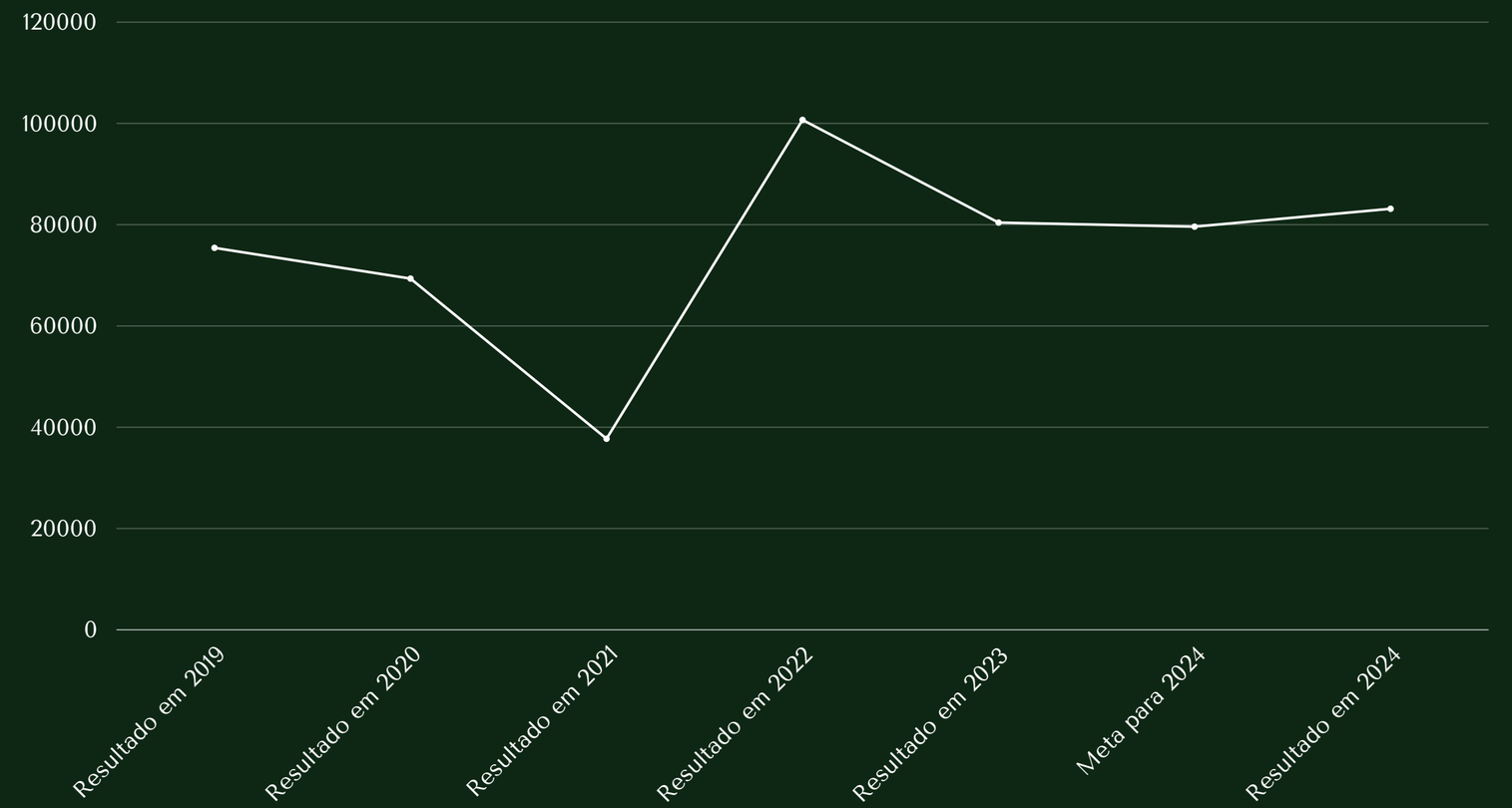

Definição da Meta: Reduzir em 1% o consumo de combustível no ano de 2023 comparado com 2022

Resultado 2019 - 75.426,67

Resultado 2020 - 69.353,69

Resultado 2021 - 37.727

Resultado 2022 - 100.696,7

Resultado 2023 - 80.413,52

Meta para 2024 - 79.609,39

Resultado 2024 - 83.141,30

META PARCIALMENTE ALCANÇADA!

ANÁLISE DE DESEMPENHO DAS AÇÕES

A meta de consumo de combustível para abastecimento de veículos movidos à gasolina e diesel pela frota do TRT19 foi alcançada em quantitativo muito próximo ao limite. Mesmo assim, consolida-se uma tendência de redução que vem ocorrendo desde 2023.Por sua vez, a quantidade total de litros de óleo diesel consumido pela frota ultrapassou de maneira elevada a meta estabelecida.

Mostra-se importante consignar também que durante o ano de 2024, constatou-se uma alta no custo dos combustíveis, fato este que impediu que o Regional alcançasse a meta em sua inteireza.

Para atingir os resultados apresentados foram desenvolvidas as seguintes ações durante o ano de 2024, que não tiveram custos adicionais para o TRT19:

IDENTIFICAÇÃO E OBJETIVOS DA AÇÃO	ETAPAS	UNIDADE RESPONSÁVEL	PREVISÃO DE INÍCIO	PREVISÃO DE CONCLUSÃO	ANÁLISE DE DESEMPENHO DA AÇÃO
Elaborar e gerir o plano de compensação ambiental do TRT19	Etapa 1. Realizar levantamento de informações ambientais sobre o local (florestas, fauna, flora, solo, água, etc.). Etapa 2. Identificar as atividades que causam impacto (construção de novos prédios, ampliação de espaços, uso de recursos naturais). Etapa 3. Realizar Levantamento de informações sobre a legislação ambiental vigente e requisitos legais relacionados ao TRT19. Etapa 4. Elaborar o plano de compensação ambiental do TRT19, com projeto estratégico contendo as fases necessárias para sua elaboração	Setor de sustentabilidade, acessibilidade, inovação e proteção de dados	01/05/2024	31/12/2024	Ação integralmente realizada (100%), em todas as suas etapas, na medida em que foi criado o Plano de Descarbonização do TRT-19, versão inicial.

Eixo “Qualidade de Vida”

Tem alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 3, 5 e 10 da Agenda 2030

O tema objetiva o monitoramento da participação da força de trabalho total em ações de qualidade de vida, saúde e solidárias de forma a estimulálas, para fomentar a política de valorização do corpo funcional.







Indicador - Participações em Ações de Qualidade de Vida – PQV

Definição: Quantidade de participações dos colaboradores do TRT19 em ações de qualidade de vida no trabalho.

Fórmula: Quantidade de colaboradores que participaram de ações de qualidade de vida e saúde no TRT19.

Polaridade: Quanto maior o valor, melhor o desempenho.

Periodicidade: Anual.

Metodologia Análise de Desempenho: Anual

Unidade responsável pelas metas: Setor de Saúde.

Indicador: Participações em Ações de Qualidade de Vida – PQV

Unidade de medida: Números de participações.

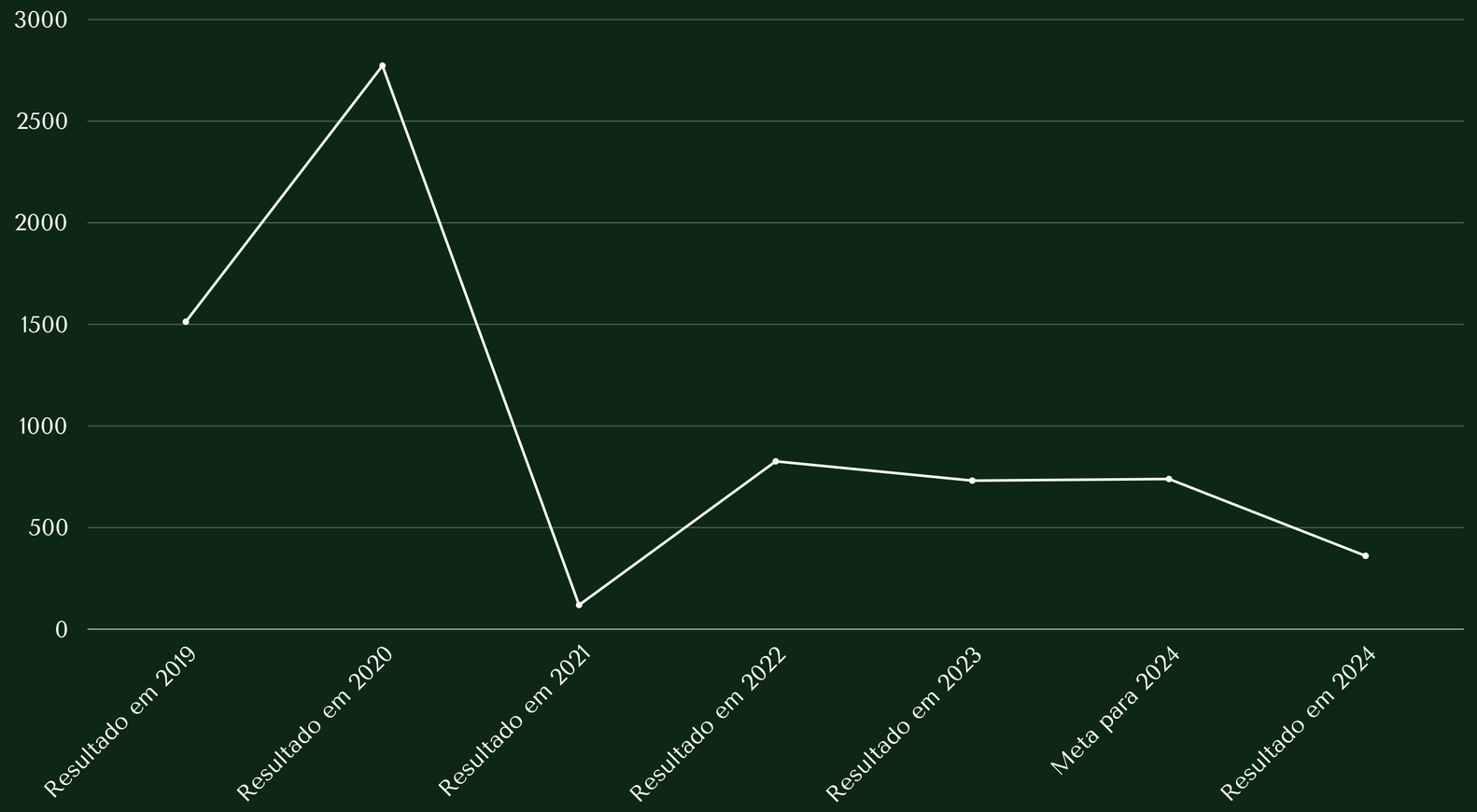

Definição da Meta Aumentar em 1% o índice de participação nas ações de QVT

Resultado 2019 - 1.513

Resultado 2020 - 2.773

Resultado 2021 - 119

Resultado 2022 - 826

Resultado 2023 - 731

Meta para 2024 - 739

Resultado 2024 - 361

Indicador - Quantidade de Ações de Qualidade de Vida – AQV

Definição: Quantidade de ações de qualidade de vida e saúde no trabalho organizadas e realizadas pelo Tribunal ou em parcerias.

Fórmula: Total de quantidade de ações de qualidade de vida e saúde realizadas pelo TRT19.

Periodicidade Anual.

Polaridade Quanto maior o valor, melhor o desempenho.

Metodologia Análise de Desempenho: Anual

Unidade responsável pelas metas: Setor de Saúde.

Indicador: Quantidade de Ações de Qualidade de Vida – AQV

Unidade de medida: Número de ações realizadas.

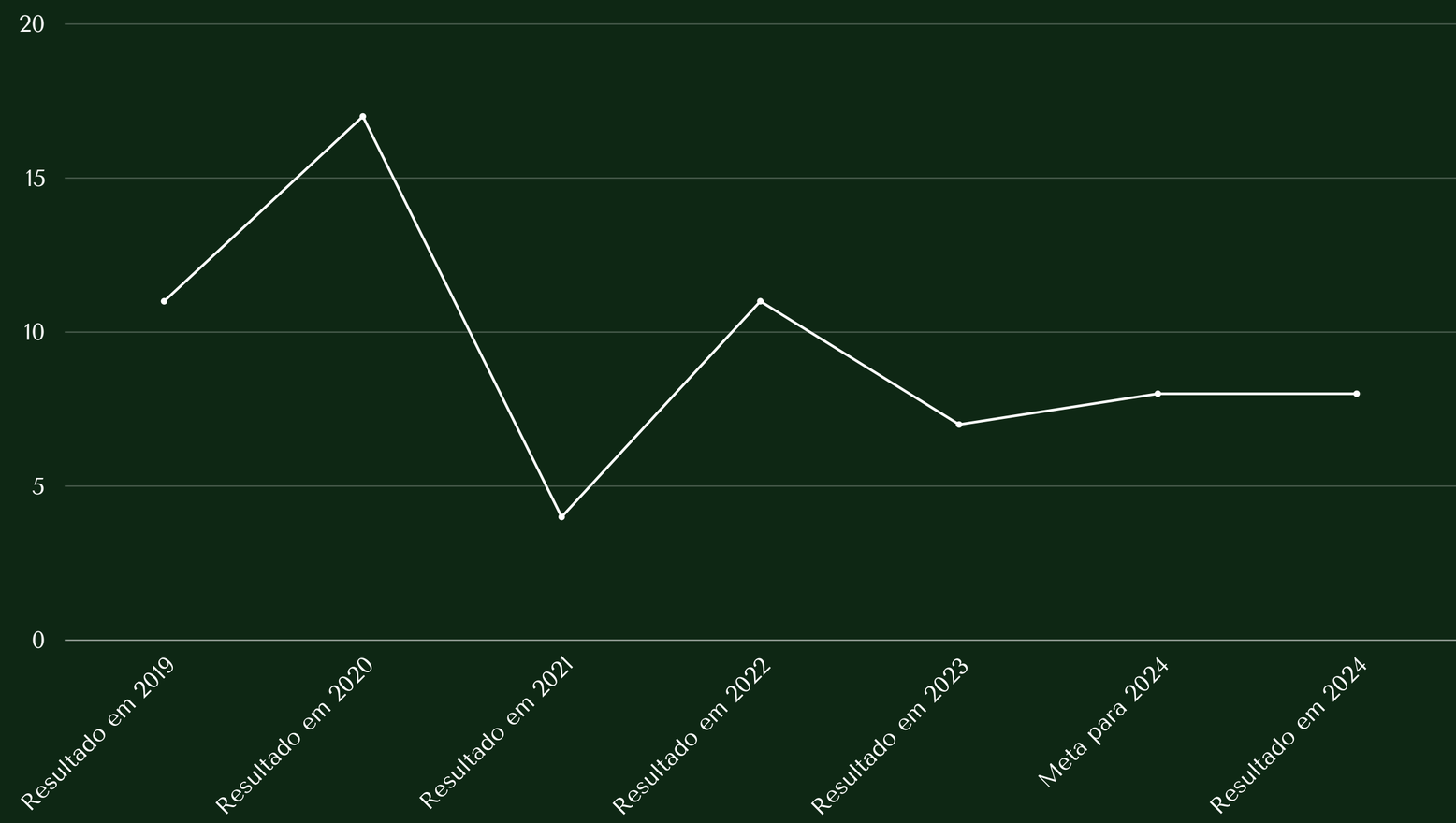

Definição da Meta Aumentar em 1% o índice de participação nas ações de QVT

Resultado 2019 - 11

Resultado 2020 - 17

Resultado 2021 - 4

Resultado 2022 - 11

Resultado 2023 - 7

Meta para 2024 - 8

Resultado 2024 - 8

Indicador - Participações em Ações Solidárias – PAS

Definição Total de participações dos colaboradores em ações solidárias.

Fórmula: Quantidade de participações em ações solidárias realizadas pelo TRT19.

Polaridade Quanto maior o valor, melhor o desempenho.

Periodicidade Anual.

Metodologia Análise de Desempenho: Anual

Unidade responsável pelas metas: Setor socioambiental

Indicador: Participações em Ações Solidárias – PAS

Unidade de medida: Número de participantes.

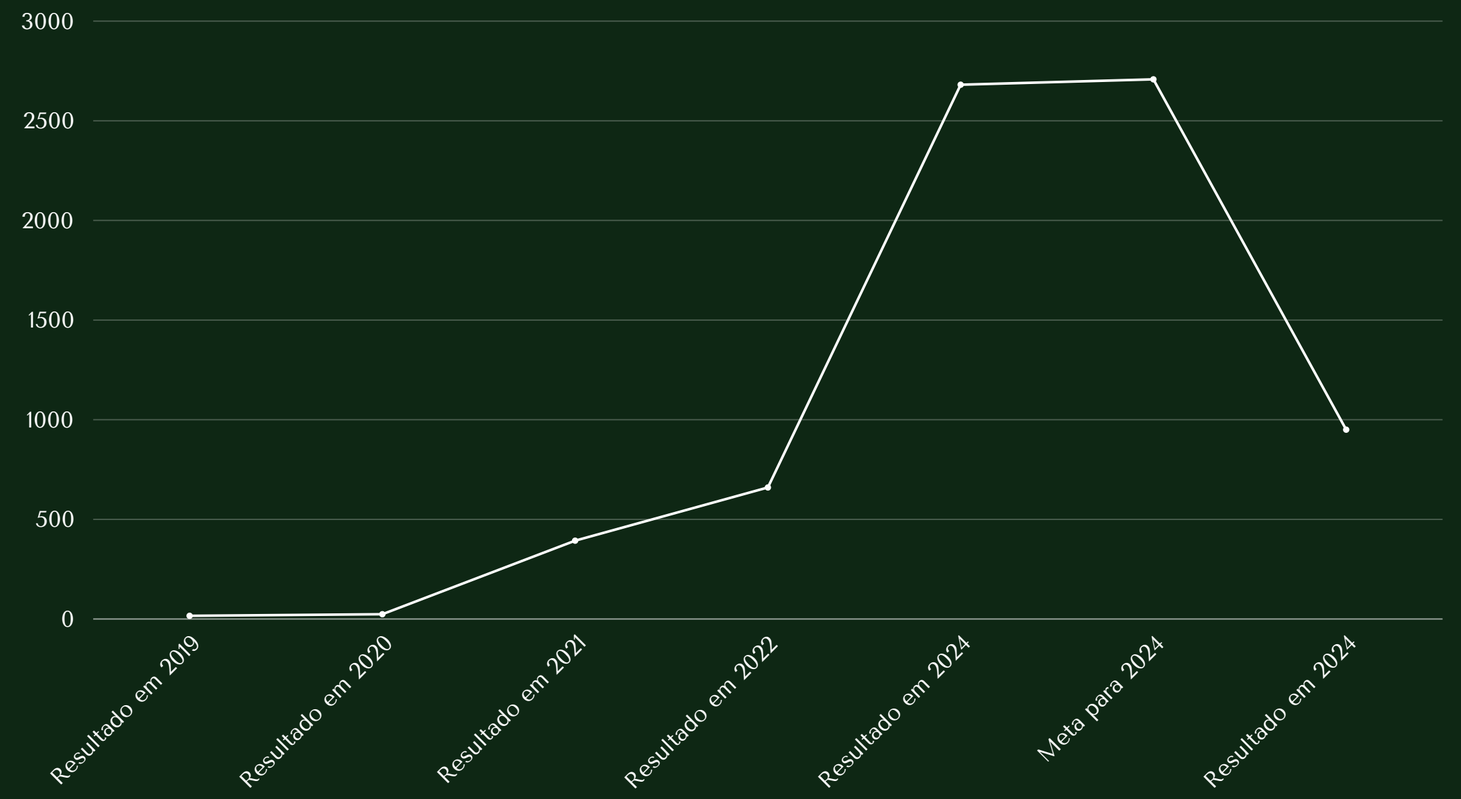

Definição da Meta Aumentar em 1% o índice de participação nas ações de QVT

Resultado 2019 - 16

Resultado 2020 - 24

Resultado 2021 - 393

Resultado 2022 - 660

Resultado 2023 - 2681

Meta para 2024 - 2.708

Resultado 2024 - 950

Indicador - Quantidade de Ações Solidárias – AS

Definição Quantidade de ações solidárias que foram organizadas e realizadas pelo TRT19 ou em parcerias.

Fórmula Total de quantidade de ações solidárias realizadas.

Polaridade Quanto maior o valor, melhor o desempenho.

Periodicidade Anual.

Metodologia Análise de Desempenho: Anual

Unidade responsável pelas metas: Setor socioambiental.

Indicador: Quantidade de Ações Solidárias – AS

Unidade de medida: Número de ações realizadas.

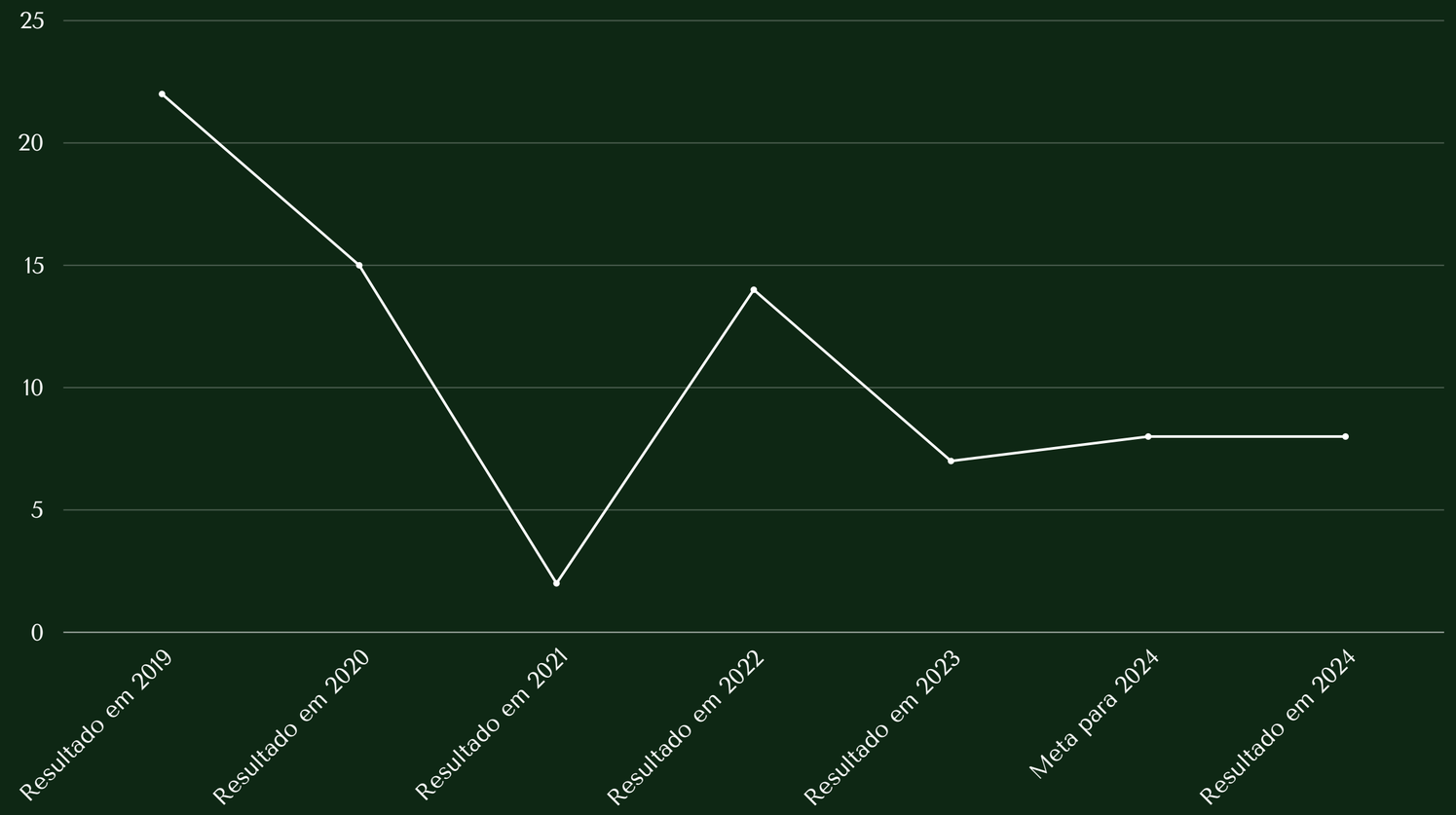

Definição da Meta Aumentar em 1% o índice de participação nas ações de QVT

Resultado 2019 - 22

Resultado 2020 - 15

Resultado 2021 - 2

Resultado 2022 - 14

Resultado 2023 - 7

Meta para 2024 - 8

Resultado 2024 - 8

META PARCIALMENTE ALCANÇADA!

ANÁLISE DE DESEMPENHO DAS AÇÕES

O TRT19, ao longo de 2024, demonstrou compromisso com a promoção da qualidade de vida, solidariedade e inclusão, consolidando uma cultura de valorização dessa temática internamente.

No PLS do TRT19, foi estabelecida a promoção de pelo menos 8 ações em 2024 de Qualidade de Vida no Trabalho, meta esta que foi alcançada. Porém, houve uma redução expressiva no número de participantes, já que se buscou reduzir a quatidade de pessoas em cada evento, para um melhor aproveitamento.

Assim, mesmo não sendo atendida integralmente, essa meta de participações persiste em um quantitativo semelhante aos anos de 2021 e 2022.

Para atingir os resultados apresentados foram desenvolvidas as seguintes ações durante o ano de 2024, que não tiveram custos adicionais para o TRT19:

IDENTIFICAÇÃO E OBJETIVOS DA AÇÃO	ETAPAS	UNIDADE RESPONSÁVEL	PREVISÃO DE INÍCIO	PREVISÃO DE CONCLUSÃO	ANÁLISE DE DESEMPENHO DA AÇÃO
Desenvolver programas, projetos e ações específicas visando diminuir o absenteísmo e a incidência das patologias mais recorrentes, bem como aumentar a adesão dos magistrados e servidores	Etapa 1. Realizar levantamento de dados sobre absenteísmo (taxa de faltas, licenças médicas, períodos de afastamento). Etapa 2. Identificar as patologias mais comuns entre magistrados e servidores (doenças físicas e mentais). Etapa 3. Realizar entrevistas ou questionários para entender fatores contextuais (como estresse, carga de trabalho, ambiente organizacional). Etapa 4. Analisar as políticas de saúde e bem-estar existentes no TRT19. Etapa 5. Realizar programas, projetos e ações específicas focados na promoção da saúde, prevenção de doenças e incentivo à prática de hábitos saudáveis no ambiente de trabalho.	Setor de Saúde	01/04/2024	31/12/2026	Ação ainda não realizada.
Desenvolver programas, projetos e ações específicas visando aumentar a adesão dos magistrados e servidores nas ações solidárias	Etapa 1. Identificar os grupos vulneráveis e as comunidades carentes que precisam de apoio (ex.: crianças em situação de risco, idosos, pessoas com deficiência, moradores de rua, etc.). Etapa 2. Levantar dados sobre as principais necessidades dessas comunidades (educação, saúde, alimentação, moradia, etc.). Etapa 3. Mapear as instituições, organizações e projetos sociais que já atuam nesses locais, criando parcerias ou aproveitando iniciativas existentes.	Secretaria de Governança e Gestão Estratégica	01/04/2024	30/07/2024	Ação integralmente realiza (100%). Etrapa 1: foi cumprida, pois houve a identificação dos grupos Etapa 2: foi cumprida, pois foram identificadas as necessidades . Etapa 3: foi cumprida, já que mapeadas as instituições e projetos relacionados às ações solidárias.

Para atingir os resultados apresentados foram desenvolvidas as seguintes ações durante o ano de 2024, que não tiveram custos adicionais para o TRT19:

IDENTIFICAÇÃO E OBJETIVOS DA AÇÃO	ETAPAS	UNIDADE RESPONSÁVEL	PREVISÃO DE INÍCIO	PREVISÃO DE CONCLUSÃO	ANÁLISE DE DESEMPENHO DA AÇÃO
Realizar estudo sobre o nível de implantação do Ato TRT 19ª N.º 49/GP/TRT 19ªespecialmente do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) e do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais	Etapa 1. Realizar estudo sobre o nível de implantação do Ato TRT 19ª N.º 49/GP/TRT 19ª, de 26 de maio de 2022, que regulamenta as ações voltadas à promoção da saúde ocupacional e à prevenção de riscos e doenças relacionadas ao trabalho no âmbito do Regional, especialmente do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) e do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais. Etapa 2. Definir as métricas para quantificar o nível de implementação. Etapa 3. Propor alterações e projetos.	Setor de Saúde	01/01/2024	31/12/2024	Ação não realizada.
Considerar dados estatísticos e epidemiológicos das patologias	Etapa 1. Acompanhar dados estatísticos e epidemiológicos das patologias que mais geram afastamentos e as distribuições dos fenômenos de doença. Etapa 2. Identificar a prevalência das doenças nas unidades de trabalho	Setor de Saúde	01/04/2024	31/12/2026	Ação ainda não realizada.
Manter a campanha de incentivo à doação de sangue e medula	Etapa 1. Promover eventos, parcerias com hemocentros e campanhas de conscientização. Etapa 2. Monitorar o fluxo de doadores.	Coordenadoria de Comunicação	01/04/2024	30/07/2024	Ação parcialmente realizada (50%). Etapa 1: foi cumprida, com a aprovação do Plano de Ações para prevenção a campanha Doação de Sangue em 02 de maio de 2024. Etapa 2: não foi realizada.

Para atingir os resultados apresentados foram desenvolvidas as seguintes ações durante o ano de 2024, que não tiveram custos adicionais para o TRT19:

IDENTIFICAÇÃO E OBJETIVOS DA AÇÃO	ETAPAS	UNIDADE RESPONSÁVEL	PREVISÃO DE INÍCIO	PREVISÃO DE CONCLUSÃO	ANÁLISE DE DESEMPENHO DA AÇÃO
Realizar ações solidárias	Etapa 1. Definir cronograma de ações. Etapa 2. Realizar as seguintes ações solidárias:- Entrega de donativos a entidades filantrópicas- Arrecadação solidária mensal e nos eventos do Tribunal.- Natal Solidário: adote uma cartinha e realize o sonho de uma criança. (Coordenadoria de Comunicação)- Promoção de eventos em datas comemorativas para crianças carentes.	Setor de sustentabilidade, acessibilidade, inovação e proteção de dados	01/04/2024	31/12/2026	Em 2024, a ação foi integralmente cumprida (100%), na medida em que foram realizadas as ações solidárias.

Eixo “Capacitação em Sustentabilidade”

Tem alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 4, 12, 13 e 17 da Agenda 2030

O tema objetiva o monitoramento da participação dos colaboradores em ações de capacitação e sensibilização relacionadas ao tema da sustentabilidade de forma a subsidiar a tomada de decisões quanto ao estímulo dessas temáticas.









Indicador - Ações de Capacitação em Sustentabilidade – ACap.
Definição: Quantidade de ações de capacitação relacionadas à sustentabilidade organizadas e realizadas pelo próprio órgão ou em parcerias. São considerados eventos de capacitação: Curso, Oficina, Palestra, Seminário, Fórum, Congresso, Semana, Jornada, Convenção, Colóquio, entre outros.

Fórmula: Quantidade de ações de capacitação de sustentabilidade.

Polaridade: Quanto maior o valor, melhor o desempenho.

Periodicidade: Anual.

Metodologia Análise de Desempenho: Anual

Unidade responsável pelas metas: Setor socioambiental.

Ações de Capacitação em Sustentabilidade – ACap.

Unidade de medida: Número de ações realizadas.

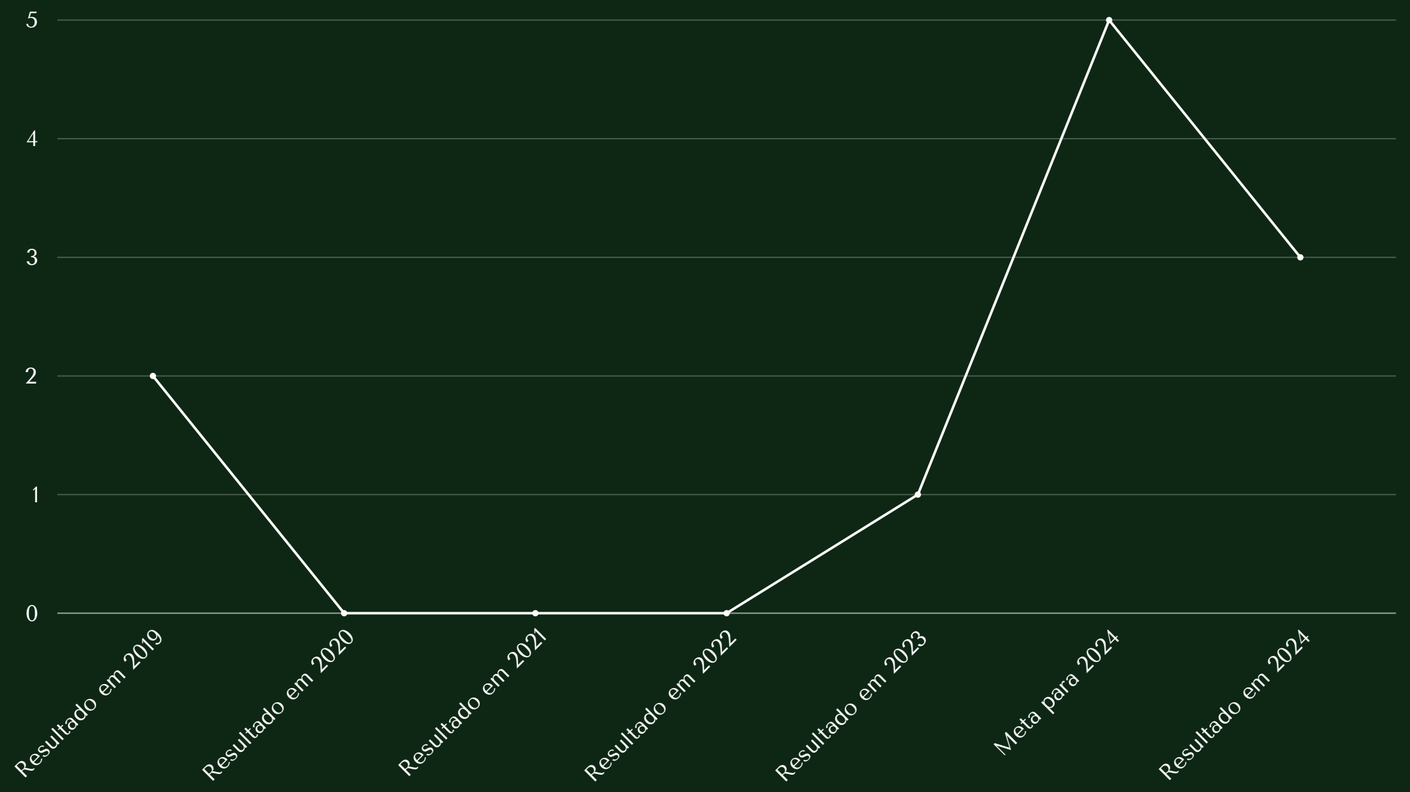

Definição da Meta Aumentar para 10 o número de capacitação/sensibilização em sustentabilidade

Resultado 2019 - 2

Resultado 2020 - 0

Resultado 2021 - 0

Resultado 2022 - 0

Resultado 2023 - 1

Meta para 2024 - 5

Resultado 2024 - 3

Indicador - Ações de Sensibilização em Sustentabilidade – ASen.

Definição: Quantidade de ações de sensibilização relacionadas à sustentabilidade organizadas e realizadas pelo próprio órgão ou em parcerias.

Fórmula: Quantidade de ações de sensibilização de sustentabilidade.

Polaridade: Quanto maior o valor, melhor o desempenho.

Periodicidade: Anual.

Metodologia Análise de Desempenho: Anual

Unidade responsável pelas metas: Setor socioambiental.

indicador - Quantidade de ações de sensibilização relacionadas à sustentabilidade organizadas e realizadas pelo próprio órgão ou em parcerias

Unidade de medida: Número de ações realizadas.

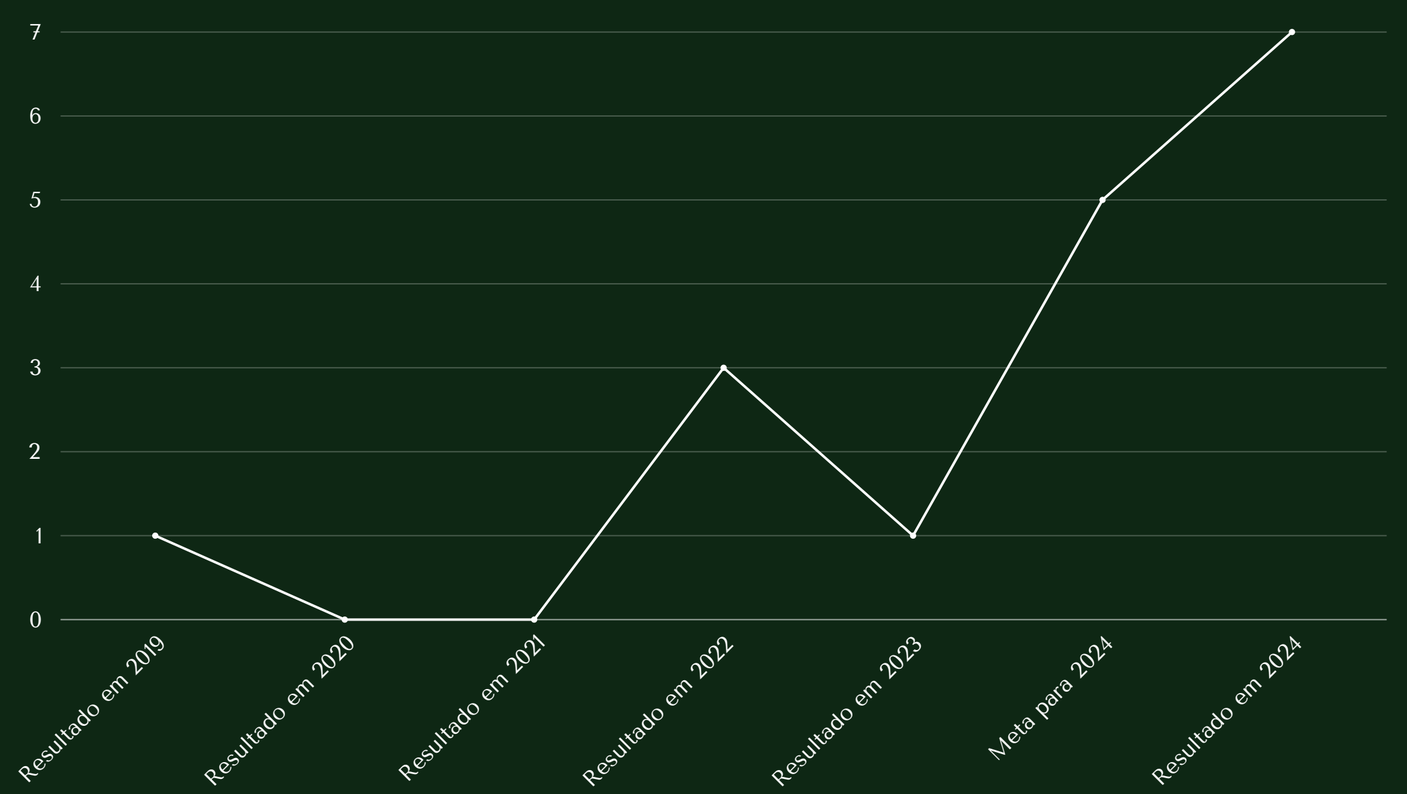

Definição da Meta Aumentar para 10 o número de capacitação/sensibilização em sustentabilidade
Resultado 2019 - 1
Resultado 2020 - 0
Resultado 2021 - 0
Resultado 2022 - 3
Resultado 2023 - 1
Meta para 2024 - 5
Resultado 2024 - 7

Indicador - Participação em Ações de Capacitação em Sustentabilidade – PCap.

Definição: Total de participações em ações de capacitação durante o período-base.

Fórmula: Quantidade Total de participações em ações de capacitação de sustentabilidade.

Polaridade: Quanto maior o valor, melhor o desempenho.

Periodicidade: Anual.
Metodologia Análise de Desempenho: Anual

Unidade responsável pelas metas: Setor socioambiental.

indicador - Quantidade de ações de sensibilização relacionadas à sustentabilidade organizadas e realizadas pelo próprio órgão ou em parcerias

Unidade de medida: Número de participantes.

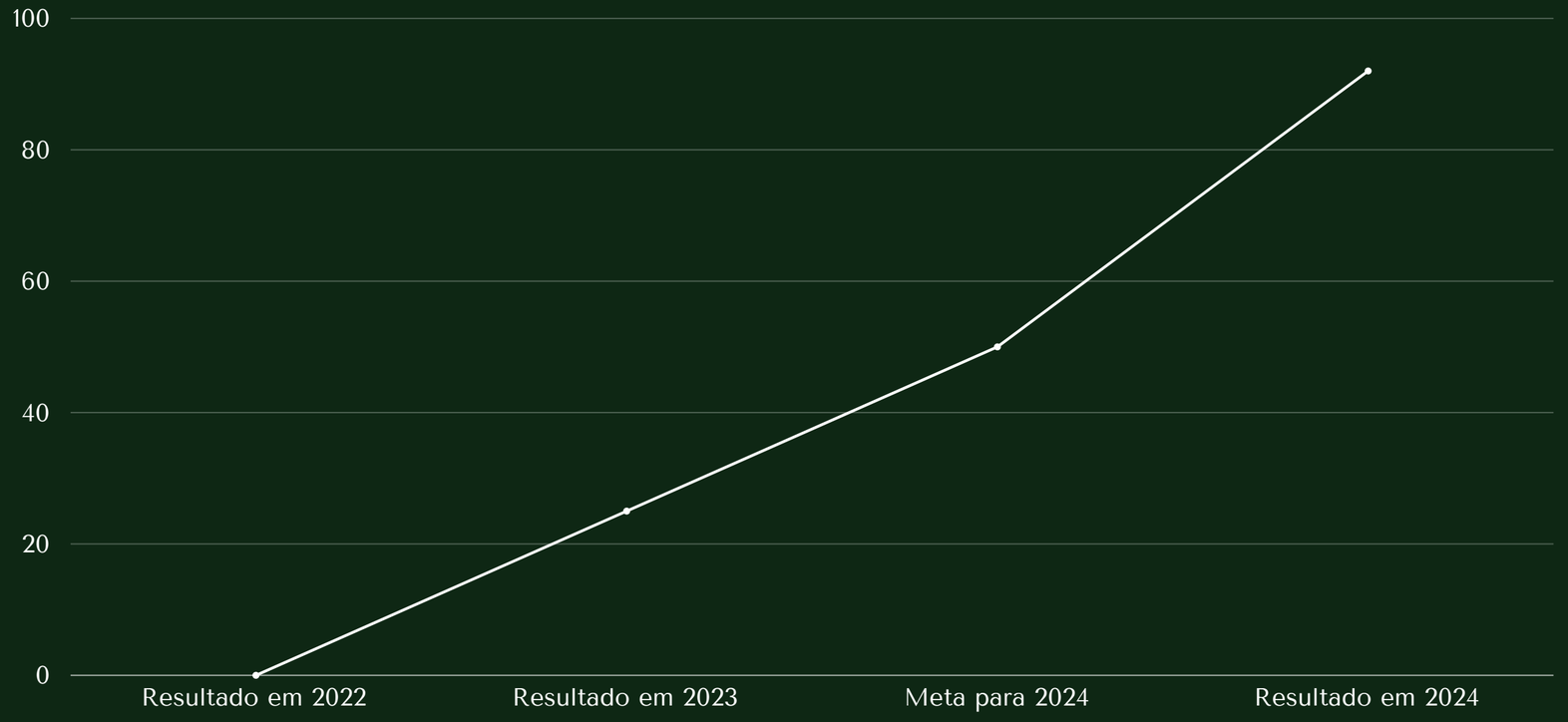

Definição da Meta: Aumentar para 10 o número de capacitação/sensibilização em sustentabilidade
Resultado 2022 - 0
Resultado 2023 - 25
Meta para 2024 - 50
Resultado 2024 - 92

META PARCIALMENTE ALCANÇADA!

ANÁLISE DE DESEMPENHO DAS AÇÕES

O TRT19 vem demonstrando compromisso com a sustentabilidade, tendo alcançado, em 2024, o maior número de Participação em Ações de Capacitação em Sustentabilidade e de Ações de Sensibilização em Sustentabilidade desde 2022. Mesmo assim, observa-se que as metas não foram alcançadas em sua totalidade, o que pode significar a necessidade de adoção de novas práticas para o engajamento do corpo funcional do tribunal.

Mesmo assim, a análise da quantidade de ações de sensibilização e capacitação contínua promovidas pelo TRT19 na temática da sustentabilidade apresenta um comprometimento consistente com a conscientização e formação de seus servidores e magistrados ao longo dos anos. Essas iniciativas desempenham um papel relevante no fortalecimento da cultura organizacional voltada para a sustentabilidade, proporcionando o conhecimento necessário para que sejam adotadas práticas mais conscientes no ambiente de trabalho e na vida cotidiana

Para atingir os resultados apresentados foram desenvolvidas as seguintes ações durante o ano de 2024, que não tiveram custos adicionais para o TRT19:

IDENTIFICAÇÃO E OBJETIVOS DA AÇÃO	ETAPAS	UNIDADE RESPONSÁVEL	PREVISÃO DE INÍCIO	PREVISÃO DE CONCLUSÃO	ANÁLISE DE DESEMPENHO DA AÇÃO
Elaborar um calendário anual de publicações no site do TRT19 nas datas relacionadas aos temas de sustentabilidade	Etapa 1. Identificar datas significativas, tais como o Dia Mundial do Meio Ambiente e a Semana do Meio Ambiente. Etapa 2. Planejar conteúdos relevantes, informativos e inspiradores que promovam a conscientização e ações sustentáveis entre magistrados, servidores e público em geral.	Setor de sustentabilidade, acessibilidade, inovação e proteção de dados	01/04/2024	30/05/2024	Ação integralmente realizada (100%). Etapa 1: foi realizada, pois foram definidas as datas junto à Coordenadoria de Comunicação. Etapa 2: foi realizada, com publicações sobre a temática nos meios de comunicação do Regional.
Elaborar proposta de Plano Anual de Capacitação em Sustentabilidade para aprovação da Comissão Gestora do PLS	Etapa 1. Analisar as necessidades de capacitação, identificando temas relevantes e metodologias de ensino apropriadas para promover uma cultura organizacional voltada para a sustentabilidade dentro do tribunal. Etapa 2. Propor os temas para a Escola Judicial.	Setor de sustentabilidade, acessibilidade, inovação e proteção de dados	01/05/2024	30/08/2024	Ação realizada integralmente (100%). Etapa 1: foi cumprida, com a apresentação das sugestões de capacitação apresentadas pelo setor de sustentabilidade. Etapa 2: também foi cumprida, com o recebimento da proposta pela Ejud.
Aprovar e encaminhar à EJUD o Plano Anual de Capacitação em Sustentabilidade	Etapa 1. Avaliar os cursos já realizados nos anos anteriores sobre o tema. Etapa 2. Realizar pesquisa sobre a satisfação dos usuários sobre os temas já realizados. Etapa 3. Elaborar documento detalhado contendo objetivos, temas, metodologias e cronograma de atividades, que será submetido à aprovação da Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável (PLS) antes de ser encaminhado à Escola Judicial (EJUD) para implementação.	Setor de sustentabilidade, acessibilidade, inovação e proteção de dados	01/05/2024	30/08/2024	Ação integralmente realizada (100%), na medida em que as 3 etapas foram realizadas, culminando com a realização dos cursos propostos.

Para atingir os resultados apresentados foram desenvolvidas as seguintes ações durante o ano de 2024, que não tiveram custos adicionais para o TRT19:

IDENTIFICAÇÃO E OBJETIVOS DA AÇÃO	ETAPAS	UNIDADE RESPONSÁVEL	PREVISÃO DE INÍCIO	PREVISÃO DE CONCLUSÃO	ANÁLISE DE DESEMPENHO DA AÇÃO
Elaborar proposta de Plano Anual de Sensibilização em sustentabilidade para aprovação da Comissão Gestora do PLS	Etapa 1. Avaliar as ações já realizadas nos anos anteriores sobre o tema.Etapa 2. Realizar pesquisa sobre a satisfação dos usuários sobre os temas já realizados.Etapa 3. Analisar as necessidades de sensibilização, identificando abordagens e atividades adequadas para promover a conscientização sobre questões ambientais e práticas sustentáveis dentro do tribunal.	Setor de sustentabilidade , acessibilidade, inovação e proteção de dados	01/05/2024	30/8/2024	Ação não realizada.
Realizar estudo sobre a viabilidade de se elaborar o inventário de Carbono e o plano de compensação ambiental do TRT19	Etapa 1. Realizar um levantamento de dados, coletando informações sobre as atividades e processos do TRT 19 que geram emissões de gases de efeito estufa e identificar oportunidades de redução dessas emissões. Etapa 2. Realizar a análise de viabilidade técnica e econômica, inclusive para estimar os custos envolvidos na elaboração do inventário de carbono e no desenvolvimento do plano de compensação ambiental	Setor de sustentabilidade , acessibilidade, inovação e proteção de dados	01/05/2024	31/12/2024	Ação integralmente realizada (100%). Etapa 1: foi cumprida, uma vez que o estudo feito. Etapa 2: foi cumprida, pois o estudo foi utilizado como fundamento para a instauração de Proad para a contratação de empresa, cujo objeto é a realização do inventário de gases de efeito estufa, que se encontra pendente.

Eixo “Aquisições e Contratações Sustentáveis”

Tem alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 8, 12, 16 e 17 da Agenda 2030

O tema objetiva o monitoramento das aquisições de bens e serviços realizados pelo Tribunal, com foco na implementação integral de critérios de sustentabilidade nos Estudos Técnicos Preliminares e nos Editais de contratação, bem como na regulação sustentável dos estoques do almoxarifado próprio e o contratado pelo órgão, a fim de evitar riscos de obsolescência e perda de prazo de garantia.









Indicador - Percentual de Aquisições e Contratações Sustentáveis sobre a Totalidade – PCS

Definição Percentual de aquisições e contratações realizadas no exercício com a inclusão de critério de sustentabilidade.

Fórmula PCS = (ACS / ACR) X 100 Unidade de medida Percentual (%)

Polaridade Quanto maior o valor, melhor o desempenho.

Periodicidade Anual

Metodologia Análise de Desempenho: Anual

Unidade responsável pelas metas: Secretaria Jurídico-Administrativa

Indicador - Percentual de Aquisições e Contratações Sustentáveis sobre a Totalidade – PCS

Unidade de medida: Percentual (%)

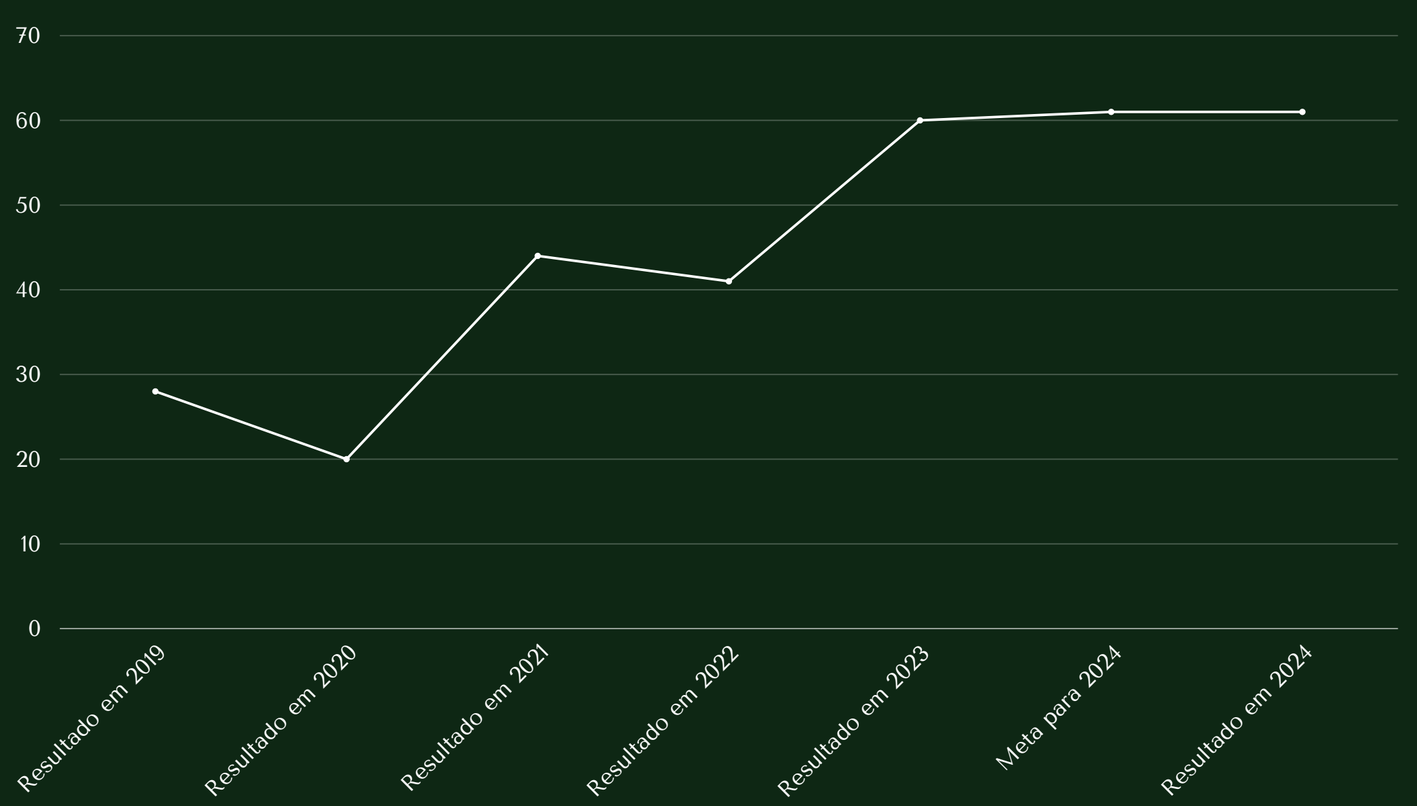

Definição da Meta Aumentar em 1% as aquisições sustentáveis em 2023 com relação a 2022

Resultado 2019 - 28,75

Resultado 2020 - 20

Resultado 2021 - 44,44%

Resultado 2022 - 41,23%

Resultado 2023 - 60%

Meta para 2024 - 61%

Resultado 2024 - 61%

META ALCANÇADA!

ANÁLISE DE DESEMPENHO DAS AÇÕES

É de extrema importância estabelecer um indicador para o percentual de contratações de bens alinhado com os critérios e práticas de sustentabilidade, conforme preconizado pela Resolução nº 310/2021 do CSJT. Este indicador, criado no ano de 2021, não apenas serve como medida tangível do compromisso do TRT19 com a responsabilidade socioambiental, mas também assegura a conformidade com os padrões éticos e ambientais estabelecidos pela legislação.

Correlacionando o indicador com a meta estabelecida no PLS do TRT19 de manter os critérios de sustentabilidade em 100% dos contratos, é evidente que o Tribunal está engajado na promoção de práticas sustentáveis em todas as esferas de suas operações, visto os resultados alcançados ao longos dos últimos anos, conforme observado na tabela abaixo.

Em 2024, houve o cumprimento integral da ousada meta, tendo sido alcançado o maior número de Aquisições e Contratações Sustentáveis realizadas no período base desde 2019, fruto do amadurecimento institucional e do maior comprometimento do corpo funcional, que passa a realizar o conteúdo absorvido em cursos e ações de sensibilização.

Para atingir os resultados apresentados foram desenvolvidas as seguintes ações durante o ano de 2024, que não tiveram custos adicionais para o TRT19:

IDENTIFICAÇÃO E OBJETIVOS DA AÇÃO	ETAPAS	UNIDADE RESPONSÁVEL	PREVISÃO DE INÍCIO	PREVISÃO DE CONCLUSÃO	ANÁLISE DE DESEMPENHO DA AÇÃO
Identificação de todos os materiais/produtos tóxicos utilizados durante a prestação do serviço de dedetização	Etapa 1. Realizar consulta ao fornecedor, para obter informações detalhadas sobre os produtos utilizados no serviço de dedetização. Etapa 2. Pesquisar sobre regulamentações locais, estaduais e nacionais relacionadas à utilização de produtos químicos em serviços de dedetização. Etapa 3. Buscar alternativas menos tóxicas ou métodos de dedetização alternativos que possam ser igualmente eficazes na eliminação de pragas, mas com menor impacto negativo à saúde humana e ao meio ambiente.	Secretaria Administrativa	01/04/2024	30/06/2024	Ação não realizada, em razão da necessidade de aprofundamento técnico sobre a matéria.
Realizar estudo sobre a viabilidade de contratação de serviço de limpeza ecológica para os veículos do Tribunal	Etapa 1. Realizar pesquisa de mercado para identificar empresas que oferecem serviços de limpeza ecológica para veículos, bem como seu custo-benefício. Etapa 2. Avaliar o impacto ambiental positivo da adoção de um serviço de limpeza ecológica, como redução do uso de água, diminuição da poluição do ar e proteção da biodiversidade.	Setor de sustentabilidade, acessibilidade, inovação e proteção de dados	01/08/2024	0/10/2025	Ação ainda não iniciada.

Para atingir os resultados apresentados foram desenvolvidas as seguintes ações durante o ano de 2024, que não tiveram custos adicionais para o TRT19:

IDENTIFICAÇÃO E OBJETIVOS DA AÇÃO	ETAPAS	UNIDADE RESPONSÁVEL	PREVISÃO DE INÍCIO	PREVISÃO DE CONCLUSÃO	ANÁLISE DE DESEMPENHO DA AÇÃO
Sensibilizar continuamente as áreas demandantes para adoção dos critérios de sustentabilidade no âmbito do TRT19	Etapa 1. Promover campanhas de conscientização e divulgação sobre a importância da sustentabilidade e os benefícios da sua adoção nas atividades do tribunal. Etapa 2. Compartilhar casos de sucesso e boas práticas de sustentabilidade implementadas em outras áreas do tribunal, demonstrando os resultados positivos alcançados. Etapa 3. Realizar o monitoramento e a avaliação do desempenho das áreas demandantes em relação aos critérios de sustentabilidade, fornecendo feedback e suporte para melhoria contínua.	Setor de sustentabilidade, acessibilidade, inovação e proteção de dados/Coordenadoria de Comunicação	01/06/2024	31/12/2026	Ação parcialmente concretizada (30%). Etapa 1: foi cumprida. Etapa 2: não foi cumprida. Etapa 3: não foi cumprida.

Eixo “Equidade e Diversidade”

Tem alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 5, 10 e 16 da Agenda 2030

O tema objetiva o monitoramento da cultura organizacional voltada para a diversidade da força de trabalho e a equidade por meio:

- Da identificação da força de trabalho e da composição de comissões, comitês, grupos de trabalho ou outros coletivos de livre indicação, segundo o sexo, a identidade étnico racial e entre pessoa com deficiência;
- Do atendimento ao direito fundamental de igualdade entre homens e mulheres. A análise do cenário busca verificar a igualdade de oportunidades entre mulheres e homens, focada no equilíbrio entre a vida profissional e pessoal;
- Da quantificação das ações de capacitação e sensibilização específicas da temática Equidade e Diversidade; e
- Das contratações de mulheres em condição de especial vulnerabilidade econômico-social, nos termos da Resolução CNJ nº 497/2023.







Indicador - Ações de capacitação em equidade e diversidade

Quantidade de ações de capacitação relacionadas à equidade e diversidade organizadas e realizadas pelo próprio órgão ou em parceria.

Polaridade: Quanto maior o número de ações, melhor o desempenho.

Periodicidade: Anual

Metodologia Análise de Desempenho: Anual

Unidade responsável pelas metas: SESAIP

Indicador - Ações de capacitação em equidade e diversidade

Unidade de medida: Número de dações realizadas

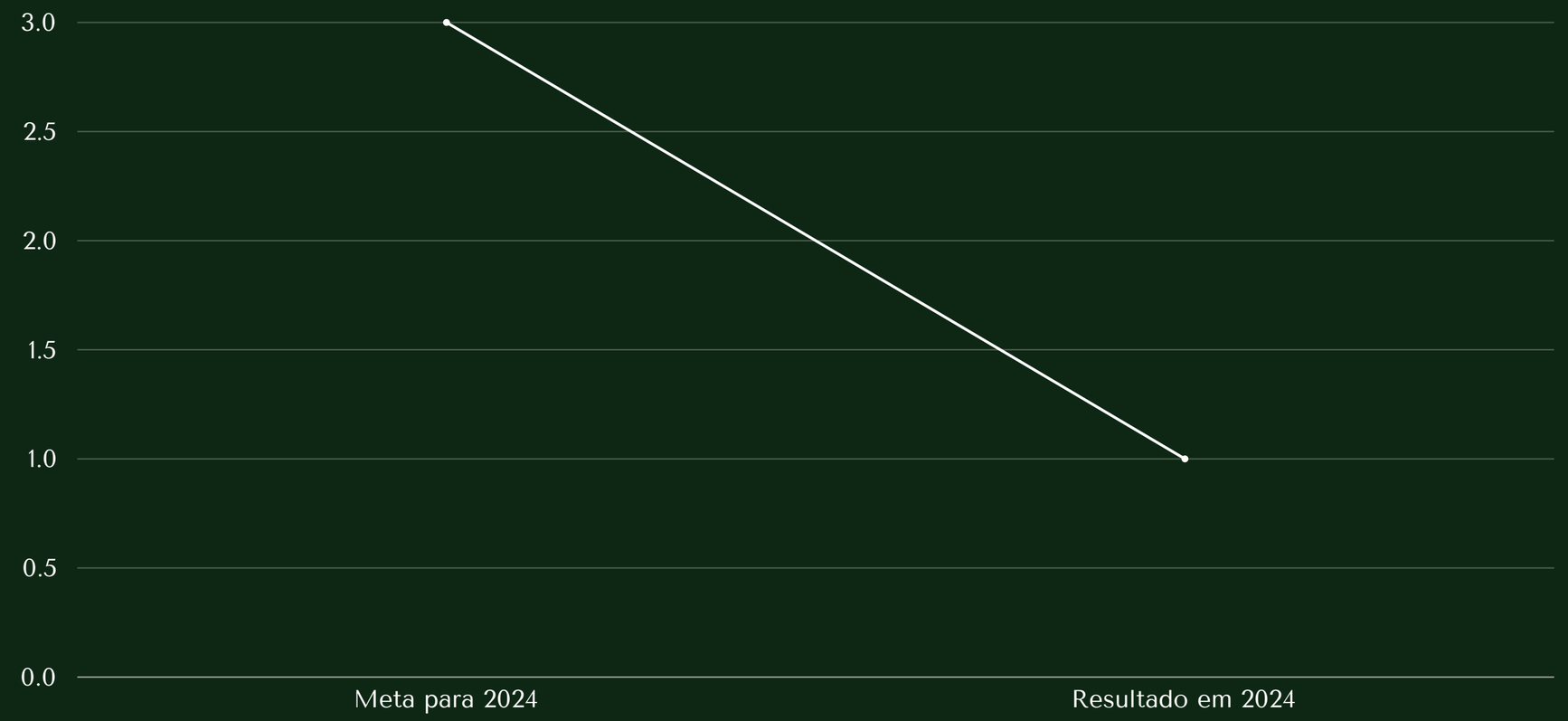

Definição da Meta: Realizar 3 ações anuais de capacitação em equidade e diversidade de 2024 até 2026.
Meta para 2024 - 3
Resultado 2024 - 1

Indicador - Ações de sensibilização em equidade e diversidade

Quantidade de ações de sensibilização relacionadas à equidade e diversidade organizadas e realizadas pelo próprio órgão ou em parceria.

Polaridade: Quanto maior o número de ações, melhor o desempenho.

Periodicidade: Anual

Metodologia Análise de Desempenho: Anual

Unidade responsável pelas metas: SESAIP

Indicador - Ações de sensibilização em equidade e diversidade

Unidade de medida: Número de dações realizadas

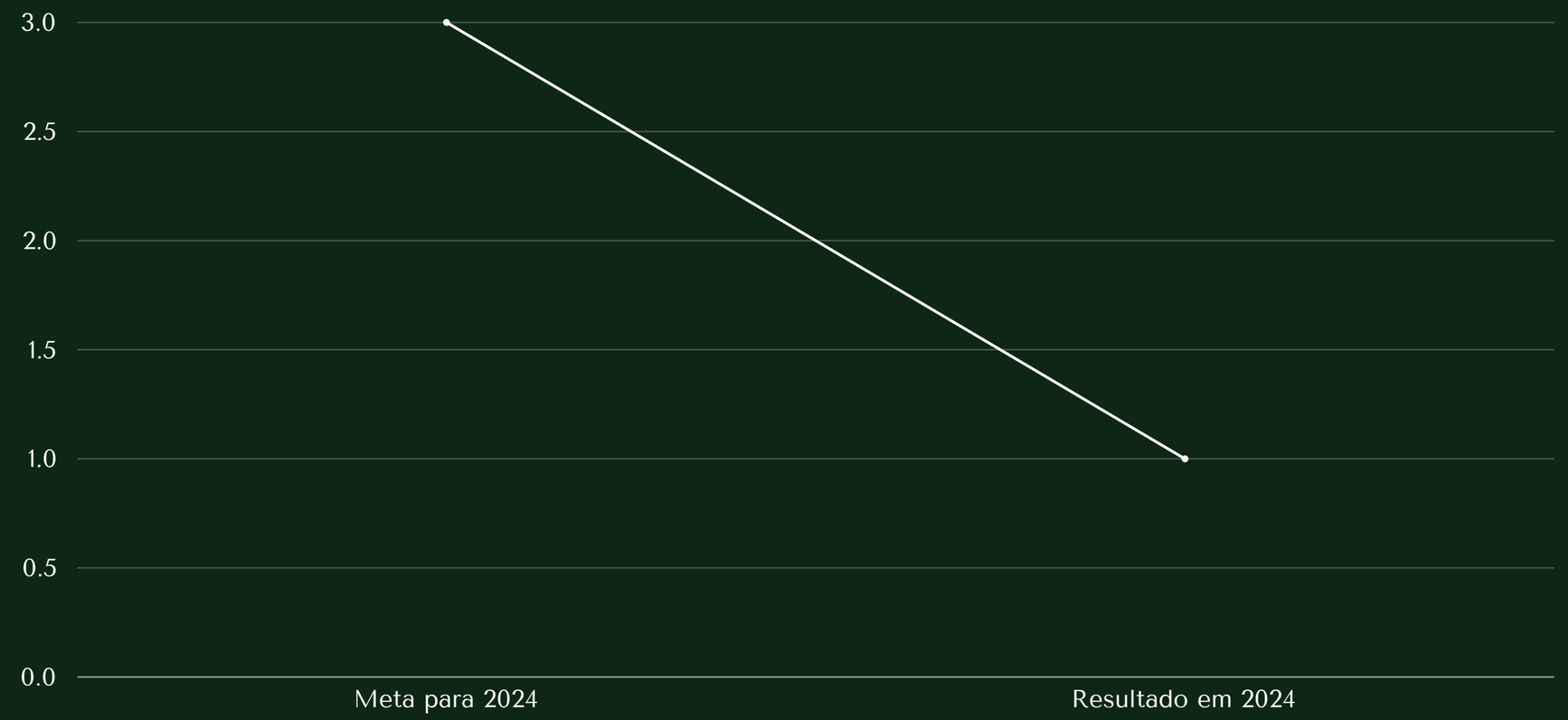

Definição da Meta: Realizar 3 ações anuais de sensibilização em equidade e diversidade de 2024 até 2026.
Meta para 2024 - 3
Resultado 2024 - 1

Indicador - Percentual de mulheres terceirizadas em condição de vulnerabilidade econômico-social

Percentual de mulheres terceirizadas em condição de vulnerabilidade econômico-social, nos termos da Resolução CNJ n° 497/2023, em relação ao total de trabalhadores(as) terceirizados(as).

Fórmula: PTFauxTFV = (Número de mulheres terceirizadas e que estejam em condição de vulnerabilidade econômico-social/ Total de trabalhadores(as) terceirizado(as))

Polaridade: Quanto maior o percentual, melhor o desempenho.

Periodicidade: Anual

Metodologia Análise de Desempenho: Anual

Unidade responsável pelas metas: Secretaria Administrativa

Indicador - Ações de sensibilização em equidade e diversidade

Unidade de medida: Número de mulheres em condições de vulnerabilidade contratadas

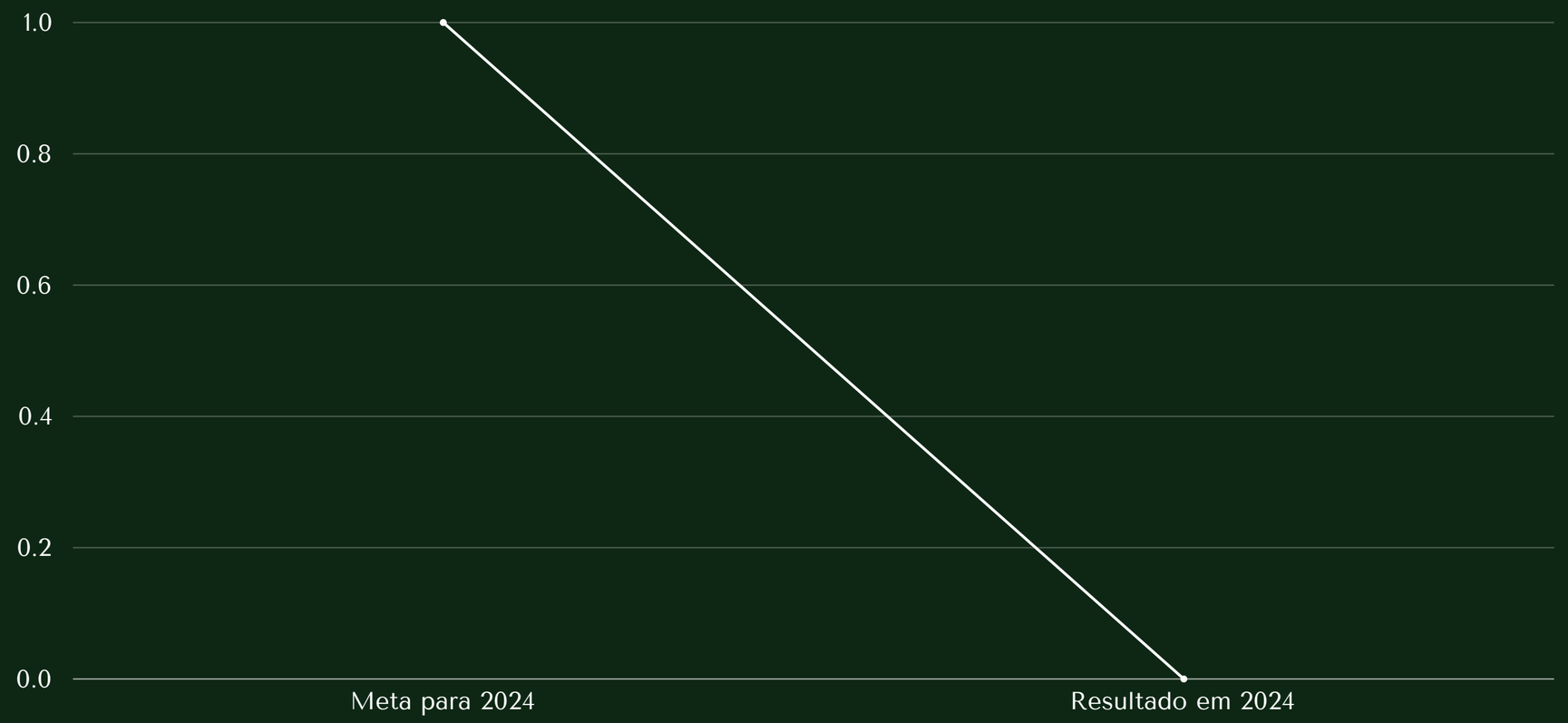

Definição da Meta: Majorar em 5% por ano o número de mulheres que estejam em condição de vulnerabilidade econômico-social nos contratos de terceirização

Meta para 2024 - 1

Resultado 2024 - 0

Indicador - Percentual de servidoras ocupantes de cargo de chefia

Percentual de servidoras do sexo feminino que ocupam cargo de chefia na data-base, em relação ao total de servidores(as) que ocupam cargo de chefia.

Polaridade: Quanto mais próximo de 50%, melhor o desempenho.
Periodicidade: Anual

Metodologia Análise de Desempenho: Anual

Unidade responsável pelas metas: SESAIP

Indicador - Percentual de servidoras ocupantes de cargo de chefia

Unidade de medida: Percentual

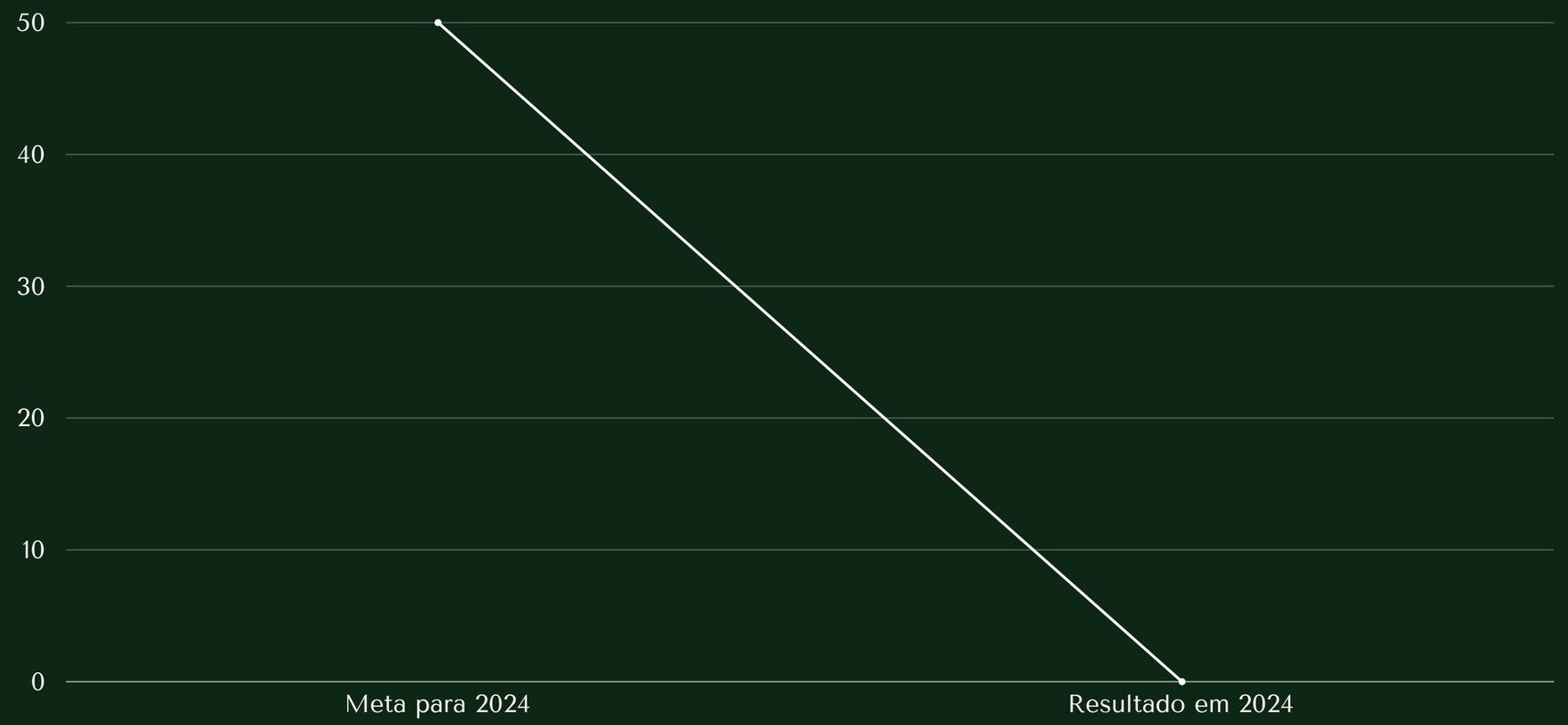

Definição da Meta: Manter o percentual de servidoras do sexo feminino que ocupam cargo de chefia próximo de 50%, e quando já superado esse percentual, manter o quantitativo.
Meta para 2024 - 50%
Resultado 2024 - 0

META ALCANÇADA!

ANÁLISE DE DESEMPENHO DAS AÇÕES

É de extrema importância estabelecer um indicador para o percentual de contratações de bens alinhado com os critérios e práticas de sustentabilidade, conforme preconizado pela Resolução nº 310/2021 do CSJT. Este indicador, criado no ano de 2021, não apenas serve como medida tangível do compromisso do TRT19 com a responsabilidade socioambiental, mas também assegura a conformidade com os padrões éticos e ambientais estabelecidos pela legislação.

Correlacionando o indicador com a meta estabelecida no PLS do TRT19 de manter os critérios de sustentabilidade em 100% dos contratos, é evidente que o Tribunal está ativamente engajado na promoção de práticas sustentáveis em todas as esferas de suas operações, visto os resultados alcançados ao longos dos últimos anos, conforme observado na tabela abaixo.

Em 2023, houve o cumprimento integral da meta, tendo sido alcançado o maior número de Aquisições e Contratações Sustentáveis realizadas no período base desde 2019, sendo fruto do amadurecimento institucional e do maior comprometimento do corpo funcional, que passa a realizar o conteúdo absorvido em cursos e ações de sensibilização.

Para atingir os resultados apresentados foram desenvolvidas as seguintes ações durante o ano de 2024, que não tiveram custos adicionais para o TRT19:

IDENTIFICAÇÃO E OBJETIVOS DA AÇÃO	ETAPAS	UNIDADE RESPONSÁVEL	PREVISÃO DE INÍCIO	PREVISÃO DE CONCLUSÃO	ANÁLISE DE DESEMPENHO DA AÇÃO
Realizar eventos de capacitação e sensibilização sobre equidade nas relações de trabalho	Etapa 1. Realização de curso voltado à equidade nas relações de trabalho para, no mínimo, 30 pessoas, com a temática direcionada para as relações de trabalho	Setor de sustentabilidade, acessibilidade, inovação e proteção de dados	01/12/2024	30/11/2025	Ação integralmente realizada (100%)
Realizar evento de capacitação em Protocolos de Julgamento na Justiça do Trabalho	Etapa 1. Será realizado evento sobre o Protocolo para Atuação e Julgamento com Perspectiva Antidiscriminatória, Interseccional e Inclusiva, abordando as questões de gênero e sexualidade, raça e etnia e pessoa com deficiência e idosa.	Setor de sustentabilidade, acessibilidade, inovação e proteção de dados	01/11/2024	10/12/2025	Ação integralmente realizada (100%)

Eixo Programa “Justiça Carbono Zero”

Tem alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 3, 7, 11 e 13 da Agenda 2030

Os indicadores abaixo destinam-se ao monitoramento da institucionalização e execução do Programa Justiça Carbono Zero, instituído com o objetivo de medir, reduzir e compensar as emissões de GEE resultantes do funcionamento dos órgãos judiciários









Indicador - Elaboração de Plano de Descarbonização

Elaboração do Plano de Descarbonização, com o planejamento das medidas para inventário, redução e compensação de emissões, incluindo ações, projetos, cronograma e metas parciais e finais.

Periodicidade Anual

Metodologia Análise de Desempenho: Anual

Unidade responsável pelas metas: SESAIP

Indicador - Elaboração de Plano de Descarbonização

Unidade de medida: Não se aplica, uma vez que deve ser respondido “sim" ou “não", sobre se elaborado ou não o plano de descarbonização.

Definição da Meta Elaborar o Plano de Descarbonização, com o planejamento das medidas para inventário, redução e compensação de emissões, incluindo ações, projetos, cronograma e metas parciais e finais.

Resultado 2024 - SIM

Indicador - Número de Ações de capacitação e de sensibilização de Emissões de GEE e incentivos a práticas sustentáveis

Total de cursos de capacitação, campanhas de conscientização e incentivos a práticas sustentáveis em cada ciclo anual de avaliação.

Fórmula: CultGEE2 = ACap + ASen + AInc

· ACap – ações de capacitação em sustentabilidade

· ASen – ações de sensibilização em sustentabilidade

· AInc – ações de incentivo a práticas de sustentabilidade, como premiações, reconhecimento público etc.

Polaridade: Quanto maior o número de ações, melhor o desempenho.

Periodicidade: Anual

Metodologia Análise de Desempenho: Anual

Unidade responsável pelas metas: SESAIP

Indicador - Número de Ações de capacitação e de sensibilização de Emissões de GEE e incentivos a práticas sustentáveis

Unidade de medida: Número de ações



Definição da Meta: Realizar 3 ações anuais de sensibilização e capacitação em descarbonização de 2024 até 2026.

Meta para 2024 - 3
Resultado 2024 - 3

META ALCANÇADA!

ANÁLISE DE DESEMPENHO DAS AÇÕES

É de extrema importância estabelecer um indicador para o percentual de contratações de bens alinhado com os critérios e práticas de sustentabilidade, conforme preconizado pela Resolução nº 310/2021 do CSJT. Este indicador, criado no ano de 2021, não apenas serve como medida tangível do compromisso do TRT19 com a responsabilidade socioambiental, mas também assegura a conformidade com os padrões éticos e ambientais estabelecidos pela legislação.

Correlacionando o indicador com a meta estabelecida no PLS do TRT19 de manter os critérios de sustentabilidade em 100% dos contratos, é evidente que o Tribunal está ativamente engajado na promoção de práticas sustentáveis em todas as esferas de suas operações, visto os resultados alcançados ao longos dos últimos anos, conforme observado na tabela abaixo.

Em 2023, houve o cumprimento integral da meta, tendo sido alcançado o maior número de Aquisições e Contratações Sustentáveis realizadas no período base desde 2019, sendo fruto do amadurecimento institucional e do maior comprometimento do corpo funcional, que passa a realizar o conteúdo absorvido em cursos e ações de sensibilização.

Para atingir os resultados apresentados foram desenvolvidas as seguintes ações durante o ano de 2024, que não tiveram custos adicionais para o TRT19:

IDENTIFICAÇÃO E OBJETIVOS DA AÇÃO	ETAPAS	UNIDADE RESPONSÁVEL	PREVISÃO DE INÍCIO	PREVISÃO DE CONCLUSÃO	ANÁLISE DE DESEMPENHO DA AÇÃO
Realizar eventos de capacitação e sensibilização sobre descarbonização	Etapa 1. Capacitar servidores e colaboradores sobre a relação entre as atividades do Tribunal e a emissão de GEE, além de apresentar estratégias para mitigação e compensação dessas emissões, estimulando mudanças de comportamento no cotidiano dos servidores para reduzir as emissões de GEE e adotar hábitos mais sustentáveis.	Setor de sustentabilidade, acessibilidade, inovação e proteção de dados	01/12/2024	30/11/2026	Ação integralmente realizada (100%)

Considerações Finais

Assim, foram previstas 58 ações a serem desenvolvidas em 2024, sendo que 24 não foram realizadas (algumas delas ainda estão no prazo para serem iniciadas), ao passo em que 15 ações foram parcialmente realizadas e 19 ações foram integralmente realizadas.

Esses números demonstram o compromisso do TRT-19 em cumprir com sua função institucional de promover o desenvolvimento sustentável, mas também revelam que há espaço para o aprimoramento das ações no futuro.

